



CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Sheila da Silva Pereira

O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL
NO DEBATE PROFISSIONAL:
uma análise das produções apresentadas no XI CBAS sobre a
particularidade da política de assistência social

Rio de Janeiro
2007

Sheila da Silva Pereira

**O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL
NO DEBATE PROFISSIONAL:**

**uma análise das produções apresentadas no XI CBAS sobre a
particularidade da política de assistência social**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Alejandra Pastorini

Rio de Janeiro

2007

PEREIRA, Sheila da Silva.

O projeto ético-político do serviço social no debate profissional: uma análise das produções apresentadas no XI CBAS sobre a particularidade da política de assistência social. Rio de Janeiro, 2007.

156 f.

Orientador: Alejandra Pastorini

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro,
Programa de Pós- Graduação em Serviço Social.

Bibliografia

1. Projeto ético-político. 2. Serviço Social. 3. Assistência Social. 4. XI CBAS

Sheila da Silva Pereira

O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL NO DEBATE

PROFISSIONAL: uma análise das produções apresentadas no XI CBAS sobre a particularidade da política de assistência social

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2007.

Alejandra Pastorini (Orientadora) – UFRJ

Cleusa dos Santos – UFRJ

Ângela Vieira Neves - UFF

Aos meus pais Julia e José

AGRADECIMENTO

Especialmente aos meus pais pelo incentivo e apoio de sempre.

A Silvana e Hélio, queridos vizinhos!

Aos meus familiares e amigos que, quando reunidos souberam compreender minhas diversas ausências.

Às amigas, Neide G. Oliveira, Wilaine P. Silva e Adriana Amaral, que estiveram junto comigo durante o processo de construção desta dissertação e foram indispensáveis às vésperas da entrega deste trabalho.

A Jakeline G. Bonifácio pela amizade e interlocução intelectual.

A turma do Mestrado 2004, especialmente as amigas Tatiana B. Andrade e Luana Siqueira.

Às amigas e Professoras da UNIVALE, Aureni Ribeiro e Gisela Gomes.

A Jaqueline França, pelo incentivo.

Aos alunos do 3º período de Serviço Social e da oficina de supervisão acadêmica (2007/1-UNIVALE), pela compreensão e apoio.

Aos meus mestres, que foram referência na minha formação, não poderia deixar de destacar a admiração pelos professores Ney Luiz Teixeira Almeida, Eliana Moreira Nunes e Maristela Dal Moro, por terem a disposição de se deslocarem a Minas Gerais, para exercer a docência e, com isso foram fundamentais na minha formação profissional.

Especialmente a minha orientadora Alejandra Pastorini, por sua seriedade e competência no processo de orientação. As professoras Ângela Vieira Neves e Cleusa dos Santos, obrigada pelas contribuições na banca.

Aos amigos Marcos Santiago, Mirele Mendes e Sidnéia Sampaio, pelo apoio, a mim dedicado, na reta final da dissertação.

*“Eu tropeço no possível, e não desisto de
fazer a descoberta do que tem dentro da
casca do impossível”*

C. Drummond

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo refletir sobre o debate do projeto ético-político do Serviço Social na particularidade da política de assistência social. Para tanto analisamos os trabalhos apresentados no XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) na área da assistência social, com isso buscamos discutir a forma como os assistentes sociais incorporam as mudanças pelas quais passam a política de assistência social no Brasil e os desafios atuais para a efetivação do projeto ético-político. Esse estudo teve como ponto de partida o resgate das principais bibliografias especializadas acerca da ética e do projeto ético-político e das políticas sociais na contemporaneidade, buscando fundamentar nossa análise sobre os trabalhos pesquisados. A relevância deste estudo consiste em colocar no centro do debate o desafio que representa para a categoria um direcionamento profissional comprometido com o projeto ético-político do Serviço Social, num momento de acirramento da “questão social”, quando o Estado assume o compromisso de adotar uma estratégia neoliberal para a manutenção do capitalismo.

ABSTRACT

This work has as objective to reflect on the debate of the project ethical-politician of the Social Service in the particularity of the politics of social assistance. For in such a way we analyze the works presented in XI the Brazilian Congress of Social Worker (CBAS) in the area of the social worker, with this we search to argue the form as the social workers incorporate the changes for which she passes the politics of social assistance in the current Brazil and challenges for the implementation of the project ethical-politician. This study the rescue of main bibliographies specialized concerning the ethics and of the project ethical-politician and the nowadays social politics had as starting point, searching to base our analysis on the searched works. The relevance of this study consists of placing in the center of the debate the challenge that represents for the category a professional aiming compromised with the project ethical-politician of the Social Work, at a moment of strengthening of the “social matter”, when the State assumes the commitment to adopt a new liberalism strategy for the maintenance of the capitalism.

LISTA DE SIGLAS

ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

ABESS - Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social

ALAETS – Associação Latino-americana das Escolas de Trabalhadores
Sociais

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CA's – Centros Acadêmicos

CBAS – Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

CBCISS – Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais

CEBEs – Comunidades Eclesiais de Base

CELATS - Centro Latino americano de Trabalhadores Sociais

CENEAS – Comissão Executiva Nacional de Entidades Sindicais de
Assistentes Sociais

CFAS – Conselho Federal dos Assistentes Sociais;

CRAS – Conselho Regional dos Assistentes Sociais

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

DA's – Diretórios Acadêmicos

ENESSO – Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social

FIC – Faculdades Integradas de Caratinga

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

PT – Partido dos Trabalhadores

PUC – Pontifícia Universidade Católica

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro

UFES – Universidade Federal do Espírito Santo

UFF – Universidade Federal Fluminense

UFMA – Universidade Federal do Maranhão

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UFPA – Universidade Federal do Pará

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

UFPE - Universidade Federal de Pernambuco

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

UFSE – Universidade Federal de Sergipe

UNAERP - Universidade de Ribeirão Preto

UNB – Universidade de Brasília

UNESP - Universidade Estadual Paulista

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

UNIFRA – Centro Universitário Franciscano

UNISA – Universidade de Santo Amaro

UNISINOS – Universidade do Vale do Rio dos Sinos

UNIVALE – Universidade Vale do Rio Doce

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1 – O PROCESSO HISTÓRICO DE CONSTRUÇÃO DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL	20
1. 1 – A ordem burguesa e o Serviço Social	20
1.2 - A materialidade do projeto ético-político do Serviço Social.....	41
CAPÍTULO 2 – AS POLÍTICAS SOCIAIS NA ATUALIDADE E A PARTICULARIDADE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA.....	72
2.1 – Um resgate da crítica às políticas sociais no contexto atual	72
2.2 – As políticas sociais brasileiras a partir da década de 1990	84
2.3 – As particularidades da política de assistência social no Brasil.....	101
CAPÍTULO 3 – A PRESENÇA DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL NO DEBATE PROFISSIONAL	110
3.1 – Os espaços de debate e discussão.....	110
3.2 – A apropriação do projeto ético-político pelos assistentes sociais.....	120
3. 3 – A particularidade da abordagem da política de assistência social e o Serviço Social	132
CONSIDERAÇÕES FINAIS	148
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	153

INTRODUÇÃO

O projeto ético-político do Serviço Social está expresso nos documentos político-jurídicos de caráter abrangente (Constituição Federal de 1988 e suas leis complementares que dispõem sobre os direitos sociais) e os estritamente profissionais: o *Código de Ética* de 1993, a *Lei nº 8.662*, de 07 de junho de 1993 que dispõe sobre a profissão de assistente social e as *Diretrizes Curriculares da Formação Profissional de 1996*. Além destes documentos legais o conjunto de princípios e valores que dão materialidade ao referido projeto encontram-se expressos nas produções no interior do Serviço Social, assim como nas instâncias político-organizativas da categoria (CFESS/CRESS, ABEPSS, CA's e DA's) que devem ser compreendidos enquanto uma unidade. Em síntese, o projeto de uma profissão, "*implica e envolve uma série de componentes distintos: uma imagem ideal da profissão, os valores que a legitimam, sua função social e seus objetivos, conhecimentos teóricos, saberes interventivos, normas, práticas, etc.*" (Netto, 1999:98).

Neste sentido, o projeto ético-político do Serviço Social como está configurado é resultado da correlação de forças presente num período histórico da sociedade brasileira.

Trata-se de um projeto profissional que imprime uma finalidade às ações dos assistentes sociais, possibilitando aos mesmos, afirmar seu compromisso com as classes trabalhadoras.

Portanto, o compromisso ético-político com as classes trabalhadoras presente no projeto da profissão, expressa uma direção social que prima por uma nova ordem social. Subjacente a este compromisso está uma concepção teórico-metodológica que não defende a manutenção da ordem social existente, mas pelo contrário, aponta caminhos para a superação da mesma.

Cabe destacar que, o interesse por este tema já estava presente desde o período de 2001 a 2003 quando trabalhamos, consecutivamente, nas Prefeituras dos Municípios de Poté/MG, Baixo Guandu/ES, Colatina/ES e Governador Valadares/MG. Durante esta inserção no mercado de trabalho, encontramos várias dificuldades, dentre elas político-institucionais, para operacionalização de uma ação em consonância com o projeto ético-político da profissão.

Esta situação, nos levou a procurar capacitação profissional no Curso de Pós-Graduação lato-senso em “Organização do Trabalho e Serviços no Âmbito das Políticas Públicas Municipais”¹, período em que elaboramos uma monografia sobre a consolidação do projeto ético-político no cotidiano profissional, que apresenta uma leitura das dificuldades encontradas pelos assistentes sociais que atuavam nas Prefeituras de Colatina e Laranja da Terra, ambas localizadas no Estado do Espírito Santo.

O contato direto com os profissionais entrevistados naquela oportunidade, evidenciou as dificuldades para efetivar um trabalho comprometido com os interesses das classes trabalhadoras, em um contexto precário para realização do mesmo, considerando as características da inserção do assistente social nos

¹ Pós Graduação ministrada pela Faculdade de Serviço Social das Faculdades Integradas de Caratinga, concluído em 2003.

respectivos órgãos gestores da Política Municipal de Assistência Social. Portanto, essa produção desencadeou o interesse de avançarmos os nossos estudos acerca desta temática, o que culminou na nossa inserção no mestrado.

Esse interesse adensou-se em nossa nova inserção no mercado de trabalho agora enquanto docente, quando ministramos a disciplina oficina de supervisão acadêmica, a qual exigiu que fosse realizado um acompanhamento sistemático aos campos de estágio do curso de Serviço Social da Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE², na área de assistência social, no período de 2006 a 2007.

Este trabalho propiciou um contato com a prática dos assistentes sociais supervisores de campos de estágio, através de visitas e reuniões. Nestes contatos, acompanhamos os limites e possibilidades para execução de práticas, no sentido de firmar os direitos sociais garantidos constitucionalmente e, com isso, efetivar uma prática norteada pelos princípios e valores expressos no projeto ético-político do Serviço Social.

Diante disso, consideramos que apesar de significar um avanço na forma de enfrentamento das manifestações da “questão social”, a consolidação do projeto ético-político vem se dando lentamente devido às dificuldades decorrentes do agravamento da “questão social” e às limitações enfrentadas pelos próprios sujeitos profissionais.

O campo de intervenção profissional é permeado por fortes traços da cultura assistencialista, escassez de recursos materiais e técnicos, além das particularidades históricas de uma profissão subalterna que executa um trabalho,

² Localizada no município de Governador Valadares/MG.

reconhecido pelos usuários e empregadores para atender demandas imediatas, porém, em muitos casos carente de planejamento e de pesquisa. Além disso, o direcionamento político, econômico e social do Estado, calcado no ideário neoliberal, também estabelece limites para efetivação da prática dos assistentes sociais.

O projeto ético-político defende o compromisso com a universalização do acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como, sua gestão democrática, no entanto, conforme a literatura crítica, é a partir da segunda metade da década de 1990, que no Brasil, estes elementos são alvo de críticas e reajustes de orientação neoliberal.

Essas questões atingem de forma direta a prática do assistente social, uma vez que esse profissional além de intervir nas manifestações da “questão social”, também sofrerá os rebatimentos do acirramento de suas manifestações enquanto trabalhador assalariado.

Nesse sentido, o cotidiano profissional é atravessado por dificuldades que permeiam as condições de trabalho do assistente social. Cabe aqui destacarmos algumas: a escassez de recursos materiais, financeiros e instalações físicas para o atendimento profissional, bem como jornada de trabalho e equipe insuficiente para atender a demanda para o Serviço Social na instituição. Diante disso, questionamos: até que ponto essa realidade compromete um posicionamento crítico e competente do profissional que favoreça a viabilização do projeto ético-político?

Com essa inquietação, através da leitura das comunicações e/ou pôsteres de XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS³ pretendemos verificar em que medida os assistentes sociais demarcam, nos trabalhos apresentados, uma correlação das temáticas abordadas com os princípios do Código de Ética, a concepção de Assistência Social integrada à Seguridade Social (conforme preconiza a Constituição Federal de 1988) e as diretrizes e princípios definidos juridicamente na LOAS e demais legislações vigentes. Consideramos que esses são eixos que representam e materializam os valores fundamentais do projeto ético-político.

Com isso não temos a pretensão de fazer qualquer generalização acerca do debate que permeia os limites e possibilidades do projeto ético-político, mas entendemos que o aprofundamento teórico é estratégico para o enfrentamento da realidade adversa que impõe limites para a materialização do projeto societário defendido pela categoria. Entendemos que esta pesquisa poderá contribuir com o debate sobre o desenvolvimento do projeto ético-político profissional na medida em que possibilita repensarmos como este vem sendo apropriado pelos assistentes sociais, tendo em vista o desafio que representa para a categoria um direcionamento profissional comprometido com esse projeto.

³ Neste ponto, é importante destacar que, durante a defesa do projeto desta dissertação apresentamos à banca a proposta de ter como universo de análise os trabalhos do X e XI CBASs que tinham como objetivo abordar experiências profissionais. Na ocasião ficou claro que apenas a análise dos trabalhos que realizaram esse tipo de abordagem restringiria nossa pesquisa, uma vez que não nos daria possibilidade de comparar como estão apresentados os valores fundamentais do projeto ético-político também em abordagens de cunho apenas teórico, já que esse projeto não se limita a experiências profissionais. Além de ampliarmos nosso universo de pesquisa em relação aos trabalhos dos CBAS's, realizaríamos entrevistas com assistentes sociais. Porém, frente às condições objetivas para a realização da pesquisa, resolvemos limitar o universo de estudo a uma amostra de 65 trabalhos do XI CBAS. Salientamos que a presente pesquisa teve um caráter aproximativo com as questões analisadas que deverão ser aprofundadas noutro momento. Cabe destacar também que, dentre outros fatores, escolhemos o XI CBAS devido ao fato desse evento ser representativo uma vez que conta com a participação ampla de seguimentos profissionais de todas as regiões do país. Outro fator que consideramos relevante é que tal evento até o momento foi o último a ter sido realizado (em outubro 2004), período que a categoria profissional dispõe de uma clara direção social que registra nos documentos jurídico-políticos da profissão, bem como numa ampla bibliografia que expressa a opção pelo projeto ético-político do Serviço Social.

Foi assim que organizamos este trabalho em três capítulos e uma conclusão. No capítulo 1, partimos da concepção de que o debate acerca da profissão está diretamente articulado aos desdobramentos políticos, econômicos e culturais da sociedade. Neste sentido, discutiremos sobre o processo que culminou na necessidade de um profissional especializado (assistente social) bem como, o movimento que resultou na formulação do projeto ético-político e o seu significado.

No capítulo 2, primeiro realizaremos um debate geral acerca das políticas sociais, na atualidade, quando temos o acirramento da “questão social” e, com isso a ampliação de demandas por políticas sociais. Abordaremos também as particularidades das políticas sociais brasileiras, na década de 1990, marcadas pela “*contra-reforma*” do Estado, realizada de acordo com os preceitos neoliberais, medidas que agravam o acirramento da “questão social”. Por fim, articularemos esses preceitos a particularidade do debate da política de assistência social.

Assim, a problematização desses capítulos 1 e 2 nos dará subsídios para pensarmos questões centrais da nossa pesquisa: Como os assistentes sociais demarcam em suas comunicações e/ou pôsteres uma correlação das temáticas abordadas com os princípios do Código de Ética? É predominante a concepção de assistência social integrada à Seguridade Social (conforme preconiza a Constituição Federal de 1988) e as diretrizes da LOAS? Está na pauta profissional o debate acerca da relação de contradição entre o marco regulatório (Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica de Assistência Social) e o contexto histórico adverso para sua implementação? Como se apresentam nos trabalhos as discussões acerca do SUAS? Sobre essas questões que nos debruçaremos ao longo do capítulo 3.

Dessa forma, concluímos que o projeto ético-político do Serviço Social se constitui em uma perspectiva de resistência à afirmação do neoliberalismo, como aparato ideo-político que vem orientando as ações do Estado. Neste sentido, torna-se imprescindível que os assistentes sociais tragam para o centro do debate, da categoria profissional, os princípios que fundamentam este projeto, a fim de contribuir para seu desenvolvimento e aprofundamento em todos os campos de atuação profissional, seja na produção de conhecimento, no âmbito acadêmico, nos espaços de representação da categoria ou na prática de atendimento a população usuária dos serviços sociais.

CAPÍTULO 1 – O PROCESSO HISTÓRICO DE CONSTRUÇÃO DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL

1. 1 – A ordem burguesa e o Serviço Social

Para discutirmos sobre o projeto ético-político articulado à política de assistência social faz-se necessário, primeiramente, uma remissão ao seu processo histórico de construção, considerando que este norteia a profissão na atualidade.

Cabe destacar que a denominação projeto ético-político surgiu na década de 1990, no entanto, os valores e princípios que lhe deram forma estão na pauta profissional desde o final da década de 1970 (cf. Netto, 1999).

O marco na história do Serviço Social, que apresenta um posicionamento ético-político pautado em princípios e valores que, na atualidade, estão expressos no projeto da profissão, é III CBAS – “Congresso da virada” – em 1979. Durante esse evento ocorreu uma grande mobilização da categoria, frente ao posicionamento político predominante na profissão, apontando à “intenção de ruptura” com o Serviço Social tradicional⁴ e um compromisso ético-político com as classes trabalhadoras, vinculado a um projeto societário em defesa da democracia, liberdade e justiça social.

⁴ “Netto, em texto de 1981, sumariza a noção de ‘Serviço Social tradicional’, confrontando-a com o Serviço Social clássico, tal como foi formulado pelos pioneiros, constituindo as fontes do Serviço Social. ‘Por Serviço Social tradicional deve-se entender a prática empiricista, reiterativa e burocratizada que os agentes realizavam e realizam efetivamente na América Latina. Evidentemente há um nexo entre ambos: estão parametrados por uma ética liberal-burguesa e sua teologia consiste na correção – de um ponto de vista claramente funcionalista – de resultados sociais considerados negativos ou indesejáveis, com um substrato idealista e/ou mecanicista da dinâmica social, sempre pressupondo a ordenação capitalista como um dado factual ineliminável” (Netto, apud. Iamamoto, 1998, p. 205-206).

Esse posicionamento ético-político impulsionou a renovação dos aportes teóricos e metodológicos do Serviço Social e, na atualidade, temos *“uma nova visão da profissão em vários aspectos, como a sua relação com a realidade, sua trajetória histórica e sua relação com os empregadores e usuários”* (Matos, 2000, p. 70). Esta é uma perspectiva que vai de encontro a posicionamentos político e metodológico pautados numa ética liberal burguesa, que fundamenta uma prática voltada para “ajustar” os usuários à sociedade.

Consideramos que as mudanças na perspectiva profissional são possíveis num contexto político democrático. A década de 1980 foi um período fértil para a ruptura com o caráter conservador da profissão, mas a quebra com a hegemonia da concepção conservadora do Serviço Social é um processo que atravessa décadas e atinge sua maturidade, nas produções teóricas brasileiras, na entrada de 1980 e 1990⁵.

Assim, para pensarmos na configuração do debate e da prática profissional frente ao projeto ético-político do Serviço Social, consideramos imprescindível resgatarmos os aportes teóricos gestados na profissão no final da década de 1970 e toda década de 1980, que indicam a concepção de profissão que está fundamentando o projeto ético-político.

A primeira publicação que aprofunda a concepção do Serviço Social enquanto profissão inscrita na divisão sócio-técnica do trabalho, determinada pelo período histórico de desenvolvimento industrial da sociedade capitalista, portanto,

⁵ *“A ampliação e aprofundamento do marxismo no Serviço Social Brasileiro – potencializando os seus resultados teórico-práticos – fez com que seus próprios produtos se revertissem em uma das fontes de sua afirmação no panorama do debate, passando a contribuir em grau considerável na travessia para a conquista da maioria intelectual do Serviço Social: a travessia de sua cidadania acadêmica”* (Iamamoto, 1998, p. 234).

participante do processo de produção e reprodução das relações sociais, foi a de lamamoto e Carvalho (1998)⁶. Na referida obra, publicada na primeira metade dos anos de 1980, os autores buscam compreender o significado social e o caráter histórico da prática profissional e destacam que pretendem nesse estudo desenvolver um “*esforço [que] orienta-se no sentido de apreender as implicações sociais que conformam as condições desse exercício profissional na sociedade atual*” (1998, p. 71).

A profissão é compreendida numa perspectiva, cuja origem é fundamentada para além das motivações individuais. O Serviço Social é entendido como uma profissão necessária para o processo de produção e reprodução das relações sociais, sendo tal profissional demandado para atuar nas contradições entre capital e trabalho.

Esta concepção está presente também na obra de Netto (2001a), cuja primeira publicação ocorreu praticamente uma década após o livro de lamamoto e Carvalho (1998). Consideramos fundamental resgatarmos os indicativos teóricos dessas obras para compreendermos o significado social da profissão, que fundamenta o projeto ético-político do Serviço Social.

Assim, conforme Netto (2001a) as determinações históricas para a necessidade de uma mão-de-obra especializada na divisão sócio-técnica do trabalho, tal qual, o profissional assistente social⁷, ocorre no interior do

⁶ A pesquisa realizada pelos autores desta obra vincula-se ao projeto de pesquisa do CELATS acerca da história do Serviço Social na América Latina, integrado também por Manrique e Maguiña.

⁷ “A funcionalidade histórico-social do Serviço Social aparece enquanto uma tecnologia de organização dos componentes heterogênea da cotidianidade de grupos sociais determinados para ressitua-los no âmbito desta mesma estrutura cotidiana (...) contemplando-se tecnologia de organização do cotidiano como manipulação planejada. Não é cariz exclusiva do Serviço Social esta funcionalidade, que ele compartilha com um crescente elenco de especializações profissionais (cientistas sociais de todo o tipo que se dedicam a ‘tarefas práticas’ a serviço do Estado e do capital,

desenvolvimento da sociedade capitalista europeia, na passagem do período concorrencial para o monopolista, na segunda metade do século XIX. Esse período foi marcado por uma forte organização da classe trabalhadora, a qual foi reconhecida como classe política, que levou o Estado a reconhecer a necessidade de intervir nas manifestações da “questão social” para garantir o desenvolvimento do capitalismo. Tal reconhecimento leva à necessidade da formação de um profissional para atuar no enfrentamento da “questão social”, ou seja, esse é o contexto histórico em que se tem a criação, na ordem burguesa, de um espaço sócio-ocupacional para o assistente social. Nesta perspectiva, para entendermos o Serviço Social faz-se necessário compreendermos a “questão social”. O autor afirma,

“Numa palavra, a pobreza acentuada e generalizada no primeiro terço do século XIX – o pauperismo – aparecia como nova precisamente porque ela se produzia pelas mesmas condições que propiciavam os supostos, no plano imediato, da sua redução e, no limite, de sua supressão. A designação desse pauperismo pela expressão ‘questão social’ relaciona-se diretamente aos seus desdobramentos sócio-políticos. (...) Lamentavelmente para ordem burguesa que se consolidava, os pauperizados não se conformaram com a sua situação: da primeira década até a metade do século XIX, seu protesto tomou as mais diversas formas, de violência *luddista* à constituição das *trade unions*, configurando uma ameaça real às instituições sociais existentes. Foi a partir da perspectiva efetiva de uma eversão da ordem burguesa que o pauperismo designou-se como ‘questão social’” (Netto, 2001b, p. 154).

Esta afirmação significa que simultaneamente ao momento em que a acumulação das riquezas socialmente produzidas atinge seu ápice, temos o crescimento da pobreza. Esse fenômeno reconhecido como pauperismo e relacionado aos seus determinantes sócio-políticos, denomina-se como “questão social”.

publicitários, *experts* em ‘relações industriais’ etc.); o que, porém, o singulariza neste exército de tecnólogos são as condições peculiares que a divisão social (e técnica) do trabalho imperante na sociedade burguesa consolidada e madura reserva para o seu fazer profissional” (Netto, 2001a, p. 96).

Neste sentido, a exploração do trabalho pelo capital se complexifica com o avanço da acumulação capitalista. Não significa que a exploração seja exclusividade desta forma de organização social, no entanto, o modo como ela ocorre configura a escassez em meio à abundância. Ou seja, nesta lógica temos uma parcela de trabalhadores desprovidos de condições mínimas de sobrevivência ao mesmo tempo em que o modo de produção atinge o ápice de sua produtividade.

Segundo Netto, *“no âmbito emoldurado pelo monopólio, a dialética forças produtivas/relações de produção é tencionada adicionalmente pelos condicionantes específicos ao desenvolvimento e à inovação tecnológicos”* (2001a. p. 24), há significativos avanços das forças produtivas e, conseqüentemente, a agudização das manifestações da “questão social”. Neste sentido, cabe destacar que para o autor,

“A ‘questão social’ (...) não tem nada a ver com o desdobramento de *problemas sociais* que a ordem burguesa herdou ou com *traços invariáveis da sociedade* humana; tem a ver, exclusivamente, com a sociabilidade erguida sob o comando do capital” (2001b, p. 158).

Diz respeito, ao caráter contraditório e à exploração intrínseca ao modo de produção capitalista que se funda na desigual relação entre capital e trabalho, idéia expressa na “lei geral da acumulação capitalista”⁸, ou seja, o crescimento do capital ocorre inversamente a sua necessidade de absorção da força de trabalho. Neste sentido nos reportamos a Lamamoto:

“A lei geral da acumulação expressa-se, na órbita capitalista, às avessas: no fato de que parcela da população trabalhadora sempre cresce mais rapidamente do que a necessidade de seu emprego para os fins de valorização do capital (...). Gera, assim, *uma acumulação da miséria relativa à acumulação do capital, encontrando-se aí a raiz da produção/reprodução da questão social na sociedade capitalista*” (2001, p. 15-16).

⁸ Para aprofundamento teórico da questão ver o debate presente na publicação de “*O Capital. Crítica da Economia Política*” (Marx, 1984).

Portanto, a “questão social” é intrínseca à dinâmica capitalista e suas expressões sofrem os impactos dos seus *ciclos de crescimento e depressão*. No entanto, as determinações gerais da “questão social” que advém da contradição entre capital e trabalho não são alteradas. Assim, segundo Netto, “*‘questão social’ é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo. Não se suprime a primeira conservando-se o segundo*” (2001b, p.157).

Sendo assim, o avanço do capitalismo tende a aprofundar as expressões da “questão social”, não trazendo apenas conseqüências econômicas, mas também, políticas e sociais. Dessa forma, lamamoto afirma,

"A questão social expressa portanto as disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos seguimentos da sociedade civil e o poder estatal. Esse processo é denso de conformismo e rebeldias, forjados ante as desigualdades sociais, expressando a consciência e a luta pelo reconhecimento dos direitos sociais e políticos de todos os indivíduos sociais" (2001, p. 17).

Assim, a mobilização dos trabalhadores contra os impactos das múltiplas expressões da “questão social” em suas condições de vida, desloca o enfrentamento da referida questão para a esfera pública e transfere o conflito entre capital e trabalho para o interior do Estado, que passa a atendê-las através de políticas sociais. Do mesmo modo, destaca lamamoto:

“É fato conhecido que historicamente a questão social tem a ver com a emergência da classe operária e seu ingresso no cenário político, por meio das lutas desencadeadas em prol dos direitos atinentes ao trabalho, exigindo o seu reconhecimento como classe pelo bloco do poder, e, em especial pelo Estado. Foram as lutas sociais que romperam o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolando a questão social para a esfera pública, exigindo a interferência do Estado para o reconhecimento e a legalização de direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos. Esse reconhecimento dá origem a uma ampla esfera de direitos sociais públicos atinentes ao trabalho – consubstanciados em serviços e

políticas sociais - , o que, nos países centrais, expressou-se no *Welfare State, Estado Providência ou Estado Social*" (2001, p. 17).

Esse caráter interventivo do Estado na era dos monopólios exerce uma ação direta para o controle da força de trabalho excedente e também aquela inclusa no mercado de trabalho, através da implementação sistemática das políticas sociais, com vistas a intervir nas tensões sociais entre capital e trabalho, neste sentido atendendo parcialmente à demanda dos trabalhadores visando a manutenção do capitalismo.

Conforme Netto (2001a), o assistente social, na sua gênese, se insere na divisão sócio-técnica do trabalho enquanto executor das políticas sociais. Necessidade criada no interior das relações entre as classes sociais e o Estado, que demandou espaços sócio-ocupacionais a serem exercidos por profissionais especializados, tal qual o assistente social. Desta forma,

“O processo pelo qual a ordem monopólica instaura o espaço determinado que, na divisão social (e técnica) a ela pertinente, propicia a profissionalização do Serviço Social tem sua base nas modalidades através das quais o Estado burguês se enfrenta com a ‘questão social’ tipificadas nas políticas sociais” (2001a, p. 74).

Portanto, o assistente social é um profissional que surge, e se legitima, no período de expansão da sociedade capitalista industrial (cf. Netto, 2001a), momento em que se evidencia uma intensificação da tensão da luta de classes, quando o Estado passa a ser o principal responsável por implementar respostas às múltiplas expressões da “questão social”, via políticas sociais.

Nesse caso, o assistente social atua nas relações entre Estado e sociedade e, ao intervir na realidade contribui para reprodução da classe trabalhadora e ao

mesmo tempo com a da classe capitalista que não se reproduz sem a exploração do trabalhador. Dessa forma, Yamamoto e Carvalho afirmam:

“Ora o Serviço Social, como instituição componente da organização da sociedade, não pode fugir a essa realidade. As condições que peculiarizam o exercício profissional são uma concretização da dinâmica das relações sociais vigentes na sociedade, em determinadas conjunturas históricas. Como as classes sociais fundamentais e suas personagens só existem em relação, pela mútua mediação entre elas, a atuação do Assistente Social é necessariamente polarizada pelos interesses de tais classes, tendendo a ser cooptada por aqueles que têm uma posição dominante. Reproduz também, pela mesma atividade, interesses contrapostos que convivem em tensão. Responde tanto a demandas do capital como do trabalho e só pode fortalecer um ou outro pólo pela mediação de seu oposto. Participa tanto dos mecanismos de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora e da reprodução do antagonismo nesses interesses sociais, reforçando as contradições que constituem o móvel básico da história” (1998, p. 75).

Portanto, a sociedade capitalista está organizada por duas classes fundamentais que só existem e podem ser entendidas inter-relacionadamente. É na relação entre essas classes, quais seja, a capitalista e a trabalhadora que se justifica a atuação do assistente social. Assim, esta profissão não está alheia às contradições próprias da organização da sociedade que vivemos, por atuar na relação entre capital e trabalho, sua ação não atende exclusivamente ao interesse de uma das classes, pois elas só existem numa relação entre si.

“A partir dessa compreensão é que se pode estabelecer uma estratégia profissional e política, para fortalecer as metas do capital ou do trabalho, mas não se pode excluí-las do contexto da prática profissional, visto que as classes só existem inter-relacionadas. É isto, inclusive, que viabiliza a possibilidade de o profissional colocar-se no horizonte dos interesses das classes trabalhadoras” (Ibidem).

A existência de profissões tal como o Serviço Social, é expressão da luta de classes e é o reconhecimento desta tensão que possibilita ao assistente social optar por um direcionamento profissional comprometido com as classes trabalhadoras. É

nessa concepção que está pautado o projeto ético-político, cuja formulação foi possível a partir do processo de renovação do Serviço Social no Brasil.

Este processo culminou na concepção de profissão referendada no projeto ético-político do Serviço Social brasileiro, cujo marco é o movimento de reconceptualização, que têm como ponto de partida a crítica ao Serviço Social “tradicional”. Segundo Netto,

“A reconceptualização está intimamente vinculada ao circuito sóciopolítico latino-americano da década de sessenta: a questão que originalmente a comanda é a funcionalidade profissional na superação do subdesenvolvimento. Indagando-se sobre o papel dos profissionais em face de manifestações da ‘questão social’, interrogando-se sobre a adequação dos procedimentos profissionais consagrados às realidades regionais e nacionais, questionando-se sobre a eficácia das ações profissionais e sobre a eficiência e legitimidade das suas representações, inquietando-se com o relacionamento da profissão como os novos atores que emergiam na cena política (fundamentalmente ligados às classes subalternas) (...) ao mover-se assim, os assistentes sociais latino-americanos, através de seus segmentos de vanguarda, estavam minando as bases tradicionais de sua profissão” (1998, p. 146).

Nesse sentido, a reconceptualização coloca em xeque o Serviço Social “tradicional” e impulsiona a categoria dos assistentes sociais a buscarem novas alternativas profissionais.

O movimento de reconceptualização é um momento de questionamento global da profissão, *“de seus fundamentos ídeo-teóricos, de suas raízes sociopolíticas, da direção social da prática profissional e de seu modus operandi”* (Iamamoto, 1998: 205-206). A condução da prática profissional era colocada em xeque e os integrantes do movimento refutavam as teorias importadas que instrumentalizavam a profissão. Buscava-se, portanto, construir um arcabouço teórico fundamentado nas particularidades latino-americanas. Assim, o movimento de reconceptualização *“tem como objetivo expresso adequar a profissão às*

demandas de mudanças sociais registradas ou desejadas no marco continental” (Netto, 1998, p. 147).

O marco inicial desse processo foi o I Seminário Regional Latino-americano de Serviço Social, que aconteceu em 1965, na cidade de Porto Alegre. Vale destacar que além desse primeiro Seminário tivemos outros cinco em: 1966 no Uruguai, 1967 na Argentina, 1969 no Chile, 1970 na Bolívia e em 1972 retorna a Porto Alegre⁹, além de outros eventos que aglutinaram profissionais e fizeram parte do processo de renovação¹⁰.

Assim temos o movimento de reconceptualização que na sua emersão *“permite uma espécie de grande união profissional que abre via a uma renovação do Serviço Social. Ela é o ponto de partida para o processo que se esboça em 1965”* (Netto, 1998, p. 146). Essa grande união não perdura mais que cinco anos, sobretudo por dois motivos; o primeiro, considera o contexto sócio-político de sucessivos golpes de Estado que instalou regimes ditatoriais nos países da América Latina, configura um modelo repressivo que colide com quaisquer *“alternativas democráticas que apostavam nas vias reformista-democrática e revolucionária”* (Netto, 1998, p. 147).

O outro motivo era a própria heterogeneidade dos profissionais que formavam essa grande união, para Netto, *“dentre os que compunham havia pelo menos um corte central: um pólo investia num aggiornamento do Serviço Social e*

⁹ *“Esses seminários regionais (...) tiveram papel central no processo de reconceptualização (...) Cabe notar que no seminário de 1965 afluíram, com nitidez, muitos dos núcleos temáticos que serão desenvolvidos e aprofundados na vertente modernizadora”* (Netto, 1998, p. 147).

¹⁰ É importante destacamos o protagonismo da Associação Latino-americana das Escolas de Trabalhadores Sociais – ALAETS e do Centro Latino-Americano de Trabalhadores Sociais – CELATS, ambos criados na década de 1970; foram órgãos de representação da categoria importantes no processo de reconceptualização, sobretudo para vertente de “intenção de ruptura”, apoiando às publicações e eventos nesta perspectiva.

outro tencionava uma ruptura com o passado profissional” (1998, p. 147). O autor aponta que essa heterogeneidade fica explícita com “*a evolução do movimento de reconceptualização, que como tal se exaure por volta de 1975*” (1988, p. 148).

Portanto, o contexto sócio-histórico e a mobilização da categoria foram relevantes para as alterações da profissão a partir da década de 1960, período denominado de renovação profissional. Neste sentido, é necessário nos remetermos sucintamente a este contexto.

No Brasil¹¹, a entrada da década de 1960 é marcada por um acirramento das manifestações da “questão social” e uma ampla mobilização popular contra as desigualdades sociais perpetuadas historicamente e agravadas naquele momento¹². Nesse período, as reformas de base ganham expressão na pauta política, assim como, propostas nacionalistas e antiimperialistas. A concretização de tais reivindicações significaria mudanças no “*padrão de desenvolvimento*” capitalista brasileiro. No entanto, qualquer mudança nesse sentido foi impedida pelo golpe de Estado em 1964.

Este golpe foi promovido pela burguesia estrangeira e nacional, aliada ao governo dos Estados Unidos, setores militares, policiais, da igreja e latifundiários; que se uniram contra a apropriação dos espaços políticos pelo povo versus a ameaça aos interesses burgueses historicamente predominantes na sociedade.

¹¹ Nosso enfoque na particularidade brasileira é devido aos limites desse estudo, conforme destacado anteriormente a reconceptualização do Serviço Social é um movimento que engloba vários países do continente latino-americano.

¹² Dados sobre distribuição de renda, abordados por Ianni, representam aspectos inerentes a desigualdade social latente na sociedade brasileira: “Entre 1960 e 1970, cresceu bastante a renda do contingente mais rico da sociedade, ao passo que caiu a de todos os outros segmentos da sociedade. Conforme os dados disponíveis, os 5% superiores da população remunerada tiveram a sua participação na renda aumentada de 27,4% para 39,2%, ao passo que os 50% inferiores caíram de 17,7% para 13,7%” (2004, p. 291).

Deste modo, em março de 1964, ocorreu o que Ianni chamou de “*contra-revolução burguesa*”.

“Na história das classes sociais no Brasil, o Golpe de Estado de 31 de março de 1964 assinala uma ruptura de profundas implicações. A ditadura militar expressa o predomínio da grande burguesia financeira e monopolista, no mundo do Estado, das relações do Estado com as classes subordinadas, as várias categorias de ‘cidadãos’ e o conjunto da sociedade civil. Vários processos que se desenvolviam na sociedade brasileira ‘amadureciam’ ou se tornaram muito mais explícitos. Na prática, a ditadura instalada com o golpe expressa a vitória da contra-revolução burguesa que se formou por dentro da revolução burguesa brasileira” (Ianni, 2004, p. 287).

Este autor destaca as principais mudanças no curso histórico do período ditatorial. Primeiro foi o tolhimento das conquistas na participação democrática nos processos políticos

“a grande burguesia nacional e estrangeira preferiu incentivar a destruição dos partidos, sindicatos, ligas camponesas, liberdade de imprensa, de ensino e pesquisa e muitas outras conquistas democráticas” (Ianni, 2004, p. 288).

Segundo, nesse período o investimento do Estado em políticas públicas no âmbito social, econômico, político e cultural, foram decisivos para o desenvolvimento do capitalismo, “*mais do que em qualquer época anterior, a sociedade brasileira ganhou ainda mais ampla e nitidamente o jeito de uma vasta fábrica, sob o lema ‘segurança e desenvolvimento’*” (Ibidem).

Esse ponto vincula-se ao terceiro aspecto em destaque, qual seja: é no período ditatorial que o interesse da grande burguesia é quase integralmente representado nas intervenções do aparelho estatal na produção e reprodução das relações sociais.

Quarto, as conquistas democráticas, como voto secreto, partidos políticos, habeas-corpus, liberdade de imprensa, liberdade de reunião e discussão, são retalhadas para garantir o desenvolvimento do Estado burguês em crise.

Após destacarmos esses quatro aspectos é fundamental demarcar que o golpe de Estado brasileiro de 1964 é um exemplo da afirmação da ordem capitalista mundial e do imperialismo norte-americano, minando as possibilidades de uma revolução socialista e de uma aliança com a extinta União Soviética.

Neste sentido, o avanço do capitalismo brasileiro ocorrido a partir do regime ditatorial é possibilitado por um Estado que representa os interesses do capital estrangeiro e 'nacional'. Assim, o desenvolvimento econômico do período veio acompanhado também pelo avanço das desigualdades sociais, concentração de renda e arrocho salarial para a massa de trabalhadores.

Sendo assim, com a expansão das desigualdades sociais amplia-se também a necessidade de profissionais especializados para trabalhar na área social. Neste sentido, é importante destacarmos que o período ditatorial ou como denominado por Netto o *“período autocrático burguês”*: *“circunscreve um estágio do processo da profissão cujas incidências para o seu desenvolvimento (...) possuem ponderações desconhecidas em momentos anteriores”* (1998, p. 115). Nesse período, temos a consolidação do mercado nacional de trabalho para o assistente social, tanto no setor estatal quanto nas grandes empresas e nas entidades filantrópicas; devido às alterações de suas demandas, causadas pelo aceleração das desigualdades sociais. A criação do Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, a expansão das grandes e médias empresas e a necessidade de profissionais especializados

para trabalhar também na área filantrópica, ilustra bem o cenário demandante pelo profissional de Serviço Social.

Segundo Netto, diante deste quadro, temos novas exigências ao desempenho da profissão:

“Num plano geral, ela foi compelida a integrar o conjunto de procedimentos administrativos ‘modernos’; particularmente, ela foi atravessada por uma requisição de organicidade e transparência, de maneira a ser incorporada no sistema de práticas compreendido pela moldura organizacional. O efeito global dessas exigências engendrou precisamente um vetor de erosão do Serviço Social ‘tradicional’: implicou um dimensionamento técnico-racional – quer no nível de legitimação das práticas, quer no nível de sua condução – que derruía os componentes profissionais impressionistas, fundados conseqüentemente em supostos humanistas abstratos e posturas avessas ou alheias à lógica da programação organizacional” (1998, p. 123).

Portanto, a compreensão da profissão deve ser vislumbrada a partir das transformações da sociedade que demandam variações no mercado de trabalho e na formação profissional que fazem parte do processo de renovação do Serviço Social.

As exigências do mercado de trabalho, neste contexto, provocam mudanças no âmbito da formação profissional. É no *“período autocrático burguês”* que as instituições de ensino em Serviço Social deixaram de ser escolas isoladas para se vincularem à universidade, quando ocorre à expansão das agências de formação¹³, por conseqüência, temos um aumento no número de estudantes e profissionais.

A integração dos cursos de formação às universidades e o aumento do número de unidades de ensino propiciou uma aproximação do Serviço Social com

¹³ “Os 28 cursos existentes em 1959 (4 na cidade do Rio de Janeiro, 2 na cidade de São Paulo, 1 em Campinas, Lins, Campina Grande e Juiz e 1 em cada capital dos Estados existentes na época, exceto Teresina e Cuiabá) passaram a 57 em 1976 (23 públicas e 34 privadas) e 61 em 1982 (26 públicas e 35 privadas)” (Netto, 1998, p. 124).

as disciplinas das ciências sociais; apropriação tecnocrática e asséptica das disciplinas sociais possíveis na universidade no momento da ditadura; e o recrutamento de novo pessoal docente e a mudança no público que ingressava no curso. Essa ampliação dos cursos de formação integrados à universidade, a renovação do corpo docente e novo perfil dos discentes que procuravam o curso, são condições importantes para o processo de mudanças na direção social da profissão, incorporadas, na atualidade, no projeto ético-político do Serviço Social (Netto, 1998).

Assim, não é possível desvincular a mobilização da categoria dos assistentes sociais do contexto sócio-histórico. Neste sentido, o colapso do denominado “Milagre econômico” que ocorre atrelado à crise mundial do petróleo em 1974, sinaliza o enfraquecimento do regime “autocrático-burguês”. É neste período que a articulação política contra o regime começa a ganhar força. As classes trabalhadoras que mais sofreram com as medidas da ditadura retomam as organizações populares e mobilizações, expressando a insatisfação com o regime instaurado. Tivemos fortes articulações políticas dos trabalhadores, marcadas principalmente pelas greves do ABC paulista, bem como grandes manifestações estudantis. As mobilizações dos trabalhadores e dos estudantes despontam e ganham grande proporção, sobretudo, no final da década de 1970. Ainda sobre isso nos afirma Gohn,

“Os movimentos sociais emergem das cinzas. Nas cidades, as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), embaladas pela Teologia da Libertação organizam milhares de pessoas e deram origem a movimentos populares vigorosos como Custo de Vida (depois Carestia), movimento pelos transportes, de favelados, pelo Direito Real de Uso da Terra onde estavam, pela saúde nos centros e postos comunitários de Saúde, por vagas nas escolas etc. Grande parte destes movimentos serviram de base de apoio às greves que se espalharam pelo país entre 1978-1979” (1999, p. 48-49).

Com isso, o final da década de 1970 e início da década de 1980, foi marcado pelo envolvimento dos trabalhadores e estudantes na luta pela redemocratização do país. *“O ano 1984 foi um marco na história sociopolítica do Brasil com o movimento Diretas já. Foi a declaração de morte ao regime militar”* (Gohn, 1999, p. 49).

No horizonte das classes trabalhadoras está a luta pela democracia, direitos sociais, defesa por políticas sociais de qualidade e por uma sociedade justa; vislumbrando a participação igualitária da população no campo da política e economia, bem como a construção de uma sociedade sem apropriação privada dos meios de produção.

A luta pela redemocratização será entendida aqui como parte de um processo amplo que *“tem seu centro na questão da hegemonia, na questão das alianças de classes”* (Coutinho, 1999, p. 64). Hegemonia entendida enquanto momento do consenso de uma determinada direção política, que ganha posições importantes na sociedade antes da conquista e exercício do governo, pois *“só se pode ser classe dominante quando já se é classe dirigente, quando já se detém o consenso da maioria da população trabalhadora”* (Coutinho, 1999, p. 69).

Assim, a luta por uma sociedade democrática se expande também no interior do Serviço Social e na década de 1990, os valores que permearam essa luta serão reconhecidos num projeto ético-político da profissão. Este projeto é resultado de uma correlação de força entre segmentos e grupos que aderem a diferentes concepções de profissão.

Um resgate dos principais aspectos percebidos por Netto (1998), acerca da renovação do Serviço Social é indispensável ao abordarmos essa questão de como a profissão é composta por grupos com posicionamento políticos diferenciados e a questão da hegemonia.

Nesta obra o autor analisa especificamente as produções teóricas publicadas no Brasil entre 1965 e 1985 e percebe que tais produções passam a ter fundamentações diferenciadas a partir de meados da década de 1960. Conforme o autor, a análise das produções pesquisadas aponta para um pluralismo no debate do Serviço Social, expresso em três direções fundamentais configuradas a partir do movimento de reconceituação. Quais sejam, as vertentes: “modernizadora”, “reatualização do conservadorismo” e “intenção de ruptura”.

A perspectiva “modernizadora” predomina na profissão, no período de 1965 a 1970 (cf. Netto, 1998) e tem como marco teórico importante, os Documentos de Araxá e Teresópolis, produtos de dois seminários realizados, um em 1967 na cidade Araxá/MG e o outro no ano de 1970 em Teresópolis/RJ, ambos organizados pelo CBCISS¹⁴.

Apesar de propor mudanças teórico-metodológicas no Serviço Social, a direção “modernizadora” da profissão, demonstra uma continuidade com o acúmulo profissional anterior e um embasamento teórico pautado no positivismo. Esta perspectiva renova o Serviço Social brasileiro para atender o desenvolvimento conservador do capital, ou seja, visa uma transformação da sociedade cujo limite é a ordem estabelecida, negando qualquer transformação que aponte para superação da sociedade capitalista, portanto, aceita a ordem instaurada com o golpe de 1964.

¹⁴ CBCISS – primeiramente denominado Comitê Brasileiro de Conferência Internacional de Serviço Social e depois Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais.

À medida que o período autocrático burguês entra em declínio a vertente “modernizadora” deixa de ser predominante nas elaborações teóricas da profissão. Sua fundamentação não atendia os seguimentos críticos do Serviço Social e nem as necessidades dos que defendiam o conservadorismo e eram contra a laicização.

Os profissionais que divergiam da direção “modernizadora” se agregavam em duas outras correntes profissionais que se expressavam nas vertentes.

A perspectiva de “reatualização do conservadorismo” se caracteriza por ir de encontro ao processo de desvinculação da profissão com a doutrina da igreja católica, seu marco é a entrada dos anos 1970 e está relacionada a expansão dos cursos de pós-graduação, criados nesse período. Não teve grande expressão para além dos muros da academia, pois esta perspectiva é marcada por sua ausência na agenda de debates do Serviço Social no Brasil. As produções teóricas dessa perspectiva são inspiradas na teoria fenomenológica¹⁵, que resulta num posicionamento profissional fortemente psicologista, “fundado no circuito da ajuda psicossocial”. Segundo Netto,

“Esta perspectiva faz-se legatária das características que conferiram a profissão o traço microscópico de sua intervenção e a subordinaram a uma visão de mundo derivado do pensamento católico tradicional, mas o fez com verniz de modernidade ausente no anterior tradicionalismo profissional, à base das mais explícitas reservas aos limites dos referenciais positivistas” (1998, p. 157).

Portanto, a “reatualização do conservadorismo” re-elabora o conservadorismo do Serviço Social sob matrizes intelectuais mais sofisticadas e repudia as referências que não estavam de acordo com o pensamento católico

¹⁵ Netto (1998) ao abordar a vertente de “reatualização do conservadorismo” demarca a apropriação equivocada que o Serviço Social faz da fenomenologia, questão relevante que, no entanto, extrapola o interesse do presente ensaio.

tradicional. Neste sentido, se opunha as fundamentações positivistas (expressa na perspectiva “modernizadora”) e marxistas (expressa na perspectiva “intenção de ruptura”).

Outra perspectiva é a “intenção de ruptura”; cujas matrizes teóricas estão apoiadas na teoria marxista¹⁶. Essa vertente surge no interior da universidade e os primeiros registros no Brasil, apontado por Netto (1998), são elaborados por jovens docentes¹⁷ da Puc-BH, entre 1972 e 1975 e sua a produção teórica de destaque é o Método BH¹⁸.

As condições para a manutenção acadêmico-profissional pautada na perspectiva de “intenção de ruptura” acontecem “*no interior de um Estado, a serviço do grande capital, que lançou profundas amarras sobre a sociedade civil, tolhendo o exercício da cidadania, embora alimentando uma luta de classes contida no subterrâneo da arena político institucional*” (Iamamoto, 1998, p. 217), por isso tal perspectiva não toma grandes proporções, no Brasil, durante a reconceituação.

“Embora o movimento de reconceituação tenha se gestado no bojo da política desenvolvimentista e sido tributário de seus parâmetros teórico-analíticos, já no despontar da década de 1970 passaram a marcar presença no cenário profissional análises e propostas com nítida inspiração marxista, abrindo uma fratura com suas próprias produções iniciais” (Iamamoto, 1998, p. 210).

¹⁶ Cabe destacar que a apropriação teórica do marxismo pelo Serviço Social, no período da reconceituação, não é feita sem equívocos (cf. Netto, 1998), principalmente devido ao contexto ditatorial que restringe o acesso às produções teóricas marxistas ao marxismo vulgar ou althusseriano. Netto, afirma que esse foi o marxismo possível na época da ditadura.

¹⁷ Dentre outras, podemos apontar Leila Lima dos Santos e Marilda Iamamoto.

¹⁸ “Com equívocos maiores ou menores, aquele trabalho configurou a primeira elaboração cuidadosa, no país, sob a autocracia burguesa, de uma proposta profissional alternativa ao tradicionalismo preocupada em atender a critérios teóricos, metodológicos e interventivos capazes de aportar ao Serviço Social uma fundamentação orgânica e sistemática, articulada a partir de uma angulação que pretendia expressar os interesses históricos das classes e camadas exploradas e subalternas. É absolutamente imprescindível abstrair a elaboração belo-horizontina da fundação do projeto de ruptura no Brasil” (Netto, 1998, p. 275).

No Brasil o debate do Serviço Social fundamentado na vertente marxista ganha espaço à medida que as bases da ditadura são erodidas e os setores dos trabalhadores mobilizados entram no cenário político institucional na luta pela redemocratização, propiciando condições objetivas para o aprofundamento de um debate em defesa das classes trabalhadoras.

Vale destacar que as primeiras aproximações teóricas com o marxismo não ocorreram sem equívocos, lamamoto destaca um ponto interessante sobre isso, vejamos:

“O encontro do Serviço Social com a perspectiva crítico-dialética deu-se por meio do filtro da prática política-partidária. Por meio delas muitas inquietudes foram transferidas da militância política para a prática profissional, estabelecendo-se freqüentemente uma relação de identidade entre ambas, deixando de lado suas diferenças e, assim, impossibilitando a análise criteriosa de suas mútuas relações” (1998, p. 210).

Cabe destacar que essa primeira característica acerca da aproximação do Serviço Social com o marxismo está presente também nas elaborações de Netto (1998). Ressaltamos que no entendimento de lamamoto (1998) a via para mudar essa condição seria *“uma interlocução crítica com o conhecimento científico acumulado, um trabalho rigoroso de elaboração intelectual, o que não foi possível acumular a contento”* (lamamoto, 1998, p. 211), no movimento de reconceituação.

Outra característica, pontuada pelos autores, é que o direcionamento teórico pelo qual ocorre a aproximação com o marxismo não se deu pela apropriação das obras clássicas. Portanto, fundamenta-se no “marxismo acadêmico”, que trata a teoria como instrumento passível de ser aplicado e nega o caráter político dessa vertente.

É importante enfatizar que outra característica da aproximação equivocada do Serviço Social com a matriz teórica marxista é o ecletismo, ou seja, *“sobreposição de referenciais teóricos, concepções ideológicas e indicativos prático-profissionais”* (Netto, 1998, p. 162). Cabe destacar, que o ecletismo no Serviço Social renovado expressa as fragilidades das suas formulações teóricas e demonstra a falta de uma tradição intelectual da profissão. Este é um traço histórico que não está necessariamente vinculado ao marxismo e a vertente de “intenção de ruptura”, também está presente nas vertentes “modernizadora” e de “reatualização do conservadorismo”.

Apesar dessa peculiaridade o movimento de reconceituação é considerado por Netto (1998) e Yamamoto (1998) como um avanço para a profissão, pois significou a “quebra” com o imperialismo norte-americano na profissão e, além disso, foi após este movimento que o pensamento marxista deixa de ser estranho ao Serviço Social.

A “intenção de ruptura” dá início a uma direção profissional comprometida com as classes trabalhadoras e com isso, pauta-se em valores que dão sustentabilidade à construção do projeto ético-político da profissional, quais sejam, a liberdade, democracia, cidadania, justiça social, entre outros – que ganham força à medida que a redemocratização avança.

Assim, o contexto de redemocratização da sociedade brasileira é um marco para entendermos as mudanças na profissão e a construção do projeto ético-político profissional faz parte desse processo.

Nesse sentido, o debate sobre a alteração do caráter de classe e da legitimidade do exercício profissional ganha ampla visibilidade no momento de reabertura política do país. Assim,

“A década de oitenta consolidou, no plano ídeo-político, a ruptura com o histórico conservador do Serviço Social. Entendamo-nos: essa ruptura não significa que o conservadorismo (e, com ele, o reacionarismo) foi superado no interior da categoria profissional; significa, apenas, que – graças a esforços que vinham, pelo menos, de finais dos anos setenta, e no rebatimento dos movimentos da sociedade brasileira – posicionamentos ideológicos e políticos de natureza crítica e/ou contestadora em face da ordem burguesa conquistaram legitimidade para se expressarem abertamente. É correto afirmar-se que, ao final dos anos oitenta, a categoria profissional refletia o largo espectro das tendências ídeo-políticas que tencionam e animam a vida social brasileira” (Netto, 1996, p. 111).

Os valores que afirmam a ruptura com o histórico conservador do Serviço Social, hoje podem ser encontrados no Código de Ética, na maior parte das produções teóricas recentes e nas Diretrizes Curriculares em vigor, elaboradas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. Todos esses, são documentos que representam pilares do projeto ético-político do Serviço Social. Reservamos o próximo item deste trabalho para a abordagem destes documentos, procurando desenvolver sobre o posicionamento ético-político expresso nestes.

1.2 - A materialidade do projeto ético-político do Serviço Social

O projeto ético-político tem uma estreita ligação com apropriação das matrizes teóricas marxistas que coloca em pauta o caráter político do Serviço Social, nesta perspectiva não existe prática profissional “neutra”. O principal marco nesse

sentido é a manifestação pública e coletiva da categoria profissional ocorrida, em 1979, no III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS. Nesse encontro houve uma mobilização dos assistentes sociais participantes, que levou a um movimento de manifestação da Comissão Executiva Nacional de Entidades Sindicais de Assistentes Sociais – CENEAS; que resultou em uma mudança na composição da mesa de encerramento, tradicionalmente composta por integrantes do Governo e do conjunto CFAS/CRAS¹⁹, que representava uma camada conservadora da sociedade e indicava a direção aos debates dos encontros. Pela primeira vez, nenhuma autoridade governamental foi representada na mesa de encerramento do evento, que foi composta por trabalhadores e líderes sindicais. Portanto, é no período de reabertura política brasileira que a direção social dos órgãos de representação da categoria de assistentes sociais, até então conservadora em sua hegemonia, é alterada.

Essas mudanças expressaram claramente o posicionamento ético-político da categoria a favor das classes trabalhadoras. Isso significa ter como horizonte um projeto societário alternativo, que defende a radicalização dos valores democráticos, indo contra todo tipo de exploração e opressão do homem pelo homem. Nesse sentido, segundo afirmação de Braz,

“trata-se de uma projeção coletiva que envolve sujeitos individuais e coletivos em torno de uma determinada valoração ética que está intimamente vinculada a determinados projetos societários presentes na sociedade que se relacionam com os diversos projetos coletivos (profissionais) em disputa na mesma sociedade” (2003, p. 326).

Assim, a direção social do projeto ético-político do Serviço Social não seria possível sem o consenso entre uma parcela significativa da profissão que lhe deu

¹⁹ CFAS – Conselho Federal dos Assistentes Sociais; CRAS – Conselho Regional dos Assistentes Sociais. O conjunto CFAS/CRAS que tradicionalmente organizavam os encontros.

sustentação. Nesse sentido, a abordagem do projeto em questão, enquanto uma direção social não prescinde do debate da categoria hegemonia, entendida como “direção intelectual e moral”. Dessa forma, reportamo-nos a Simionatto que resgata na obra de Gramsci essa categoria articulando-a a particularidade do Serviço Social. Assim, a autora afirma que

“essa direção deve exercer-se no campo das idéias e da cultura, manifestando a capacidade de conquistar o consenso e de formar uma base social. Isso porque não há direção política sem consenso. A hegemonia pode criar, também a subalternidade de outros grupos sociais que não se refere apenas à submissão à força, mas também às idéias” (1995, p. 43).

Isso não exime a existência de outras diferentes concepções de profissão, ou seja, de grupos profissionais discordantes da direção social hegemônica. Segundo Netto,

“a dominância das correntes profissionais inspiradas na tradição marxista ganhou credibilidade tão forte que seus oponentes foram compelidos a uma extrema cautela defensiva; a resistência à tradição marxista, fundamente arraigada em ponderáveis segmentos da categoria, não se reduziu – simplesmente não encontrava condições para manifestar-se abertamente. E para isso colaboravam, e com vigor, os vetores ídeo-políticos que, na categoria, jogavam contra o conservadorismo, construindo uma cultura profissional polarizada à esquerda” (1996, p. 113).

Neste sentido, os valores presentes na pauta profissional desde o final da década de 1970 constituirão, na década de 1990, a base para um projeto profissional hegemônico, denominado projeto ético-político do Serviço Social. Todavia, garantir que esses valores façam parte desse projeto, não implica que sejam realizados completamente, muito temos que avançar “*no domínio dos indicativos para a orientação de modalidades da prática profissional*” (Netto, 1999, p. 106), no sentido de efetivar o projeto ético-político profissional. Na atualidade, esse é um desafio para os profissionais que aderem ao projeto em questão.

É fundamental lembrarmos que a hegemonia do projeto ético-político foi possível, pela mobilização e organização da categoria²⁰ que soube aproveitar o

“fato de as linhas fundamentais desse projeto estarem sintonizadas como tendências significativas do movimento (o movimento das classes sociais) da sociedade brasileira. Essas linhas não foram fruto do desejo ou vontade subjetiva de meia dúzia de assistentes sociais envolvidos numa militância cívica e/ou política: elas expressaram, processadas numa perspectiva profissional e refratadas no interior da categoria, demandas e aspirações da massa dos trabalhadores brasileiros. Numa palavra: este projeto profissional vinculou-se a um projeto societário que, antagônico ao das classes possuidoras e exploradas, tem raízes efetivas na vida social brasileira” (Netto, 1999, p. 106).

Os elementos constitutivos do projeto ético-político do Serviço Social estão materializados a partir de três dimensões articuladas entre si (cf. Braz, 2003), quais sejam: produção de conhecimento, espaços de representação e documentos político-jurídicos (podem ser de caráter estritamente profissional ou abrangente).

A primeira dimensão refere-se às produções de conhecimento do Serviço Social que têm como parâmetros as tendências teórico-críticas do pensamento social, cujas produções são indispensáveis para a compreensão da profissão.

A outra dimensão são os espaços de representação da profissão cujo direcionamento está articulado com o projeto ético-político, na atualidade são: o Conjunto CFESS/CRESS – Conselho Federal e Regionais de Serviço Social; a ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social e o

²⁰ Cabe especificarmos sumariamente como foi essa mobilização e organização da categoria, para tanto nos valem as palavras de Netto: “Foi crescente o envolvimento de seguimentos cada vez maiores da categoria nos fóruns de debate, nos espaços de discussão, nos eventos profissionais – bem como a multiplicação e a descentralização desses fóruns, espaços e eventos. Este envolvimento crescente é verificável nos vários Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais e em seus encontros preparatórios regionais, nas convocações nacionais e nas ‘oficinas regionais’ da ABESS, nos encontros de pesquisadores promovidos pelo CEDEPSS, nos seminários nacionais e encontros regionais patrocinados pelo sistema CFESS/CRESS etc” (1999, p. 106).

Movimento estudantil pelo conjunto de CA's e DA's e pela executiva nacional ENESSO – Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social.

Por último, temos os documentos político-jurídicos da profissão, cujos de caráter abrangente são o conjunto de leis complementares referidas aos artigos constitucionais acerca da Ordem Social da Carta Magna de 1988, tais como, LOAS, ECA, LOS, etc. A outra parcela de documentos político-jurídicos são os de caráter estritamente profissional. Trata-se do conjunto de princípios e a normatização do Código de Ética de 1993, a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de assistente social e as *Diretrizes Curriculares da Formação Profissional* de 1996.

Primeiramente, vale enfatizar como parte do processo de “amadurecimento” da categoria profissional, que, em 1986 foi aprovado um novo *Código de Ética* dos assistentes sociais que expressa uma opção política em defesa das classes trabalhadoras, posteriormente substituído pelo Código de Ética de 1993²¹, sem prejuízo de seus valores expressos em 1986.

O Código de 1993 aprofunda a direção social já presente no anterior, estabelece princípios fundamentais ao compromisso com as classes trabalhadoras. Portanto, o atual Código de Ética veio complementar o Código anterior, esclarecendo suas ambigüidades, elucidadas, sobretudo, nos seus onze princípios fundamentais.

²¹ Cabe destacar que o Código de Ética de 1986 não deixa claro em seu texto os aspectos normativos da profissão, ou seja, sua formulação não explicitou as práticas e condutas vedadas ao profissional e medidas punitivas para os assistentes sociais que transgredisse o Código. Esse aspecto foi fundamental para necessidade de sua reformulação (cf. Paiva e Sales, 2000).

Importante destacar que o Código de Ética do assistente social indica o perfil que o profissional deve ter, com isso, deixa de ser apenas um mecanismo de controle do Serviço Social. Entendendo que o referido código materializa os princípios e valores que dão substância ao projeto ético-político da profissão, assim, faz-se necessário apresentarmos tais princípios e buscarmos, mesmo que de forma breve, refletirmos sobre o significado destes.

Primeiramente, é importante salientarmos que quando pensamos nos onze princípios do Código de Ética é fundamental termos em vista a relação de complementaridade existente entre eles. Nesse sentido, à medida que trabalharmos o significado de um princípio, a compreensão deste nos dá base para o entendimento do próximo e assim sucessivamente, uma vez que, são inter-relacionados. Portanto, o entendimento acerca do reconhecimento da liberdade como valor ético central ilumina o significado dos demais princípios, com isso, o valor da liberdade está contido implicitamente nos princípios subseqüentes.

O primeiro princípio diz respeito ao *reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais*.

A liberdade que estamos abordando não se pauta na concepção liberal restrita a uma percepção maniqueísta, neste sentido limitada por concebê-la como oposto à proibição e respaldar-se num conceito individual de liberdade²².

“A liberdade tem, para os liberais, um valor moral que deve materializar-se no alargamento da esfera da liberdade do indivíduo

²² Cabe esclarecermos que o conceito liberdade individual tem sua base no pensamento lockeano e está atrelado a sua concepção de sociedade civil que é entendida enquanto um conjunto de indivíduos originalmente independentes, que passam a ser aglutinados a partir de um estabelecimento de um contrato social.

diante da autoridade pública. A liberdade aí significa que o indivíduo tem poder de agir segundo a sua razão em todos os domínios onde sua conservação e sua felicidade estão em jogo: vida, saúde, segurança, propriedade, ou, em outras palavras, o indivíduo precisa ter a liberdade para seguir sua própria vontade” (Bussinger, 1997, p. 28).

Assim, nessa concepção, a esfera da liberdade não passa pela defesa de interesses comuns na sociedade, portanto, a realização da liberdade de um indivíduo encontra como barreira a liberdade do outro, noção que se opõe ao princípio defendido no projeto ético-político, *“dentro da perspectiva de que a plena realização da liberdade de cada um requer a plena realização de todos”* (Paiva e Sales, 2000, p. 182).

Ainda nos reportando ao pensamento liberal, este trabalha com a idéia de liberdade no mundo privado, ou seja, uma noção atrelada à defesa da propriedade privada²³. Essa concepção entende que todos os homens nascem livres e iguais, com isso, defende *“a autonomia da sociedade civil para realizar sua liberdade natural e, a partir dela, o seu direito de efetuar transações, estabelecer contratos, ter propriedade”* (Bussinger, 1997, p. 19).

Entretanto, na concepção de liberdade que fundamenta o projeto ético-político do Serviço Social *“não é possível reduzi-la ao estrito âmbito de decisões individuais, pois a experiência da liberdade se constitui como uma construção coletiva”* (Paiva e Sales, 2000, p. 182). Dessa maneira, reconhece esse valor situado no movimento dialético da história, ou seja, a liberdade é construída. Portanto, não é um direito natural como no pensamento liberal. Nesta perspectiva, a liberdade é fruto da apreensão de contradições da realidade. Vejamos,

²³ *“Acompanhando o raciocínio de Locke, fica claro que, no império da lei, a propriedade é um direito individual imprescritível e inalienável sobre o qual não pode atentar outros indivíduos ou poder”* (Bussinger, 1997, p. 18).

“No momento em que os trabalhadores tomam consciência dos limites objetivos à liberdade, ela passa a se configurar como valor ético-político central para os movimentos revolucionários que buscam construir uma nova sociedade, em que os valores universais abstratos possam se concretizar universalmente” (Barroco, 2003, p. 203).

Por isso, cabe destacar que liberdade como valor ético central, consiste na apreensão de contradições da realidade visando à construção de uma nova ordem societária, neste sentido depende da garantia das demandas vinculadas à liberdade, quais sejam, *autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais*. Com isso a liberdade requer a igualdade enquanto um objetivo a ser alcançado. A igualdade teria que ser conquistada através de um projeto de emancipação social²⁴. “Sabe-se, contudo, que esse projeto de realização da liberdade é colidente com a dinâmica social capitalista, que em si limitadora da liberdade, quase sempre reduzida aos seus termos formais e jurídicos” (Paiva e Sales, 2000, p. 182).

Apesar da plena realização da liberdade não ser possível na sociedade capitalista, isso não inviabiliza práticas comprometidas e fundamentadas nesse valor. Deste modo, ações nesse sentido são edificadas de acordo com o possível historicamente. Por entendermos que

“A liberdade é a capacidade para darmos um sentido novo ao que parecia fatalidade, transformando a situação de fato numa realidade nova; criada por nossa ação. Essa força transformadora, que torna real o que era somente possível e que se achava apenas latente como possibilidade, é que faz surgir (...) um movimento anti-racista, uma luta contra a discriminação sexual ou de classe social, uma resistência à tirania e a vitória contra ela” (Paiva e Sales, 2000, p. 183, *apud*. Chauí).

Com isso, consideramos possível um posicionamento em defesa da *autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais*, que é viável

²⁴ Cabe ressaltar que uma sociedade igualitária não significa uma sociedade homogênea, ou seja, composta por apenas um projeto societário.

através da prática desenvolvida a partir da articulação entre as dimensões técnica e política da profissão.

Vale destacar, que a defesa do princípio da liberdade é uma opção política que vai de encontro com o projeto societário capitalista que, na atualidade, tem como estratégia para a sua manutenção o projeto político-econômico neoliberal.

A defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa do arbítrio e do autoritarismo, ficou definido como segundo princípio.

Entendemos que os direitos humanos possuem um forte laço com a concepção liberal que através da “ilusão jurídica” de igualdade e liberdade expressa o ideal burguês de constituição de uma sociedade de mercado apoiada na desigualdade de classes. Nesse sentido, esses direitos (civis²⁵ e políticos²⁶) voltam-se para a garantia individuais.

Diferencia-se desta perspectiva, a defesa intransigente dos direitos humanos do projeto ético-político do Serviço Social, que não se restringe a uma dimensão individual. Segundo Bussinger

“O objeto dos direitos econômicos, sociais e culturais não pode ser o indivíduo independente, mas o homem participante de múltiplas relações sociais, seja como produtor, seja como consumidor, ou seja, ainda em qualquer esfera do conjunto de relações sociais nas quais se encontra engajado (família, escola etc.). É o homem e suas necessidades de sobrevivência social em uma sociedade complexa. Entre novas exigências de direitos de proteção estão aquelas que dizem respeito ao trabalho, à assistência, ao estudo, à tutela da saúde, à seguridade social etc” (1997, p. 30).

²⁵ “O elemento civil é composto dos direitos necessários à liberdade individual – liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e de concluir contratos válidos e o direito à justiça” (Marshall, 1967, p. 63).

²⁶ “Por elemento político se deve entender o direito de participar no exercício do poder político, como um membro de um organismo investido da autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal organismo” (Marshall, 1967, p. 63).

Assim, esta outra concepção de direitos centra o debate nas contradições entre a concepção de direitos humanos e os antagonismos da sociedade capitalista.

A defesa dos direitos humanos requer uma luta para não reverter à subordinação destes direitos aos interesses econômicos e políticos, buscando que sejam realmente capazes de concretizar a condição de cidadãos e sujeitos para aqueles a quem são destinados. Isso implica ter um posicionamento de recusa ao arbítrio e autoritarismo, neste sentido, temos em nível de pensamento ético o horizonte da igualdade, vislumbrando uma nova ordem social que introduza uma humanização e sociabilidade igualitária.

A ampliação e consolidação da cidadania é considerada tarefa primordial de toda sociedade que busque a garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras. Segundo Paiva e Sales,

“A plena realização da cidadania se identifica, pois, com o projeto societário com o qual estamos comprometidos. Daí por que não podemos nos restringir à referência da cidadania posta pelos parâmetros da ordem civil e política liberal, que é aquela que se contenta com um limite mínimo (precaríssimo) para a satisfação das necessidades básicas dos indivíduos, principalmente no que tange os trabalhadores” (2000, p. 187).

Assim, a efetivação da cidadania plena não é possível de ser concretizada numa sociedade dividida em classes sociais, conflitando com a organização da sociedade no modo de produção capitalista. Segundo Coutinho (1997, p. 59), a plena cidadania só será possível numa sociedade sem classes, ou seja, verdadeiramente socialista, onde a soberania popular e a democracia serão expressões de sua plena realização.

Entendemos que os direitos sociais e políticos, conquistados num processo de luta pelas classes trabalhadoras podem *“impor limites à implementação dos*

interesses burgueses e até mesmo, em certas condições, impor decisões que contrariem esses interesses e atenderem a demandas das classes subalternas” (Coutinho, 1997, p. 164). Com isso, a cidadania defendida no Código de Ética prima pela ampliação dos direitos sociais, tendo em vista a universalização dos direitos: civil, político e social, por um Estado que assuma o compromisso com o sistema de políticas públicas; este é um pré-requisito para sua plena realização.

Tal concepção é oposta à cidadania para os liberais, que tem um discurso de igualdade, mas que não se efetiva numa sociedade de classes.

Neste sentido, a ampliação da garantia dos direitos sociais defendido no projeto profissional em questão é antagônica ao direcionamento das políticas sociais na atualidade, uma vez que o Estado passa por ajuste, seguindo o receituário neoliberal.

No entanto, isso não inviabiliza a busca profissional para efetivar esse princípio, principalmente ao considerarmos que se trata de uma categoria que trabalha majoritariamente na área das políticas sociais²⁷. A inserção do profissional nesses espaços, seja na função de planejamento e/ou da execução, deve indicar estratégias de ações que amplie a garantia dos direitos sociais e políticos e que, portanto, demonstrem a recusa ao imobilismo frente às dificuldades que perpassam a atuação profissional.

²⁷ Cabe destacar que nos primórdios o Serviço Social era composto majoritariamente por profissionais que desempenhavam a função de executores terminais das políticas sociais, porém com o desenvolvimento da profissão essa atribuição soma-se a novas possibilidades de para a atuação do assistente social, que passa a ser demandado também nas áreas da gestão e do planejamento das políticas sociais.

A defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida, é identificado como quarto princípio.

A concepção de democracia que baliza esta idéia é aquela que vai de encontro com a democracia burguesa-formal, restrita à representação que tem como principal instrumento o voto. Tomando como insumo as palavras de Barroco.

“A democracia é tratada como padrão de organização política capaz de favorecer a ‘ultrapassagem das limitações reais que a ordem burguesa impõe ao desenvolvimento pleno da cidadania, dos direitos e garantias individuais e sociais e das tendências à autonomia e à autogestão social’ (...), resgatando a concepção marxista presente no pensamento revolucionário. (...) ‘a questão da democracia aparece sempre diretamente relacionada não só com a liquidação do sistema capitalista como, com igual ênfase, com a transição socialista’ ” (2003, p. 203-204).

Este princípio aborda a democracia como forma de participação social econômica e política, tendo em vista a igualdade ao acesso a bens e serviços socialmente produzidos, tal posicionamento pauta-se num questionamento à lógica do capitalismo, que se funda na exploração do capital sobre o trabalho.

Quando pensamos na efetivação desse princípio no cotidiano profissional, consideramos fundamental a disseminação de informações sobre os direitos e serviços para viabilização e ampliação dos direitos sociais, bem como, dos espaços de participação dos usuários nas decisões e controle social dos serviços oferecidos.

Esta idéia articula-se com um outro princípio que é o *posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática*. Entendemos ser importante mencionar que

“A defesa da equidade explicita os limites da liberdade burguesa; incompatível com a igualdade, a justiça social e a cidadania plena, pois a cidadania burguesa, no âmbito da democracia liberal, é suporte para a desigualdade” (Barroco, 2003, p. 204).

O posicionamento em favor da equidade e justiça social é uma reação às desigualdades e injustiças sociais presentes na sociedade. Nesse sentido,

“A justiça social fala da necessidade imperiosa de se atribuir a cada um o que é seu, no sentido do respeito a igualdade de direitos e aos indivíduos. Ela tenta corrigir as insuficiências e problemas decorrentes do modo de os homens se organizarem e produzirem a sua própria vida. Logo, numa sociedade como a capitalista, a justiça figura sempre como um ideal a ser perseguido, cuja objetividade se assenta, de um lado, sobre a legalidade, com todo o seu signo controverso, e de outro, sobre a igualdade” (Paiva e Sales, 2000, p. 190).

Na atualidade a participação da sociedade civil na condução e gestão democrática das políticas sociais (Ex: conselhos de políticas) e o reconhecimento do acesso universal a estas políticas públicas, bem como aos bens e serviços básicos, a partir da Constituição Federal de 1988, é um meio de lutarmos por uma sociedade de fato igualitária e justa. Por isso, devem ser considerados e utilizados pelos assistentes sociais para efetivação do fazer profissional sintonizado com os valores do projeto ético-político do Serviço Social. Além disso,

“de modo distinto do que tradicionalmente se espera e do que se solicita ao Serviço Social, cabe-nos, no processo de implementação dos programas e políticas sociais, contribuir para a radical democratização dos critérios de elegibilidade como estratégias de inclusão de um número sempre crescente de cidadãos nessas frações do patrimônio econômico-social, coletivamente erigido” (Idem, p. 191-192).

Cabe destacar, que a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática, a partir da década de 1990 no Brasil, são alvo de ataque da crítica do ideário neoliberal. Portanto, no período de efetivação dos direitos sociais regulamentados na

“Constituição Cidadã” e defendidos no Código de Ética profissional, o Estado adota uma série de medidas para retomada do crescimento econômico e manutenção da sociedade capitalista, que vão de encontro com a perspectiva da universalização e controle social das políticas públicas. Neste sentido, temos um cenário de desafios para efetivação de direitos sociais.

O empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças. Será definido como princípio constitutivo do projeto ético-político do Serviço Social.

Trabalhar pela eliminação do preconceito e discussão das diferenças, pressupõe considerar as condições sócio-históricas da sociedade, reconhecer as desigualdades sociais e luta de classes presentes na sociedade capitalista. Este é um posicionamento contra a moral burguesa, que implica num desprendimento dos pré-julgamentos e uma percepção do homem enquanto sujeito.

Lutar contra o preconceito e a favor da diversidade significa buscar construir condições que garantam na sociedade a liberdade de escolhas dos grupos sociais discriminados, seja, pela condição de classe social, etnia, gênero, opção sexual, geração etc.

Assim, para construção de estratégias viáveis nesse sentido é fundamental o fomento de espaços que discutam as diferenças. O que não significa um posicionamento “neutro”, mas uma sintonia com o princípio democrático do projeto ético-político do Serviço Social.

Tendo isso em vista, o campo profissional do assistente social, deve fomentar debates nesse sentido, buscando combater a discriminação que permeia no plano imediato os usuários atendidos e os profissionais envolvidos, mas que é uma questão que diz respeito à sociedade como um todo. Além disso, outros posicionamentos da categoria que afirmam a defesa desse princípio são: o ato de denunciar ação discriminatória e a abdicação de toda e qualquer postura neste sentido.

Também define-se a *garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual.*

Termos um princípio a favor do pluralismo reafirma o compromisso com a liberdade, que agora se remete as particularidades da profissão, na garantia da existência de múltiplas direções sociais de correntes profissionais democráticas. Assim, o pluralismo tais como em outros princípios ora apresentados – contra o preconceito, a favor da equidade e da justiça social, defesa dos direitos humanos, cidadania – vem reafirmar o princípio democrático do projeto ético-político profissional. Neste sentido,

“O pluralismo tem um campo definido: todas as forças sociais que apóiam a liberdade e a democracia, o que descarta o compromisso com o autoritarismo, o fascismo, o conservadorismo, enfim, com as propostas negadoras da liberdade. Por isso, ao defender o pluralismo, o Código refere-se às correntes profissionais democráticas existentes” (Barroco, 2003, p. 206).

Tendo em vista que a liberdade é construída entre as possibilidades históricas possíveis, seria incoerente um projeto profissional ter este valor central e

ao mesmo tempo vedar a manifestação de diferenciadas direções sociais no interior da profissão. Portanto,

“defendemos, pois, uma concepção do pluralismo com hegemonia, o que é diferente de supremacia: quando a predominância de determinada posição teórico-prática não admite controvérsias nem fluxo de polêmica, enfim, não admite o debate” (Paiva e Sales, 2003, p. 197).

Entretanto, aceitar o debate entre as diferentes correntes profissionais é diferente de ecletismo²⁸, pois o pluralismo pressupõe um processo de conhecimento e aprimoramento intelectual, bem como a superação do mito da neutralidade, portanto a prática profissional é política.

Sendo que esse posicionamento explícito na *opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classes, etnia e gênero.*

A opção pelo projeto profissional apresentado nesse princípio é resultado das transformações no interior da profissão que ocorreram *“em sintonia com o movimento das forças políticas socialistas e democráticas, protagonistas da luta pela construção de um novo projeto societário”* (Paiva e Sales, p. 198).

Portanto, esse posicionamento da categoria diz respeito a um projeto societário que engloba questões para além da particularidade da profissão. O projeto profissional do Serviço Social coloca a categoria como parceira dos movimentos políticos que defendem uma ordem societária sem dominação, significa optar por um

²⁸ O problema do ecletismo segundo NETTO *“deita raízes mais profundas e complexas num terreno singular: a própria natureza sócio-profissional do Serviço social. É desta que decorrem, posta a carência de um referencial teórico crítico-dialético, as peculiaridades que fazem dele um exercício prático-profissional medularmente sincrético.”* Sendo assim, entende este sincretismo enquanto *“o fio condutor da afirmação e do desenvolvimeto do Serviço Social como profissão, seu núcleo organizativo e sua norma de atuação”, ou seja, “foi um princípio constitutivo do Serviço Social”* (2001a, p. 88).

projeto societário progressista, ou seja, ter por finalidade a superação da ordem vigente fundada nas diferenças entre as classes sociais que também estão expressas nas diferenças culturais, de etnia, raça, etc.

“O desdobramento dessa articulação prevista no Código de Ética expressa-se hoje na intensificação da participação nos fóruns de discussão e controle social das políticas públicas. Este é um exemplo de investimento e reforço nos espaços propositivos e reivindicatórios delineados na pauta de defesa da cidadania, em meio à luta democrática do país” (Paiva e Sales, 2003, p. 199).

Neste sentido, o compromisso com as classes trabalhadoras que tem como horizonte uma nova ordem societária não é algo abstrato, mas passível de ser traduzido na particularidade da prática profissional. Desse modo,

“O código atual resguardou os princípios que permitiram a vinculação explícita da profissão com os usuários dos serviços sociais e com a construção de um novo projeto societário, agora afinado com múltiplas demandas inerentes a essa direção social, portanto, respaldado por uma concepção de sociedade que preconiza o fim da dominação ou exploração de classe, etnia e gênero” (Idem, p. 200-201).

Também se busca uma *articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos trabalhadores.*

Conforme indicamos anteriormente, o projeto profissional é expressão de projeto societário que não se resume à categoria profissional. Daí a importância da vinculação a projetos de movimentos que representem as classes trabalhadoras dentro da sociedade civil organizada, sobretudo, através de articulação com organizações de outras categorias profissionais que comungam dos princípios do código. Afinal, o compromisso com uma sociedade livre e democrática não faz parte somente do universo do profissional do Serviço Social.

O compromisso com qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional tem que ser uma guia de ação. Segundo Paiva e Sales

“Primeiramente, cumpre desmistificar certo discurso, ainda vivo no Serviço Social, sobre a competência originário da racionalidade tecnocrática formal burguesa e amplificado no contexto da ditadura militar. A competência, sob esse enfoque, apresenta-se enquanto técnica desenvolvida com eficácia por um sujeito que se submete acriticamente a um corolário de exigências burocrático-administrativas e, também, às regras e à disciplina da organização” (Idem, p. 202).

Portanto, o Serviço Social não deve ficar restrito aos resultados, às técnicas; a competência profissional deve ser apreendida enquanto uma unidade entre a técnica, política e ética. A unidade entre esses três elementos reafirma a opção política, a favor das classes trabalhadoras, que irá nortear a condução do Serviço Social na qualidade dos serviços prestados. Por entendermos que a competência deve ser construída, uma vez que não é algo pronto e acabado ou passível de ser apropriada de forma instantânea, conforme afirmam Paiva e Sales,

“trata-se, sim de uma experiência gradual e compartilhada, interseccionada pelas circunstâncias e condições de trabalho, enquanto componentes limitadores ou favorecedores do competente desempenho profissional” (2003, p. 199).

Diante disso, pretendemos pensar sobre os limites e possibilidades da profissão frente ao sucateamento dos serviços públicos – lócus principal de absorção dessa força de trabalho. Conforme apontamentos anteriores existe uma tensão entre o objetivo profissional de um atendimento universal e de qualidade e o movimento do Estado de redução e precarização das políticas públicas. Contradição que pretendemos aprofundar nos capítulos 2 e 3.

Defende-se o exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física.

Desse modo, o Serviço Social dispõe de princípios e valores que regulam a sua relação com a sociedade, mais que isso, estes não podem ser dispensados na relação entre os profissionais da própria categoria. Neste sentido, no interior da profissão, também não se pode perder de vista o posicionamento contra qualquer tipo de discriminação.

Portanto, a partir dessa sumária aproximação com os princípios do Código de ética profissional, é notório que este expressa uma ruptura com o conservadorismo profissional, bem como, trata-se de um direcionamento profissional que colide com a hegemonia política do capital.

Esses princípios são resultantes do reconhecimento das desigualdades inerentes à sociedade capitalista e, ao mesmo tempo, expressão do compromisso profissional na defesa dos interesses das classes trabalhadoras. Dessa forma, Iamamoto afirma que:

“Uma aproximação, por meio de pesquisa criteriosa, às condições de vida de trabalho das classes sociais, com ênfase nas classes subalternas – público-alvo preferencial do trabalho do assistente social – é um requisito indispensável para a efetivação daqueles valores e princípios mencionados” (1998, p. 141).

Passando a tratar de outro documento que materializa o projeto ético-político, abordaremos a seguir as Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social, em plano nacional, baseada no projeto de formação profissional, construído coletivamente, no decorrer dos anos 1980 e 90. Essas diretrizes expressam a base

comum para a formação profissional, sendo referência para cada instituição de ensino elaborar seu currículo pleno.

A Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social - ABESS e CEDEPSS²⁹, órgãos acadêmicos que articulam a pós-graduação em Serviço Social no país, promoveram e coordenaram a revisão do currículo mínimo vigente desde 1982, com apoio do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e da Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social - ENESS, fruto de amplo debate através de oficinas locais nas unidades acadêmicas, regionais e nacionais, no decorrer de 2 (dois) anos, entre 1994 e 1996.

As Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social³⁰, com base no currículo mínimo aprovado em Assembléia geral extraordinária de 8 de novembro de 1996, afirma a dimensão investigativa como elemento central, numa relação atrelada entre teoria e realidade.

“O pressuposto central das diretrizes propostas é a permanente construção de conteúdos (teóricos, éticos, políticos, culturais) para a intervenção profissional nos processos sociais que estejam organizados de forma dinâmica, flexível, assegurando elevados padrões de qualidade da formação do assistente social” (Abess/Cedepss, 1996, p. 63).

²⁹ Atualmente essas entidades são representadas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS

³⁰ É fundamental fazermos um adendo, quando nos referirmos às Diretrizes Curriculares, para tanto nos remeteremos às palavras de Iamamoto: “É de suma importância registrar e denunciar que a forma final assumida pelas diretrizes curriculares no texto legal, ao serem homologadas em 04/07/2001 pelo Ministério da Educação e do Desporto (MEC), sofreu uma forte descaracterização tanto na sua direção social, quanto na base dos conhecimentos e habilidades considerados essenciais ao desempenho profissional do assistente social. Esses elementos, exaustivamente debatidos pelo conjunto das unidades de ensino, pelas entidades representativas da categoria, e referendada pela Comissão de Especialistas do MEC – da qual a autora foi membro –, sofreram cortes que comprometem o projeto original proposto ao Conselho Nacional de Educação (CNE) (...) Este é um grande desafio à construção do projeto ético-político do Serviço Social. A sua materialização na formação universitária exige um especial empenho coletivo das unidades de ensino da categoria – especialmente o protagonismo da ABEPSS e da Comissão de Especialidades em Serviço Social na SESU-MEC – no sentido de garantir, pela via política da organização, a preservação e implementação do projeto original, impulsionando a luta pela hegemonia no nível teórico e acadêmico do Serviço Social (...)” (Iamamoto, 2002, p. 22)

Com isso, as diretrizes buscam romper com a tensão entre teoria e prática como dimensões antagônicas na formação profissional. Nesta perspectiva, os conteúdos teórico-metodológicos, ético-políticos são fundamentais para habilitação técnico-operativa do profissional, portanto são três dimensões indissociáveis da formação profissional.

A formação em Serviço Social é direcionada para capacitar sujeitos críticos capazes de apreenderem o processo histórico em sua totalidade, fundamentados na investigação da sociedade brasileira, referente à formação histórica e os processos sociais contemporâneos, compreendendo as particularidades históricas da formação do capitalismo e do Serviço Social; apreendendo o significado da profissão e das demandas via mercado de trabalho do Serviço Social, capazes de responderem e enfrentarem a “questão social”, considerando as novas configurações entre o público e privado e cumprirem no exercício profissional as atribuições e competências legais inerentes à profissão (cf. Abess/Cedepss, 1997).

As atribuições e competências do assistente social constam em outro documento político-jurídico que expressa o projeto ético-político do Serviço Social; qual seja, a Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social, Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993.

Temos um instrumento legal que delimita competências e atribuições privativas do Serviço Social, respectivamente nos Artigos 4º e 5º da Lei nº 8.662, porém essas competências e atribuições se não estiverem somadas as

competências teórico-metodológica³¹, ético-política³² e técnico-operativa³³ dos sujeitos profissionais, não são capazes de garantir a efetivação do projeto ético-político profissional.

Pautando-se nessa concepção o CFESS e COFI (2002), publicam um documento que discute as atribuições e competências estabelecidas no eixo legal e concluem que devido a matéria do Serviço Social ser a “questão social” em suas múltiplas manifestações é impossível relacionar todas demandas para o Serviço Social.

Com isso, Yamamoto afirma que “o caráter de atividade enquanto privativa do assistente social é a sua qualificação enquanto matéria, área e unidade de Serviço Social” (2002, p. 18). O que determina uma demanda enquanto objeto do Serviço Social é a identificação e a resposta que os assistentes sociais emitem através de seu fazer profissional, portanto é sua capacidade técnica, expressa na organização e condução do trabalho (reconhecimento de demandas, planejamento das ações, elaboração de projetos, emissão de pareceres, avaliação das ações executadas etc.) que vai distinguir a ação do assistente social do trabalho de um leigo.

³¹ “A capacitação teórico-metodológica e histórica é que permite uma apreensão do processo social como totalidade, reproduzindo o movimento do real em suas manifestações universais, particulares e singulares, em seus componentes de objetividade e subjetividade, em suas dimensões econômicas, políticas, éticas, ideológicas e culturais, fundamentado em categorias que emanam da adoção de uma teoria social crítica” (Abess e Cedepss, 1996, p. 152).

³² A “capacidade ético-política que consolide os valores e princípios legitimados no atual Código de Ética e possibilite apreender a prática profissional em sua dimensão teleológica, ou seja, na projeção de finalidades e valores voltados à realização da direção social desejada, exercitando a vivência da cidadania, democracia e participação política dos agentes profissionais” (Abess/Cedepss, 1996, p. 167).

³³ A habilitação técnico-operativa referente “às estratégias, táticas e técnicas instrumentalizadoras da ação em estreita articulação com os avanços obtidos no campo teórico-metodológico e da pesquisa. Isso porque a justificativa da escolha do instrumental, das metas visadas, assim como o do conteúdo por eles vinculados, tanto depende dos resultados da análise da realidade como da intencionalidade e direção social imprimidas pelos sujeitos profissionais” (Abess/Cedepss, 1996, p. 153).

A criação de um setor de Serviço Social e/ou a contratação de assistentes sociais são necessidades criadas na relação entre Estado e sociedade, conforme abordamos no item 1 deste trabalho. No entanto a capacidade dos agentes profissionais para captarem as demandas da realidade e as transformarem em propostas de trabalho é condição fundamental para a consolidação do campo de atuação do Serviço Social.

A demanda por assistentes sociais diversifica-se com o processo de redemocratização; o reconhecimento legal dos direitos sociais e políticos (em destaque a consideração da assistência social como política pública) e a proposta de descentralização das políticas sociais (contida na Constituição Federal de 1988) abrem novas possibilidades para o campo de atuação profissional no âmbito da gestão, planejamento, controle e avaliação das políticas sociais. Também a capacitação e a assessoria aos conselhos (tutelares, de direitos ou de políticas) e entidades de defesa de cidadania tornam-se funções importantes do assistente social no processo de garantia dos direitos sociais. Destacamos a ampliação dos espaços de participação no controle social das políticas sociais, que devem ser reconhecidas e integradas ao trabalho do assistente social (cf. Iamamoto, 2002).

É fundamental apontarmos que o reatamento da direção social pautada no projeto ético-político ocorre de forma diferenciada no debate profissional, no âmbito da formação, no interior dos órgãos de representação da categoria e no espaço de exercício da prática do assistente social, embora tais campos estejam interrelacionados.

Referente aos âmbitos da prática e da formação profissional, são necessários avanços, conforme afirma Vasconcelos:

“Com relação à formação e a prática profissional, muito há que se caminhar. Segundo Netto, o debate profissional (...) ‘colaborou decisivamente para girar a face do profissional, propondo-o, ademais de um agente técnico especializado, como um protagonista voltado para o conhecimento dos seus papéis sócio-políticos e profissionais, envolvendo exigências teóricas mais rigorosas’ (...). E é a partir dessas exigências teóricas mais rigorosas que a distância entre a proposta de um profissional, como um tipo particular de intelectual – ‘habilitado para operar numa área particular, compreendendo o sentido social da operação e a significância da área no conjunto da problemática social’ (...) –, e a exigência desse profissional, de forma hegemônica no mercado, é tão difícil de ser percorridas. A existência de um profissional com aquela qualificação (...) está diretamente relacionada à qualidade de rebatimento do debate profissional produzido pelo projeto de ruptura, na formação (graduação e continuada) e exercício profissional, de forma inter-relacionada” (2003, p. 114-115).

Portanto, para o avanço das esferas da prática profissional e da formação em consonância com a direção social do projeto ético-político, é necessário que estejam em sintonia com um debate profissional que ofereça subsídios para pensar a prática a partir de uma articulação com os valores e princípios desse projeto. Assim, é fundamental uma interlocução entre a academia e os profissionais diretamente vinculados a prática. Com isso a capacidade de apreender os principais desafios e possibilidades da prática do assistente social é otimizada e oferece subsídios para possíveis projetos de intervenção de acordo com a direção social hegemônica na profissão. Esta articulação deve ser permanente, segundo Vasconcelos:

“Na ausência dessa articulação, estarão postas as condições para que a fissura existente na categoria hoje venha a se concretizar numa fratura, complexificando ainda mais suas possibilidades de recuperação. Hoje, há dois blocos na categoria caminhando em direções opostas: enquanto os componentes do debate profissional (docentes, pesquisadores, integrantes das entidades representativas da categoria) – bloco minoritário –, em sua maioria, caminham na direção da legitimação, cada vez maior, de sua inserção e produção no movimento social organizado e nas ciências sociais – principalmente frente aos interlocutores de outras disciplinas –, a maior parte dos assistentes sociais que trabalha diretamente com os seguimentos populares caminha na direção oposta, excetuando práticas pontuais, difíceis de serem identificadas (a maioria não

analisadas). Assim, embora objetivem uma prática articulada aos interesses da população usuária, a maioria dos assistentes sociais não tem sustentação teórico-metodológica e ético-política para projetar e realizar uma prática na direção de ruptura com idéias e práticas conservadoras“ (Idem, p. 128).

Uma prática, por opção, em defesa dos interesses dos trabalhadores não é possível apenas com uma apreensão superficial da realidade. A possibilidade de efetivar o projeto ético-político *“está inscrita na capacidade e qualidade de apropriação (...) da massa crítica disponível (...) o que aponta para uma necessária formação profissional continua”* (Idem, 2003, p. 100). Os subsídios que esse projeto propicia não são receitas a serem praticadas e sim possibilidades a serem desvendadas e transformadas em propostas de trabalho que dependem da capacidade ético-política, técnico-operativa e teórico-metodológica do profissional habilidades a serem desenvolvidas por meio da capacitação contínua dos assistentes sociais.

“Postular um Serviço Social que, na relação teoria – prática, busque na realidade as tendências que permitam a realização de uma prática que viabilize um processo de ruptura com a ordem estabelecida envolve a superação de grande número de obstáculos. Assinalamos, aqui, diferenças postas no processo de reprodução social. A não ser que se negue a história e reconheçamos que enfrentar a ordem capitalista só é possível na medida em que se aja no próprio movimento da realidade, não há condições de se caminhar nessa direção. A busca de rompimento com práticas conservadoras é um processo, o que significa que não há um rompimento *a priori* com a reprodução social: isso seria optar por enfrentar a realidade com idéias e não com ações. **Não é possível enfrentar a realidade fora dela mesma, fora do seu movimento.** Uma prática conservadora produz e reproduz, conservando as formas de dominação presentes na sociedade; uma prática ‘progressista’ produz e reproduz, construindo condições de ruptura. No movimento contraditório da sociedade capitalista é que se põe a possibilidade de participar na produção de uma nova ordem social sob novas bases, colidindo com a ordem capitalista: **sendo total sem promover o totalitarismo, incorporando a contradição sem ser contraditório**” (Idem, p. 101 – grifos da autora).

Os setores mais progressistas embasados no pensamento marxiano têm na atualidade o desafio de manter a hegemonia da direção social expressa no projeto ético-político, em um cenário de recuo das mobilizações dos setores dos trabalhadores, ou seja, num contexto adverso para avançarmos na consolidação de um compromisso ético-político com as classes trabalhadoras vinculado a um projeto societário, em defesa da democracia, liberdade e justiça social.

Manter a hegemonia do projeto ético-político vai depender da correlação de forças dos grupos sociais e, sobretudo, da capacidade da categoria de unir-se em torno dos parâmetros ídeo-políticos e teóricos-culturais presentes nesse projeto.

“Uma reação conservadora, que **realmente** venha a **ameaçar** a hegemonia do marxismo no debate teórico, não ocorreu ainda com a mesma competência e enfrentamento das investidas pós-modernas em todas as direções, porque, mesmo postulando o contrário, **os conservadores sabem, no fundo, que o que muda o mundo são as ações e não as idéias**. Como a prática dos assistentes sociais que buscam romper com ‘a’ ação conservadora – até então sem a referência de um projeto de profissão nessa direção – não acompanhou o debate hegemônico, ela ainda não se constitui numa ameaça para provocar uma reação de qualidade, também no exercício profissional, embora Netto tenha sinalizado projeções nessa direção” (Vasconcelos, 2003, p. 130 – grifos da autora).

Para abordar a questão da referida ameaça, Netto situa o campo profissional enquanto espaço de grande diversidade, tensões e confrontos internos, portanto longe de ser um espaço homogêneo, por envolver tendências e orientações profissionais diferenciadas no mundo contemporâneo. Segundo o autor a abordagem teórica acerca da profissão deve ser compreendida “*como um só processo analítico, tanto o desenvolvimento das transformações societárias quanto o exame do complexo da profissão*” (Netto, 1996, p. 89). Assim, temos uma conjuntura adversa para o desenvolvimento dos parâmetros ídeo-políticos e teóricos-culturais presentes no projeto ético-político.

“Na virada da década, contudo, as bases dessa dominância teórico-cultural começam a ser deslocadas. Múltiplos, e de natureza variada, são os elementos que concorrem para esse deslocamento: o impacto, nas esquerdas, do colapso do ‘socialismo real’; a ofensiva neoliberal; a reconversão (condicionada pelos dois componentes anteriores), no exterior e no país, de numerosos intelectuais ao ideário da ordem; os giros no processo político brasileiro etc” (Netto, 1996, 113-114).

Tais mudanças impõem uma nova conjuntura para o desenvolvimento da profissão. E o processo histórico vem reafirmando o indicativo pontuado por Netto, em meados da década de 1990, *“a demanda objetiva de uma profissão como o Serviço Social não tende a se contrair”* (Idem, p. 115).

Assim, avançarmos na consolidação do projeto ético-político na atualidade é um desafio, devido ao processo de ajuste neoliberal do Estado, desencadeado no Brasil a partir da década de 1990, momento político adverso para a implementação dos direitos sociais garantidos na “Constituição Cidadã”.

O projeto ético-político vai de encontro com a ofensiva neoliberal e é uma forma de resistência a favor da participação política e social dos trabalhadores na socialização das riquezas socialmente produzidas. É uma proposta de oposição ao projeto societário cunhado no neoliberalismo, que nos últimos anos agravou as condições de vida de grande parcela dos trabalhadores. Portanto, Netto afirma que

“Quando surgem, no Brasil, os primeiros resultados do projeto societário inspirado no neoliberalismo (resultados, que aliás, reproduzem o que tem ocorrido em todo mundo: privatizações do Estado, desnacionalização da economia, desemprego, desproteção social, concentração de riquezas etc.), fica claro que o projeto ético-político do Serviço Social tem futuro. E tem futuro porque aponta precisamente para o combate (ético, teórico, político e prático-social) ao neoliberalismo, para preservar e efetivar os valores que o informam” (Netto, 1999, p. 108).

Porém, o avanço do projeto ético-político profissional dependerá do desencadeamento das respostas às demandas postas frente ao Serviço Social. O modo como a categoria vai se apropriar das novas e velhas demandas postas ao Serviço Social incidirá na sua legitimidade, frente aos usuários e às instituições contratantes.

Sendo assim, a direção social impressa no projeto ético-político, através dos documentos político-jurídicos e produções teóricas da profissão devem ser contempladas também na prática dos assistentes sociais, processo ainda muito residual³⁴. Caso contrário teremos mudanças nas bases culturais da profissão construídas em sintonia com os interesses das classes trabalhadoras e expressa no projeto ético-político.

Diante dessa polêmica, Netto aponta como temática central, a ser desenvolvida nas produções teóricas no curto prazo, a questão da direção social estratégica da profissão.

“Pois bem: na minha ótica, no curto prazo (digamos: nos próximos quatro ou cinco anos), o debate mais determinante no campo do Serviço Social será travado em torno da direção social estratégica que se afirmou na passagem dos anos oitenta aos noventa – o que estará no centro da polêmica profissional será a seguinte questão: *manter, consolidar e aprofundar a atual direção estratégica ou contê-la, modificá-la e revertê-la*. As perspectivas imediatas do desenvolvimento profissional estarão diretamente vinculadas aos desdobramentos desse debate que, é óbvio, marcará a agudização da luta ídeo-política no campo do Serviço Social” (Netto, 1996, p. 117).

³⁴ Neste ponto cabe destacar que um dos estudos mais completos acerca da prática do Serviço Social na atualidade é a obra de Vasconcelos, que realiza uma pesquisa com assistentes sociais vinculados aos serviços de saúde no município do Rio de Janeiro. A autora aponta que “os objetivos/intenções tão clara e brilhantemente colocados pelo/no debate teórico da profissão, não estão repercutindo e/ou não estão sendo apropriados na medida necessária pelos profissionais” (2003, p. 512).

Portanto, passados 11 anos dessa produção, concluímos que é de fundamental importância na luta pela hegemonia do direcionamento teórico-prático pautado no projeto ético-político, sucessivas aproximações teóricas que abarquem questões pertinentes a essa temática, sendo esta a intenção desta pesquisa. Por entendermos que esta é uma forma de buscarmos o avançar rumo a efetivação desse projeto.

Nesse sentido, pretendemos pensar nos desdobramentos do projeto ético-político num contexto, em que o Estado adota uma série de medidas para retomada do crescimento econômico e manutenção da sociedade capitalista, seguindo o ideário neoliberal.

Entendemos que com isso, há um estreitamento das possibilidades de ações profissionais comprometidas com o projeto ético-político do Serviço Social, já que estas estão majoritariamente atreladas às políticas sociais que, na atualidade, tornam-se cada vez mais reduzidas em sua qualidade e capacidade de atendimento, em conformidade com a lógica contábil e não com a garantia de direitos.

Neste sentido, consideramos um desafio abordar a particularidade da assistência social frente ao cenário político, econômico e social da década de 1990, tendo como horizonte o compromisso ético-político assumido pela categoria de assistentes sociais, cujo *valor ético central é a liberdade e as demandas políticas a ela inerente*. Temos por objetivo discutir a política de assistência social numa perspectiva de universalização dos direitos sociais e *defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida*, bem como a presença desta perspectiva no debate profissional, realizado no XI CBAS, na área da assistência social.

Isso implica em reconhecer as desigualdades sociais da sociedade e buscar alternativas para seu enfrentamento, vislumbrando uma sociedade verdadeiramente livre, democrática, igualitária e com justiça social como uma projeção teleológica que foca uma nova ordem societária.

É importante deixarmos claro que reconhecemos que a efetivação desses valores de forma plena não é possível na sociedade capitalista. Assim, partimos do pressuposto: o processo de luta pela ampliação desses valores, bem como as graduais conquistas, nesse sentido, nos aproxima de uma transformação social que nega a ordem vigente.

Isso significa trabalharmos pautados numa dimensão teleológica, com isso ao intervirmos nas particularidades da política de assistência social, não podemos perder de vista que a nossa luta imediata é pelo essencial para a reprodução humana. Nesta perspectiva, Yamamoto afirma que

"Os assistentes sociais têm algo a dizer, visto que a defesa da igualdade, da liberdade e da justiça passa pela defesa da própria vida humana (...) 'o primeiro pressuposto de toda a existência humana, e, portanto, de toda história é que os homens devem estar em condições de viver para 'poder fazer história'. Mas para, viver, é preciso, antes de tudo comer, beber, ter habitação, vestir-se e alguma coisa mais. O primeiro ato histórico é, portanto, a produção de meios que permitam a satisfação dessas necessidades, a reprodução da própria vida material" (2000, p. 104).

Nessa perspectiva pensamos a essencialidade da política de assistência social, já que no Brasil, o usuário dessa política é uma parcela da população desprovida de meios para sua reprodução.

Diante disso, nos instiga pensar como os assistentes sociais apropriam-se das particularidades da política de assistência social tendo como horizonte o projeto

ético-político profissional, para tanto, é imprescindível discutirmos as especificidades do contexto para efetivação desse projeto.

CAPÍTULO 2 – AS POLÍTICAS SOCIAIS NA ATUALIDADE E A PARTICULARIDADE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA

2.1 – Um resgate da crítica às políticas sociais no contexto atual

Conforme abordamos no capítulo anterior o surgimento da profissão vinculasse ao projeto político-econômico da burguesia e ocorre no momento em que o enfrentamento das múltiplas manifestações da “questão social”, em decorrência da mobilização sócio-política dos segmentos populares, é canalizado para a esfera pública, sendo assumida como uma das responsabilidades do Estado que passa a apresentar respostas por meio das políticas sociais implementadas de forma direta ou indireta. Assim, o Serviço Social surge como profissão inscrita na divisão sócio-técnica do trabalho, estando vinculado, principalmente, à execução terminal das políticas sociais públicas. Com isso, consideramos fundamental aprofundarmos nossa discussão sobre as políticas sociais, pensadas do ponto de vista da totalidade social. Para tanto, nos reportaremos a Vieira o qual afirma que

“Não se pode analisar a política social sem se remeter à questão do desenvolvimento econômico, ou seja, à transformação quantitativa e qualitativa das relações econômicas, decorrentes do processo de acumulação particular de capital. O contrário também precisa ser observado: não se pode examinar a política econômica sem se deter na política social” (1992, p. 21).

A política social não pode ser compreendida em si mesma, já que é um mecanismo estratégico do Estado capitalista que, ao ser utilizado, desempenha

funções: política, econômica e social³⁵. Neste sentido, Behring afirma que “*é preciso considerar a política social como síntese de múltiplas determinações [...], superando os reducionismos economicistas, politicistas e de outras espécies*” (2002, p. 28). A abordagem da temática das políticas sociais é uma reflexão sobre um fenômeno historicamente determinado nos marcos da sociedade capitalista, dividida de forma desigual entre capital e trabalho.

A partir desta relação contraditória, o Estado passa a formular respostas para amenizar as desigualdades sociais através, principalmente, de políticas e programas sociais que visam minimizar os conflitos atendendo algumas das necessidades das classes trabalhadoras³⁶, tendo em vista a produção e reprodução do capitalismo. Portanto, a política social se reproduz no âmbito das relações contraditórias e antagônicas entre Estado e sociedade civil, na capacidade de regulamentação e reprodução da ordem social vigente e de luta na garantia dos direitos sociais dos setores trabalhadores. Essa relação não se dá de forma tranqüila e harmônica, pelo contrário, o processo de conquista e ampliação dos direitos de cidadania é tenso e expressa a correlação de forças motivadas por interesses antagônicos: políticos e econômicos.

Com vistas a aprofundarmos nosso debate acerca da temática políticas sociais, nos respaldaremos, sobretudo, nas obras de Behring (2002 e 2003a), nas quais a autora busca apreender esse fenômeno a partir da crítica à economia política marxista contemporânea, embasando-se, fundamentalmente, na categoria

³⁵ Para aprofundamento da questão, ver o debate presente em Faleiros (1980) e Pastorini (1997).

³⁶ Que são também em muitos casos, necessidades do capital.

mandeliana de capitalismo tardio³⁷. Busca-se, pois, a compreensão das políticas sociais num contexto de crise do capitalismo contemporâneo.

A autora parte da idéia de que as crises são intrínsecas ao sistema capitalista, ou seja, ao mesmo tempo em que esse sistema se expande, cria condições para o seu declínio. Assim, todos os períodos do capitalismo – concorrencial, imperialismo clássico e capitalismo tardio – passaram por ciclos de aceleração e desaceleração de crescimento de capital; denominadas por Mandel de “*ondas longas com tonalidade expansionista e ondas longas com tonalidade depressiva*”, sendo que a condução da intervenção do Estado na economia e no social diferencia-se conforme os ciclos.

É, pois, importante entendermos a lógica da sociedade capitalista, por concordarmos com a concepção de que as políticas sociais fazem parte do processo de produção e reprodução das relações sociais e tem sua condução diferenciada conforme o ciclo expansivo ou recessivo do sistema capitalista.

Nesta perspectiva, a intervenção do Estado nas relações sociais pode ser entendida como uma estratégia anticíclica em ascensão no período do capitalismo monopolista³⁸, característica que vai de encontro com as modalidades de intervenção do Estado no período do capitalismo concorrencial que tinha como pilar fundante o liberalismo econômico, concebendo o mercado como auto-regulado e como espaço vedado ao Estado. Isso não significa, contudo, que o Estado não intervinha no social, apesar das ações, neste sentido, serem pontuais e

³⁷ “A categoria capitalismo tardio em Mandel refere-se à totalidade do mundo do capital numa época em que suas tendências de desenvolvimento alcançaram a *maturidade* e suas contradições estão ainda mais latentes, promovendo, como nunca, efeitos regressivos.” (Behring, 2002, p. 23).

³⁸ Neste ponto é importante esclarecermos que segundo Singer, “a periodização adotada [por Mandel] distingue [...] uma fase de capitalismo monopolista ou imperialismo, dividida na subfase ‘clássica’ e na subfase atual do ‘capitalismo tardio’.” (1982, p. X).

acontecerem em função da mobilização da classe trabalhadora, o que, por sua vez, colocava em risco o *status quo*.

Podemos afirmar que o Estado do período dos monopólios tem características próprias (cf. Netto, 2001a), sendo que a sua sistemática intervenção na economia une suas dimensões econômica e política a serviço do desenvolvimento do capitalismo. Continuamos a ter um Estado funcional ao capitalismo monopolista exercendo agora funções econômicas diretas, indiretas e estratégicas.

Dentre as funções diretas, encontra-se a execução de ações subsidiárias à produção capitalista, quando o setor privado não tem interesse em assumir ações, tais como financiamentos de pesquisas, infra-estrutura, etc, por não serem rentáveis. As funções indiretas são ações assumidas pelo Estado que subsidiam o crescimento dos monopólios, tais como as subvenções públicas destinadas ao setor privado, como no caso do fornecimento, por indústrias estatais, de matérias-primas baratas para o setor privado. As funções estratégicas são contempladas em dimensões do âmbito direto e indireto. Netto entende que se trata

“de linhas da direção do desenvolvimento, através de planos e projetos de médio e longo prazos [...] o Estado atua como um instrumento de organização da economia, operando notadamente como um administrador dos ciclos de crise” (2001a, p. 26).

Deste modo, Behring afirma que

“na perspectiva de evitar a todo custo uma crise de superprodução com as mesmas características catastróficas daquela ocorrida em 1929, o Estado vai incorporar o papel de administrador das crises, desencadeando uma série de medidas anticíclicas ou anticrises” (2002, p. 138).

Dentre essas medidas, destacamos a política keynesiana que estabelece o “pleno emprego”, a produção e o consumo em massa. Assim, o padrão de produção consolidado após 1945 institui

“uma complexa massificação da produção, do emprego produtivo e consumo, com um acelerado processo de concentração de capital e um forte incremento da produtividade, que permitiram a formação de excedentes econômicos tributáveis e passíveis de serem socialmente redistribuídos” (Abreu, 1997, p. 50).

Este período de avanço da acumulação capitalista foi marcado pela pressão política das classes trabalhadoras organizadas que reivindicavam a socialização das riquezas produzidas e neste sentido,

“os fortes movimentos proletários e a expansão das idéias socialistas, em meio às profundas desigualdades sociais, colocavam o ‘problema da integração social’ dos subalternos à ordem, o que exigia uma presença reguladora do Estado para além da coerção política e do controle da moeda” (Ibidem).

A pressão política dos trabalhadores foi decisiva para a implementação do *Welfare State* nos países centrais, enquanto uma estratégia de regulação dos conflitos sociais com o intuito de garantir a hegemonia da classe dominante e a expansão econômica. Assim, Abreu afirma que nas sociedades nacionais de industrialização avançada “o Estado de direito liberal-capitalista ampliou-se pela e para participação dos trabalhadores, democratizando-se e redistribuindo renda e bem-estar” (1997, p. 51), consolidando-se, assim, um Estado diferenciado da restrição mínima preconizada pelos liberais.

Tal processo de ampliação do Estado, ocorre de forma particular nos países de industrialização tardia, no entanto, indubitavelmente nestes houve uma ampliação dos direitos sociais, mas sem ter sido instituído um *Welfare State*. Segundo Abreu,

“A ausência (ou fragilidade) de uma tradição ético-política liberal, de modo geral substituída por estratégias de modernização conservadora reguladas ‘pelo alto’, e a fragilidade dos movimentos sociais sindicatos e partidos socialistas (ou social-democráticos) associadas a uma menor produção de *excedentes*, a uma forte tradição patrimonialista e uma subalternidade na acumulação/reprodução internacional do capital não permitiram que estes NICs (*new industrialized countries*) do pós-guerra reduzissem integralmente a trajetória das modernas sociedades ocidentais capitalistas” (1997, p. 53-54).

Assim, houve particularidades próprias do desenvolvimento capitalista, nos países centrais e periféricos industrializados³⁹, no processo de reconhecimento do enfrentamento das demandas postas pela “questão social” enquanto direitos sociais a serem atendidos pela esfera pública.

Tivemos uma expansão da intervenção do Estado nas relações sociais no estágio tardio do capitalismo, medida estratégica frente às crises cíclicas do capital, mas, segundo Behring, essa condução no máximo reduziu a crise em condição de recessão. Neste sentido, a autora afirma

“A continuidade do sucesso da estratégia keynesiana encontrou limites estruturais. A busca de superlucros, associada a uma revolução tecnológica (e sua generalização) permanente, a ampliação da capacidade de resistência [...] do movimento operário e, ainda, a intensificação do processo de monopolização do capital, com seus ‘acordos’ de preços, foram elementos que estiveram na base do novo período depressivo que se abre em fins da década de 60. O custo da estratégia keynesiana foi o ‘mar de dívidas’ (públicas e privadas), a *crise fiscal* [...] e a *inflação permanente* [...], aprofundando-se as contradições fundantes do capitalismo. As despesas de manutenção da regulação do mercado colocam também em crise a política social. Contudo a política social não é uma estratégia exclusivamente econômica, mas também política, no sentido da legitimação e controle dos trabalhadores, fato qual

³⁹ Ainda é importante ressaltar que “*em outro patamar de inserção e autonomia no cenário internacional, as sociedades periféricas mais subalternizadas na divisão do trabalho e relações de poder vivem situações ainda mais dramáticas – especialmente aquelas que estiveram submetidas à dominação colonial até a segunda metade do século XX. Estas não tiveram condições de modernizar suas estruturas econômicas (não forjaram uma acumulação interna de capital), nem as suas instituições e suas culturas. A desarticulação (de fora para dentro) dos tradicionais modos de produção e estilos de vida representou a pauperização e a exclusão da maioria desses povos de qualquer possibilidade de prosperidade e de integração às conquistas (econômico-sociais e ético-políticas) já alcançadas por uma parte de humanidade*” (Abreu, 1997, p. 54).

decorre uma crise de *legitimação política articulada à queda dos gastos na área social*” (2002, p. 169).

Assim, em meados da década de 1970 há o esgotamento do modo de produção consolidado no pós-guerra e, conseqüentemente, da política keynesiana, uma vez que segundo Behring “*os ciclos econômicos balizam as possibilidades e limites da política social*” (2002, p. 174). Acerca do referido período a autora supracitada afirma que

“A crise de 1974-75 [...] [cf. Mandel] é uma *crise clássica de superprodução*, principalmente considerando as tendências de desenvolvimento do capitalismo a longo prazo. Ele [Mandel] se contrapõe veementemente à atribuição de responsabilidade pela recessão aos ‘xeiques do petróleo’, já que os elementos recessivos precedem o encarecimento desse produto. Segundo Mandel, esta recessão é, por um lado, a ‘conclusão de uma fase típica de queda de taxa média de lucros’, o que procura demonstrar por meio de dados empresariais e estatais de vários países, sobre o rendimento bruto no período. Por outro lado, o ‘crescimento regular da capacidade ociosa de produção das indústrias’ é um outro indicador do caráter da recessão. Cerca de um terço da capacidade de produção dos Estados Unidos permanecia não utilizada no período citado. Portanto, há, antes da crise do petróleo (mas em consonância com ela no período 1974-1975), uma dificuldade crescente de compensar a elevação da composição orgânica do capital – fruto da revolução tecnológica na onda expansiva – com um aumento da taxa de mais-valia. Some-se a universalização cada vez maior da revolução tecnológica ao *pleno emprego* no período expansivo e reforço do poder de barganha dos trabalhadores (dos setores monopolistas) e o resultado será a erosão inexorável da taxa média de lucros, sem falar das dificuldades no âmbito do consumo. Dessa forma, a raiz da crise está na própria dinâmica interna do capital” (2002, p. 145-146).

É importante destacarmos que a chamada crise fiscal desse período é determinada por esse movimento geral do capital. Deste modo, segundo Behring:

“Ocorre que, dentre os aspectos da intervenção estatal que fazem parte do seu papel (Mandel, 1982), foram ampliadas as fronteiras de proteção social, seja por pressão dos segmentos de trabalhadores excluídos do pacto ‘welfareano’ – setores não-monopolistas – pela universalização dos gastos sem contrapartida, seja dos incluídos no mesmo pacto – trabalhadores dos setores monopolistas – com correções de benefícios maiores que a inflação. Os trabalhadores dos países de capitalismo central, estimulados pela condição de

pleno emprego, reivindicaram uma cobertura maior e mais profunda no âmbito de *Welfare State*. Ao lado disso, já havia resistência dos contribuintes à ampliação da carga tributária. No contexto da reversão do ciclo econômico, a renda nacional caiu ao mesmo tempo que a carga tributária efetiva (o que é diferente da carga tributária potencial), enquanto aumentava o gasto em função das estratégias keynesianas de contenção do ciclo depressivo (déficit público), largamente utilizadas quando estourou a crise: aí reside a razão mais profunda da crise fiscal. Ou seja, se as demandas de proteção social por parte dos trabalhadores de fato se ampliaram, como constata O'Connor, a depressão dos fatores de crescimento e as tendências da queda da taxa de lucros propiciam as resistências para seu atendimento, num contexto em que passa a ser questionado o custo direto e indireto da força de trabalho” (2003a, p. 62).

Assim, a queda das taxas de lucro desencadeia um processo de mudanças na sociedade capitalista voltadas para a retomada do crescimento econômico, que englobam alterações no modo de produção combinada com a mundialização do capital e novas exigências ao Estado para atender às necessidades de suporte do capital. Neste sentido, Behring afirma que

“Houve uma resposta contundente do capital à queda das taxas de lucro da década de 1970, cujos fundamentos foram tratados em Mandel (1982) e Havery (1993). Os anos 80 foram marcados por uma revolução tecnológica e organizacional na produção, tratada na literatura disponível como reestruturação produtiva – confirmando a assertiva mandeliana (reforçada por Husson, 1999) da corrida tecnológica em busca do diferencial de produtividade do trabalho, como fonte dos superlucros (Mandel, 1982); pela mundialização da economia, diga-se, uma reformulação das estratégias empresariais e dos países no âmbito do mercado mundial de mercadorias e capitais, que implica uma divisão do trabalho e uma relação centro/periferia diferenciados do período anterior, combinada ao processo de financeirização (hipertrofia das operações financeiras); e pelo ajuste neoliberal, especialmente com um novo perfil das políticas econômicas e industriais desenvolvidas pelos Estados nacionais, bem como um novo padrão da relação Estado/sociedade civil, com fortes implicações para o desenvolvimento de políticas públicas, para a democracia e para o ambiente intelectual e moral”. (2003a, p. 33-34).

As mudanças nas respostas emitidas pelo Estado às múltiplas expressões da “questão social” são intrínsecas às alterações do processo de acumulação capitalista. O esgotamento do período de crescimento econômico acelera o avanço

tecnológico de base na microeletrônica e na automação e as alterações na estrutura organizacional das empresas. Tal processo é denominado “reestruturação produtiva”⁴⁰ baseada numa acumulação flexível.

As mudanças tecnológicas dão condições para que a produção se pautem no aumento da substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto e para novas configurações na divisão sócio-técnica do trabalho. Ocorre uma horizontalização nas relações de produção, ou seja, *“diminui [...] a hierarquia no chão da fábrica, já que o grupo assume o papel de controle e chefia”* (Behring, 2003a, p. 35). Além disso, é recorrente a não incorporação, no mercado formal de trabalho, de uma grande parcela da mão-de-obra dispensada no período recessivo, abrindo margens para a ampliação dos índices de desemprego, ou seja, há uma grande parcela da população considerada “desnecessária” para a reprodução capitalista.

Estas são características de um mercado de trabalho segmentado, conformado por uma parcela cada vez menor de trabalhadores estáveis, que dispõem de um alto nível de qualificação; por outra parcela intermediária instável, cuja mão de obra é facilmente substituível; e pela terceira parcela que representa uma grande massa de trabalhadores desempregados ou com vínculos informais de emprego. Essas são condições que comprimem a organização e mobilização das classes trabalhadoras, as quais também sofrem com *“a pressão patronal pelo sindicalismo por empresa – sindicalismo de envolvimento”* (Behring, 2003a, p. 35), convergindo para o reforço do individualismo e do corporativismo.

⁴⁰ Segundo Abreu, *“trata-se, sobretudo, da reestruturação de um processo de acumulação de capital plenamente globalizado, que promove crise de todos os elementos envolvidos no padrão de desenvolvimento vigente ao longo deste século. Pleno emprego, sistemas públicos de proteção social, regulação sócio-estatal e pactos sócio-políticos nos limites das fronteiras e da soberania nacionais parecem estar em contradição com as novas tendências da acumulação mundialmente articulada”* (1997, p. 58).

Tais questões expressam a nova configuração das classes trabalhadoras que passam por um processo de *fragmentação, heterogenização e complexificação* (cf. Antunes, 2000).

Verifica-se, portanto, que a reestruturação produtiva traz uma condição de instabilidade para a maioria dos trabalhadores identificada como inseguranças na esfera do mercado de trabalho, no emprego, na renda, no contrato, na representação do trabalho e dos direitos historicamente conquistados. Segundo Behring,

“Todas essas mudanças e essa insegurança generalizada expressam, na verdade, a agressividade do capital no sentido de aumentar a produtividade do trabalho, tendo em vista recuperar sua rentabilidade golpeada com o já referido esgotamento do ciclo anterior e sem o parâmetro das necessidades sociais das maiorias. [...] Então, pode-se concluir, tratar-se de uma reação insuficiente no sentido de promover crescimento e algum nível de redistribuição de renda e acesso ao consumo para as maiorias – o que leva uma crise de legitimidade do capitalismo e a um retrocesso nas conquistas democráticas. Mas é suficiente para resgatar a rentabilidade do capital, por sobre a derrota dos trabalhadores fundada na insegurança. Uma derrota desigual, porque mediada pela história dos vários países, o que requer uma análise concreta das formações sociais concretas, diga-se, de como incorporam essas transações –, se considerarmos o novo espaço econômico e geopolítico produzido pela mundialização do capital, que se combina a reestruturação produtiva” (2003a, p. 40).

Ainda, cabe destacar que Behring, ao abordar a questão da mundialização do capital, afirma que

“pode ser apontado como processo de mundialização da economia, de constituição de um regime de acumulação mundial predominantemente financeiro, ou melhor, ‘uma nova configuração do capitalismo mundial e dos mecanismos que comandam seu desempenho e sua regulação’” (2003a, p. 41).

Este processo reitera a supremacia econômica dos países de maior desenvolvimento tecnológico e financeiro, fundamentalmente: EUA, Japão e

Alemanha. Assim, se trata de uma integração da economia mundial de forma desigual e combinada, sobretudo, em relação a essas três potências que expandem seus investimentos externos, ampliando o processo de desenvolvimento de transnacionais e oligopólios.

Deste modo, a liberalização e desregulamentação econômica convergem para o enfraquecimento dos estados nacionais que ficam mais vulneráveis às alterações do mercado mundial. Neste sentido, os países em desenvolvimento, como o Brasil, reduzem sua participação no comércio mundial. É fundamental ressaltarmos que as mudanças na regulamentação e abertura econômica é diferenciada, pois os países desenvolvidos preservam uma política de proteção a sua economia, ao mesmo tempo em que impõem o contrário aos demais países⁴¹.

O desenvolvimento do capital financeiro dá-se à custa do pagamento da dívida externa dos países periféricos, que, em conjunto com a privatização de grandes empresas estatais, contribui para o avanço do capitalismo mundializado. Estas são questões fundamentais que colocam em pauta a necessidade externa de se “reformular” o Estado. Assim, segundo Behring:

“Utilizando a pressão da dívida externa, as instituições internacionais (FMI e Banco Mundial) não só promovem a possibilidade de pagamento da mesma, como desencadeia políticas que se opõem ao desenvolvimento, embora o discurso retificador e tecnocrático tente provar o contrário” (2003a, p. 56).

Portanto, em nome da rentabilidade do capital, é fundamental a “reforma” do Estado que compromete a efetivação dos direitos sociais, conquistados a duras

⁴¹ “Observa-se que enquanto os governos no interior da tríade atuam pragmaticamente em defesa da competitividade, sem abrir mão da sua soberania (especialmente com medidas protecionistas e suporte tecnológico, em aliança com os grandes grupos de origem nacional), o modelo de ajuste estrutural proposto pelo Banco Mundial e o FMI para a periferia reforça ainda mais essa perda de substância dos Estados nacionais” (Behring, 2003a, p. 60-61).

penas pelas classes trabalhadoras. Segundo a autora, essas mudanças constituem uma verdadeira “contra-reforma” de orientação neoliberal, mais ou menos intensas em função das escolhas políticas dos seus governantes.

“Escolhas que se relacionam e resultam também do tempo histórico em que esta *contra-reforma* se instaura nas diferentes formações sociais. Trata-se de uma contra-reforma, já que existe uma forte evocação do passado no pensamento neoliberal, bem como um aspecto realmente regressivo quando da implementação de seu receituário, na medida em que são observadas as condições de vida e de trabalho das maiorias, bem como as condições de participação política” (2003a, p. 58-59).

Essa “contra-reforma” reserva uma maior especificidade para as políticas sociais, que passam a ser caracterizadas, na concepção neoliberal, como sendo paternalistas e geradoras de instabilidade econômica devido aos “altos custos” para os cofres públicos. Nesta perspectiva, as políticas sociais precisam ser alteradas, necessariamente, através do encolhimento e baixa qualidade dos serviços oferecidos pelo Estado, priorizando o atendimento aos miseráveis e pobres. Mudanças que estão atreladas à expansão de serviços sociais de “qualidade” ofertados via mercado para aqueles que “podem” pagar. Esse desenho atual das políticas sociais anula o seu caráter de direito social.

Nesse sentido, quando pensamos no caso brasileiro, a “contra-reforma” do Estado compromete a efetivação dos direitos sociais, preconizados na Constituição Federal de 1988. Este é, portanto, um cenário de desafio para iniciativas comprometidas com a defesa de direitos sociais universais e, conseqüentemente, para uma prática profissional respaldada no projeto ético-político do Serviço Social. Assim, consideramos relevante pensarmos as particularidades das políticas sociais brasileiras.

2.2 – As políticas sociais brasileiras a partir da década de 1990

É na segunda metade da década de 1990 que se coloca em prática a “contra-reforma” do Estado brasileiro que tem, segundo Behring, um impacto regressivo e destrutivo já que busca obstacularizar “a agenda radicalmente progressista e democrática demarcada pelos movimentos sociais e dos trabalhadores desde os anos 80 e consolidada em alguns aspectos da Constituição de 1988, especialmente a seguridade social” (2003, p.101).

A seguridade social brasileira, disposta na referida Constituição, é composta pelas políticas de saúde, previdência social e assistência social, o que pressupõe juridicamente uma unidade no seu financiamento e no que se refere ao formato institucional. Busca-se, desta forma, um sistema de proteção social que combina a lógica da contribuição e a lógica não-contributiva⁴². Assim, o sistema de seguridade social associa os princípios da “universalidade e seletividade, centralização e descentralização, distributividade e redistributividade” (Boschetti, 2000). Nesta perspectiva, as políticas sociais são assumidas como função pública, sob a égide do Estado, para garantir os direitos sociais não somente dos trabalhadores com vínculos formais de emprego. No entanto, conforme afirmação de Vianna

“O conceito de Seguridade Social, depositário de expectativas de justiça social, pleno de uma simbologia redistributiva e sinalizador de cidadania, segue inscrito na Constituição brasileira. Como letra morta, porém, vazio de conteúdo concreto e destituído de qualquer mecanismo de operacionalização. Seguridade virou previdência. E previdência é seguro, como informa a *home-page* do Ministério da Previdência e Assistência Social na Internet, intitulada *A Seguradora dos Trabalhadores*” (1999, p. 109-110).

⁴² Com isso, a seguridade social brasileira está pautada em duas modalidades de proteção social, quais sejam: assistência – para os não-contribuintes; e seguro – para os inseridos no mercado formal de trabalho e, portanto, contribuintes diretos dos seus benefícios. Sendo que estas modalidades são complementadas com a política de saúde universal.

No que tange ao desmonte do sistema de seguridade social que, no Brasil, nem chegou a ser efetivado, Vianna (1999) aponta que o neoliberalismo coloca no debate três mitos: *“a supremacia técnica, a naturalização e o maniqueísmo”*. *Esses mitos atingem os fundamentos da carta constitucional acerca da seguridade social e “transformam-se em ferramentas insidiosas de desmonte, minando as já frágeis bases de sustentação de um projeto coletivo de proteção social”* (1999, p. 93).

O mito da *“supremacia da técnica”* defende a condução das políticas sociais respaldada em parâmetro de custo e benefício, restringindo-se à lógica econômica. Neste sentido, vejamos a afirmação de Vianna:

“A seguridade social, como objeto de análise, é capturada por uma abordagem que enfatiza relações numéricas, simulações, variáveis organizacionais, etc. Termos como eficiência, custo, capitalização, substituem, no vocabulário dos especialistas, noções menos quantificáveis que antes se associavam estreitamente à proteção: integração social, solidariedade, bem-estar” (Ibidem, p. 93).

A supremacia técnica desencadeia um processo de despolitização na condução das políticas sociais e um enaltecimento dos mecanismos burocráticos sob o argumento de maior eficiência e eficácia. No entanto, sob uma visão crítica, sabemos que essa despolitização não deixa de ser uma escolha política que afasta a massa da população do controle das políticas sociais. Neste sentido, Vianna afirma que

“A sobrevalorização das especificidades técnicas da previdência omite a natureza essencialmente política que esta área relações sociais, altamente institucionalizada no mundo contemporâneo, possui. A previdência – e muito menos a seguridade – não é apenas (nem principalmente) uma dimensão do funcionamento da economia moderna sobre a qual se possa operar de forma puramente técnica. Não é, como apresentado ao público, um simples problema fiscal. Não se equaciona a questão da previdência mediante fórmulas de

maximização de eficiência, tábuas demográficas ou planilhas de custos” (1999, p. 97).

Conceber a previdência unilateralmente pelo viés técnico, representa uma lógica incompatível com a participação dos segmentos da sociedade civil na gestão das políticas sociais, como referida na Constituição de 1998. Além disso, “*apresentar a seguridade social como matéria técnica [...] significa [...] tratar separadamente a previdência, a saúde e assistência social em suas especificidades técnicas*” (Vianna, 1999, p. 94)⁴³.

Na verdade, a questão política é uma variável relevante em todas as decisões, seja referente às políticas sociais ou em outro âmbito, condicionando as questões técnico-operativas. Por exemplo, a opção de executar qualquer programa ou projeto tecnicamente viável é uma decisão política e não meramente técnica, portanto, conforme Vianna, a política “*não é parte do problema e sim a solução*” (1999, p. 98). Portanto, a variável política é fundamental para a configuração das políticas sociais. Ainda, a autora supracitada afirma que

“A seguridade – [...] mesmo quando entendida *stricto sensu* como previdência – consiste numa construção política. Historicamente se originou, no capitalismo desenvolvido, de embates, conflitos e negociações envolvendo atores sociais diversos: sindicatos de trabalhadores, associações empresariais, grupos profissionais, burocratas, intelectuais, políticos, etc. Atores que muito freqüentemente, nos países democráticos, fizeram valer suas demandas através de partidos políticos e selaram acordos sob o teto das instituições de representação dos interesses sociais que são, por excelência, o parlamento” (Ibidem, p. 98).

⁴³ Essa desarticulação expressa uma concepção restrita de seguridade social, pautada em recortes institucionais que organizam os atendimentos em programas assistenciais ou previdenciários isoladamente, ou seja, não a considera numa perspectiva de totalidade, o que, conseqüentemente, não contribui para a formulação de uma estratégia global para sua efetivação. Com isso, há uma obstrução das possibilidades de avanços rumo à implementação do sistema de seguridade social em conformidade com a Constituição Federal de 1988, o que contribui para uma compreensão equivocada de seguridade social restrita à previdência social.

A particularidade da formação histórica das classes trabalhadoras em cada país implicará na organização dessas classes com diferentes objetivos, ideologias e capacidades políticas, bem como diversificadas formas de mobilização e alianças políticas que incidirão em diferentes conformações dos parlamentos e, conseqüentemente, das políticas sociais por eles regulamentadas.⁴⁴ Esse é um dos fatores políticos que explica a causa das diferenças entre o funcionamento da seguridade social em cada país.

Fator que também contribui para derrubar por terra outro mito, o da “*naturalização*”, como se os processos sociais em curso na economia tivessem como horizonte um inevitável esgotamento da seguridade social. A “*naturalização*” pressupõe um tecnicismo que nega o fato da seguridade social ser fruto de decisões políticas que são permeadas por interesses de classes, em que prevalece o da classe hegemônica. Desse modo, Vianna afirma que

“A despeito das vicissitudes, não se verifica nenhuma tendência generalizada – e muito menos qualquer tendência natural – de desmonte dos sistemas previdenciários consolidados. [...] Pesquisas acadêmicas [...] e documentos de instituições como a Comissão das Comunidades Européias, OCDE e AISS (Associação Internacional de Seguridade Social) demonstram claramente que, por ser um campo de relações políticas (e não um objeto de manipulação técnica), a Seguridade Social, mediante ação internacional (e não por obra da natureza), se mantém” (1999, p. 103).

O terceiro mito pontuado por Vianna (1999) é o “*maniqueísmo*”, que consiste num discurso enaltecendo acerca da previdência privada, ao mesmo tempo em que desqualifica a previdência pública, construindo uma imagem de oposição entre o

⁴⁴ Cabe destacar que essa variável política é evidente na pesquisa de Esping-Andersen sobre o desenvolvimento do *welfare state* em países de capitalismo avançado. Neste estudo o autor reconhece três tipos de regimes, quais sejam: *welfare state* “liberal”, conservador e fortemente “corporativista” e o “social democrata”. Para aprofundamento ver Esping-Andersen (1991).

regime previdenciário de capitalização e o de repartição, o que também está respaldado num tecnicismo.

A construção dessa idéia de superioridade da qualidade da prestação de serviço do setor privado é reflexo de interesses lucrativos que a previdência e a saúde podem render aos capitalistas que oferecerem tais serviços. Assim, quanto pior os serviços públicos, mais clientes que têm condições de pagar serão atraídos pelas “vantagens” dos serviços oferecidos via mercado, destinando os serviços públicos apenas para a população miserável que não tem condições de acessá-los via mercado.

Portanto, quando consideramos os três mitos, abordados por Vianna (1999), que são nada mais que pontuações para tornarem políticas sociais mais “eficientes e eficazes”, conforme os parâmetros neoliberais, significa reconhecermos que os indicadores desse receituário vão para além do âmbito político e econômico, envolvendo também a cultura política “que expressa os modos e as formas como as classes sociais enfrentam a referida crise” (Mota, 1995, p. 23). Cria-se uma “cultura política de crise”, que se baseia na *“hipótese central de que, no leito da crise brasileira dos anos 80, vem sendo gestada uma cultura política de crise que recicla as bases da constituição da hegemonia do grande capital”* (Ibidem, p. 24).

Para a autora, dois fatores estão na base da formação dessa cultura, quais sejam: a construção de uma idéia positiva e necessária de um processo de privatização de instituições estatais, importante para a redução do tamanho do Estado e a formação do “cidadão-consumidor”, sujeito político central da sociedade capitalista. Esses fatores fazem parte de uma estratégia para ser mantida a

hegemonia dos blocos detentores do poder econômico, que buscam a retomada dos superlucros. Este processo não ocorre ausente de conflitos, conforme afirma Mota:

“É no curso da ampliação das esferas de conflito que a correlação de forças entre as classes alarga-se para o âmbito da formação cultural, isto é, da construção de outras formas de racionalidade, da socialização de valores, informações e visões do mundo e da sociedade, como uma condição para a formação de subjetividades coletivas, necessárias à adesão das classes a um projeto econômico, social, político e cultural que consolide a hegemonia de classe” (1995, p. 32).

Assim, a formação de uma “cultura de crise” é uma estratégia da classe dominante para manter a hegemonia do capital com base no consenso. Neste sentido, os conflitos de classes são encobertos por uma “nuvem de fumaça” fundamentada na idéia de que todos são afetados igualmente pela “crise do Estado” e para superá-la todos devem se sacrificar. Estes são argumentos disseminados no âmbito da cultura política para obter o consentimento e legitimidade da população frente à proposta de “contra-reforma” do Estado que envolve os processos de privatização e de perda dos direitos sociais.

Neste contexto, a classe dominante difunde conceitos para desencadear um processo de formação de opinião que possibilite a manutenção de sua hegemonia. Fazem referência à cidadania, justiça social, universalização e descentralização nos seguintes sentidos: “[...] cidadania, limitando o seu exercício aos que possuem a condição particular de consumidores, de trabalhadores do grande capital e de pobres” (Mota, 1995, p. 226); a universalização limita-se à possibilidade de ampliação do consumo dos serviços sociais; “os empresários tratam o conceito de justiça social no limite da relação entre consumo e renda dos assalariados – privilegiados e injustiçados – transformando a questão da distributividade numa problemática inerente aos trabalhadores” (Ibidem, p. 227) e a descentralização das

políticas sociais é reduzida à desconcentração, concebida como o repasse de responsabilidade do âmbito Federal para as esferas estaduais, municipais.⁴⁵

“Neste sentido, uma das prerrogativas do grande capital, para fazer a sua reforma, é subtrair os direitos sociais e trabalhistas estabelecidos na Constituição, substituindo-os pelos direitos do consumidor e da assistência aos pobres, coerente com a sua proposta de privatizar e assistencializar a seguridade” (Mota, 1995, p. 227).

Assim, a “cultura de crise” gestada na década de 1980 dá base para as políticas sociais serem modificadas, no Brasil, na década seguinte, de acordo com o ajuste neoliberal, que leva a sociedade enquanto conjunto a arcar com os custos da crise.

Segundo Draibe, muitas indicações que compõe o receituário neoliberal são apropriações de outras correntes político-ideológicas. Assim, *“apenas o pensamento simplista poderia concebê-las como mais uma das manifestações da hegemonia neoliberal”* (1993, p. 101). Com isso, a autora identifica três fatores que dificultam identificar as propostas neoliberais em matéria de política social.

“Em primeiro lugar estão os motivos de ordem propriamente teórica: o neoliberalismo não constitui efetivamente um corpo teórico próprio, original e coerente. Esta ideologia dominante é principalmente composta por proposições práticas e, no plano conceitual, reproduz um conjunto heterogêneo de conceitos e argumentos, ‘reinventando’ o liberalismo mas introduzindo formulações e propostas muito mais próximas do conservadorismo político” (Mota, 1995, p. 86).

O segundo fator é a constante modificação que as proposições neoliberais sofrem com o tempo, frente às responsabilidades estatais no âmbito da “educação, combate à pobreza, ou crescimento sustentado, desenvolvimento de novas

⁴⁵ Chama-se a atenção para que se verifique que estes são conceitos de sentido profundamente diverso frente aos valores defendidos no projeto ético-político do Serviço Social, conforme discutimos no capítulo anterior.

tecnologias, ampliação da competitividade das economias nacionais, etc” (Mota, 1995, p. 88).

O terceiro fator é que muitas das proposições que são atribuídas ao neoliberalismo não lhes são exclusivas ou originárias do liberalismo.

“Ao contrário, fizeram ou fazem parte de ideários democratas ou socialistas, circunstancialmente apagados pelo neoliberalismo. Esta apropriação resulta numa estratégia eficiente de predominância ideológica, conferindo aparente originalidade e força persuasiva a esta corrente que terminou, por exemplo, por reclamar exclusividade sobre quaisquer propostas de modernização social e política” (Mota, 1995, p. 88).

Portanto, está presente no neoliberalismo um direcionamento político voltado para as mudanças, conforme a apreensão dos conservadores, mas que, contraditoriamente, sempre foram reivindicadas pelos setores progressistas. Assim, são poucas as formulações teóricas de fôlego, próprias do neoliberalismo, podendo ser encontradas exceções de esforços de sistematização no âmbito da economia.

Para Draibe, o neoliberalismo *“é antes um discurso e um conjunto de regras práticas de ação (ou de recomendações), praticamente referidas a governos e a reformas de Estado e das suas políticas. É essa característica que conduz Théret a qualificá-lo como ‘... sistema de receitas práticas para a gestão pública’ ”* (1993, p. 88). De tal modo, as formulações neoliberais limitam-se a uma desqualificação do Estado de “bem-estar social” e um enaltecimento dos programas de reformas sociais das políticas públicas, pautados na idéia de que *“a ação do Estado no campo social deve ater-se a programas assistências – auxílio à pobreza – quando necessários, de modo complementar à filantropia privada e das comunidades”* (Draibe, 1993, p. 90).

Neste sentido, a autora supracitada aponta que as reformas dos programas sociais preconizadas no neoliberalismo têm como vetores a descentralização, a focalização e a privatização.

A descentralização tem consistido, na prática, no repasse da responsabilidade aos municípios para a execução das políticas sociais, sem que as instâncias superiores dos governos disponibilizem condições (materiais, técnicas e financeiras) suficientes para a manutenção de tais serviços na esfera local⁴⁶. Soares (2000) diz que a transição da gestão para a esfera local desenvolvida nessas condições, pode ser entendida como uma transferência de problemas que libera a instância federal e estadual de governo e compromete a municipal. A descentralização realizada, nesses moldes, muitas vezes tem como consequência o fechamento de serviços ou um funcionamento num nível mínimo, devido na maioria das vezes o gestor local ter uma capacidade de arrecadação inferior ao órgão federal.

Por sua vez, a privatização dos serviços sociais tem como principal consequência a introdução de uma dualidade discriminatória de serviços melhores para quem os compra e inferiores ou inexistentes para os usuários das políticas sociais públicas. Soares utiliza o exemplo do processo de privatização dos serviços de saúde do Chile para desmistificar os fatores de eficiência e eficácia presentes no ideário neoliberal que enaltece os serviços privados em detrimento dos públicos, uma vez que

“[...] introduzindo tarifas pretensamente seletivas nas unidades públicas de saúde, além de restringir o acesso, demonstrou sua

⁴⁶ Serviços estes que, antes de serem repassados para a responsabilidade da gestão municipal, já estavam deteriorados. Destacamos ainda que em muitos municípios de pequeno porte inexistiam serviços assistenciais organizados.

ineficácia em aumentar o volume de recursos do setor, já que a grande maioria da população que procurava por esses serviços não tinha condições de pagar por eles” (2000, p. 78).

Devemos ressaltar que as iniciativas dos governos voltadas para a descentralização e privatização são acompanhadas da focalização das políticas sociais. Esta estratégia, associada à seletividade dos serviços públicos, busca uma redução do acesso que deve ser dirigido exclusivamente aos pobres. Este modo de condução das políticas sociais no caso latino-americano, segundo Soares, é ineficaz por se tratar de países com uma população maciçamente pobre, portanto, *“o resultado tem sido, ao evitar a inclusão dos ‘não pobres’, a exclusão dos próprios pobres”* (2000, p. 79).

“Entretanto, focalizar, tornar seletiva, envolver setores privados lucrativos ou não-lucrativos e descentralizar não constituem – e nem podem assim ser considerados – monopólio da estratégia neoliberal ou conservadora e, por isso, não podem ser descartadas sem maior reflexão [...] têm havido propostas socialmente progressistas de conceber uma efetiva política voltada a populações pobres e que, no seu desenho, envolve de modo peculiar aqueles ingredientes tidos como exclusivos do neoliberalismo. [...] [Mas] o reconhecimento das alternativas socialmente progressistas de reordenamento das políticas sociais não suprime a crítica ao enfoque seletivo e focalizado, principalmente quando dissociado de controles e garantias públicas e associado a práticas privatizantes stricto sensu” (Draibe, 1993, p. 99-100).

Verifica-se, pois, que no caso brasileiro a política de ajuste neoliberal, implementada desde a segunda metade da década de 1990, a partir governo Fernando Henrique Cardoso, agrava a situação social de ampla parcela da população desprovida de condições objetivas para a sobrevivência, ampliando a demanda por políticas sociais. No entanto, tais políticas, sob a gestão de governos que adotaram o receituário de ajuste neoliberal, tendem a ser reduzidas a programas sociais para pobres que são ineficientes e ineficazes no combate à

pobreza. No entanto, esta concepção de políticas sociais diverge da preconizada na Constituição Federal de 1988 e defendida no projeto ético-político do Serviço Social.

Soares afirma que *“sob a denominação geral de ‘reformas’ têm-se provocado na América Latina processos de desmonte dos incipientes aparatos públicos de proteção social”* (2000, p. 71). No caso do Brasil, este desmonte atinge a cobertura do sistema de seguridade social que não chegou a ser implementado em sua plenitude, representando um retrocesso no enfrentamento das múltiplas expressões da “questão social”.

Portanto, a formulação e organização das políticas sociais são revistas no processo de “contra-reforma” do Estado. Os programas e políticas sociais formulados pelos governos, mais do que nunca, restringem-se a um atendimento emergencial e focalizado de parte das necessidades sociais das classes trabalhadoras. Esta restrição vai de encontro à garantia da universalidade e dos direitos do cidadão, preconizados na Constituição de 1988.

As políticas sociais, em tempos de ajuste neoliberal, são destinadas, cada vez mais, para aqueles que não podem consumir os serviços sociais, via mercado. Conforme o receituário neoliberal, o mercado é *“aquele que cria condições de um desenvolvimento mais dinâmico e através dele deva solucionar-se os problemas de desemprego e de pobreza”* (Soares, 2000, p. 74).

Esta centralidade no mercado colocada pelo ideário neoliberal significa que o Estado de “bem-estar social”, ainda incipiente para os países latino-americanos, deve ser desmontado, substituído por um Estado mínimo (no social), chamado pela autora como “Estado de mal-estar social”. Soares indica que

“[...] diante da crise da presença do Estado na sociedade, constrói-se um discurso em favor do individualismo pragmático, deixando pessoas e grupos entregues a sua própria sorte ou, na melhor das hipóteses, a uma rede comunitária de solidariedade. Aumenta o descrédito com relação aos serviços sociais públicos, a essa altura já deteriorados e sobrecarregados” (2000, p. 75).

Segundo os técnicos neoliberais, o Estado de “bem-estar social” foi o responsável pela crise econômica e social vivida pelas sociedades capitalistas na década de 1970. A idéia de crise (que, numa visão crítica, sabe-se são cíclicas do capital) passou a compor as estratégias de sobrevivência do capital, obrigando os governos, especialmente, os periféricos a reformarem o Estado para sair dela. Neste sentido, Anderson afirma

“O remédio, então, era claro: manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas fraco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas. A estabilidade monetária deveria ser a meta suprema de qualquer governo. Para isso seria necessária a contenção dos gastos com o bem-estar, e a restauração da taxa ‘natural’ de desemprego, ou seja, a criação de um exército de reserva de trabalho para quebrar os sindicatos. [...] Reduções de impostos sobre os rendimentos mais altos e sobre as rendas. Desta forma, uma nova e saudável desigualdade iria voltar a dinamizar as economias avançadas” (1995, p. 11).

Portanto, o projeto neoliberal coloca-se como a alternativa política e econômica, para a sobrevivência do capitalismo. O modelo do Estado de “bem-estar social” vem perdendo espaço para o Estado “mínimo” para o social, resultando na exclusão da população ao acesso às políticas sociais, tendo em vista a focalização e pulverização de medidas que visem compensar ou minimizar os efeitos da crescente pobreza que atinge majoritariamente as classes trabalhadoras. Esta condição das políticas sociais agrava ainda mais a distância entre as diversas classes sociais, sobretudo, nos países que tiveram o Estado de “bem-estar social” constituído de forma incipiente. Neste sentido, segundo Netto,

“A crise do Estado de bem-estar social, [...] crise de um arranjo sócio-político possível no âmbito de ordem do capital: evidencia que a dinâmica crítica desta ordem alçou-se a um nível no interior do qual a sua reprodução tende a requisitar, progressivamente, a eliminação das garantias sociais e dos controles mínimos a que o capital foi obrigado naquele arranjo. [...] O arranjo sócio-político do *Welfare State* constitui uma possibilidade da ordem do capital que, pela lógica intrínseca desta última, converte-se agora num limite que ela deve franquear para reproduzir-se enquanto tal” (1993, p. 70).

As políticas públicas, implementadas segundo o molde neoliberal, possuem algumas características comuns no que se refere ao financiamento, que deve ser enxuto no atendimento das necessidades sociais das classes trabalhadoras, e ao mesmo tempo “rígido”, no sentido de conservar os *“subsídios ao capital e (d)os impostos diretos sobre as rendas altas e a riqueza, restringindo-se o mesmo a contribuições sobre folha de salários e impostos diretos, ambos de conteúdo regressivo e pró-cíclico”* (Soares, 2000, p. 75-76).

Com isso, a implementação das políticas de ajuste neoliberal altera a condução das políticas sociais, no sentido de que:

“o esvaziamento do setor público e o conseqüente desmantelamento de seus serviços sociais fizeram-se acompanhar por um retrocesso histórico, qual seja, o retorno à família e aos órgãos da sociedade civil sem fins lucrativos, como agentes do bem-estar social. Isso vem implicando a renúncia explícita do Estado em assumir sua responsabilidade na prestação de serviços sociais [...] em bases universais [...]. O problema da utilização desses mecanismos está no seu caráter substitutivo dos serviços públicos e não na sua possível atuação complementar, sobretudo na democratização, fiscalização e controle desses serviços, que passam a ser precários ou inexistentes” (Soares, 2000, p. 79-80).

No caso brasileiro, este processo de envolvimento da sociedade civil na execução de serviços sociais está contemplado no Plano Diretor da Reforma do Estado, elaborado pelo Ministério da Administração e da Reforma do Estado – MARE, aprovado em 1995, *“cuja arquitetura institucional remete à implementação da*

seguridade ao mundo privado, a ser assumida por agências e organizações sociais, na qualidade de atividades não exclusivas do Estado” (Behring, 2003, p. 109).

Junto a essa agenda encontram-se as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP – que, segundo a legislação, podem ser financiadas com recursos públicos (através dos convênios realizados com o Estado) e/ou com recursos privados, uma vez que estas organizações possuem autonomia administrativa, podendo envolver o voluntariado na execução das atividades. Esta tendência no âmbito das políticas sociais, está pautada no argumento do equilíbrio fiscal, sendo que o repasse da execução de serviços sociais para entidades públicas não estatais, está pautado no argumento de que este modelo propiciará serviços sociais mais eficazes e eficientes.

Essa questão precisa ser desmistificada, pois, na verdade, a ineficácia do Estado na gestão dos serviços sociais foi o argumento dos idealizadores da denominada “reforma”, que serviu para “legitimar” suas ações, para garantir a reprodução ampliada do capital. Referente ao financiamento público das OSCIP, Behring afirma:

“Nada existe, em termos jurídico-legais, que garanta os compromissos do Estado com as OS [...], ficando a recém-criada organização à mercê dos humores do governo de plantão. Isso coloca a questão da legitimidade das políticas sociais como responsabilidade do Estado e como questão de justiça social, tal como preconizado pela Constituição de 1988” (2003b, p. 110).

Assim, apesar das garantias legais, na atualidade temos um cenário de avanços e desafios para a consolidação dos direitos expressos em lei. Portanto, a atualidade apresenta um contexto de não concretização dos direitos contidos na Constituição de 1988, verificando-se, portanto, o agravamento das contradições

sociais expressas nas múltiplas manifestações da “questão social”. Em síntese, a garantia na legislação da participação das OSCIPs, na implementação da política de assistência social, coloca sob nova roupagem traços do assistencialismo e se torna um grande desafio para práticas que tenham como horizonte a efetivação do projeto ético-político do Serviço Social.

Destacamos as particularidades da política de assistência social, neste contexto de “contra-reforma”:

“Na assistência social, além de repassar essas atividades – atenção: a assistência não existe como política pública de seguridade no PDRE-Mare – aos termos de parceria (Oscip) e contratos de gestão (Os), a reforma atropela o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), ao propor o credenciamento daquelas entidades privadas com fins públicos (terceiro setor) no Ministério da Justiça, o que ‘facilitaria e desburocratizaria’ o processo [...] [também] é ignorado ainda todo o movimento que rompeu com o padrão de atividade focal, pontual e assistencialista, e que a transformou em política pública e parte da seguridade social, remetendo-a a solidariedade privada, e colocando a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) em situação de extrema vulnerabilidade” (Behring, 2003b, p. 112-113).

Esta tensão na organização da política de assistência social não é única, pois *“os estigmas criados historicamente em torno da prática da assistência social mantêm-na num círculo vicioso e fechado de auto-reprodução”* (Sposati et al, 1998, p. 67).

Isto significa que a implementação dos instrumentos político-jurídicos da política de assistência, além de ser limitada pelo modelo político-econômico adotado pelo governo (que agrava a pauperização da classe trabalhadora e não prioriza o investimento na área social), ainda convive com práticas assistencialistas que identificam os usuários como “beneficiários” e não como cidadãos. Expressa a reprodução de práticas clientelistas e se opõe a uma prática emancipatória, pautada em valores radicalmente democráticos.

No entanto, esta análise ficaria incompleta se apontássemos a política de assistência social como reprodutora apenas dos interesses da classe dominante. Então, nos remeteremos a Yazbek, que situa esta política no debate das políticas sociais demonstrando seu viés contraditório, pois, ao atender as necessidades dos trabalhadores, a política de assistência social, mesmo que precariamente, contribui para sua reprodução.

“Procura-se, portanto, apreender a assistência social nesta trama de relações, no movimento contraditório presente nas políticas sociais públicas, que se de um lado, em seu funcionamento ambíguo, acomodam relações ente o Estado e os segmentos empobrecidos da sociedade, de outro oferecem algumas respostas, ainda que precárias, a necessidades relacionadas à sobrevivência dessas classes” (Yazbek, 2004, p. 21).

Pelo exposto podemos perceber que o projeto neoliberal não está em consonância com a universalidade de direitos legalmente garantidos pela Constituição Federal de 1988 e que a política de assistência social traz particularidades históricas que dificultam uma implementação que reconheça plenamente os usuários como portadores de direitos. Tais fatores indubitavelmente impõem limites à consolidação do projeto ético-político do Serviço Social. No entanto, não podemos perder de vista que Constituição Federal de 1988 e as políticas sociais, enquanto uma conquista de direitos, que estão inseridas em um universo de correlação de forças políticas e econômicas colidentes, uma vez que esta realidade não está acabada e sim inscrita em um processo dinâmico e contraditório.

Neste contexto, sob o marco hegemônico do projeto neoliberal, assiste-se a um processo de “refilantropização” da “questão social”, através da transferência de responsabilidade do Estado para a sociedade civil, processo que não socializa a

distribuição de renda e não é suficiente para atender as demandas sociais existentes. É, portanto, nesta dinâmica que o assistente social é requisitado para participar do processo de reprodução da força de trabalho, atuando por meio da implementação dos programas e políticas sociais.

A prática do assistente social é legitimada por sua atuação na tensão entre capital e trabalho, por meio de políticas sociais desenvolvidas, predominantemente pelo Estado. Neste sentido, o assistente social é um profissional importante na luta pela consolidação dos direitos sociais juridicamente garantidos, porque em seu cotidiano convive e emite respostas às mais variadas formas de manifestação da “questão social”, através de sua competência técnica especializada, o que lhe dá condições de atuar para viabilizar direitos sociais.

Enfim, as políticas sociais sofrem os impactos da “contra-reforma” do Estado e isso repercute na prática do assistente social. Agora nos interessa pensar sobre os desdobramentos dessa realidade na particularidade da política de assistência social, pois foi a partir da atuação nessa política que nos deparamos com desafios que incidem sobre as possibilidades de efetivação do projeto ético-político do Serviço Social, na atualidade.

2.3 – As particularidades da política de assistência social no Brasil

A assistência social é política pública integrante do sistema de seguridade social, segundo definido na Constituição Federal de 1988, conforme seus artigos 194 e 195⁴⁷, 203 e 204⁴⁸. No entanto, sua implementação passou a ser possível a partir de sua regulamentação, através da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS - Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Esse é um marco histórico e normativo para a política de assistência social, porém sua efetivação é um processo que precisa ser constantemente analisado numa articulação entre a assistência social e os acontecimentos políticos, econômicos e sociais. Portanto, agora trataremos das particularidades dessa política sem perder de vista o debate já realizado sobre políticas sociais.

Com o reconhecimento legal da assistência social como política pública de seguridade social, o Estado brasileiro assume, no plano legal, a primazia na sua condução, instituindo um sistema descentralizado e participativo da assistência social, com responsabilidades específicas para cada esfera de governo, *“cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos programas, em suas respectivas esferas, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios”* (art. 11 – LOAS). A gestão da assistência, nesse sentido, pode ocorrer de forma diversa, podendo apresentar avanços positivos, bem como riscos à sua efetiva consolidação enquanto política de seguridade social. Vejamos a afirmação de Boschetti:

⁴⁷ Referem-se às disposições gerais do sistema de seguridade social.

⁴⁸ Tratam da assistência social.

“Um aspecto positivo é a delimitação dos papéis, o que evita o paralelismo e a concorrência das ações governamentais. Outro, talvez o mais importante, é o de reconhecer as esferas locais como instâncias autônomas de poder sem, contudo, isentar o Governo central de responsabilizar-se técnica, política e financeiramente pela condução geral da política e pela busca de integração entre os diferentes níveis de Governo e entre a sociedade. Trata-se, efetivamente, de respeitar as particularidades locais, sem perder de vista a unidade nacional. O principal risco é a tendência de reduzir a descentralização a uma simples transferência de atribuições e responsabilidades aos Estados e, sobretudo, aos municípios, sem a correspondente transferência de recursos financeiros, humanos e materiais e, principalmente, sem dividir o poder político de tomada de decisão” (2000, p. 144).

Infelizmente, o risco apresentado pela autora tem sido uma realidade. Assim, o que deveria ser uma descentralização da política de assistência social com comando único em cada esfera de governo, que garantiria o repasse de recursos financeiros, materiais e técnicos para a gestão local da política, vem se tornando uma desconcentração das funções das esferas federais e estaduais para os municípios. Em muitos casos, na prática, vivencia-se a transferência de responsabilidades para os municípios sem o repasse dos recursos necessários ou suficientes para a implementação da política de assistência social, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, como vimos no item anterior.

Também fazem parte do sistema descentralizado e participativo da assistência social, as entidades e organizações representativas da população. Estas são um dos pilares constitutivos da política de assistência social, uma vez que compõem sua rede de atendimento. Isso implica em mudanças na lógica que tradicionalmente orientou essas ações, ou seja, essas entidades historicamente estiveram pautadas na lógica do favor, justificando sua atuação no dever moral, na filantropia e benemerência. Após a aprovação da LOAS, muitas destas entidades passaram a fazer parte do sistema que tem como objetivo a viabilização e garantia de direitos. Este não é um processo automático, ou seja, não é uma mudança

simultânea ao reconhecimento legal da assistência social como direito, mas uma possibilidade de transformação de práticas assistenciais revertidas da lógica da caridade para a lógica do direito.

No entanto, não podemos perder de vista que essa organização das ações no âmbito dessa política de assistência social (pautada na formação da rede de serviços sociais e não na publicização) traz limites para o desenvolvimento dessa política, segundo a lógica do direito. Assim, a implementação dos direitos sociais preconizados na LOAS, desenvolvida por entidades que formam a rede de atendimento, não efetiva mudanças substanciais na execução da assistência social, continuando a reproduzir ações pautadas na benesse e no clientelismo.

Devemos considerar que essa prerrogativa da lei, não significa a transferência de responsabilidade do Estado para a sociedade. Esse é outro risco fortemente existente, assim como apontado por Boschetti:

“[...] o que se evidencia por alguns fenômenos como a proliferação de organizações não-governamentais, que reforçam uma *lógica da sociedade* em detrimento de uma *lógica do Estado* (Montaño, 1999), além do forte apelo ao princípio da solidariedade ao trabalho voluntário como fundador das relações sociais. As entidades assistenciais devem atuar como colaboradoras e não como substitutas da ação governamental, sob o risco de vivenciarmos um retrocesso nos avanços conquistados e garantidos na legislação e instituímos um processo de **refilantropização** das políticas sociais de modo geral e da assistência social, mais especificamente (Yazbek, 1993 e 1995). Uma das conseqüências deste fenômeno vem sendo a prática de redução da ação e da responsabilidade estatal na garantia de serviços públicos” (2000, p. 146, grifos da autora).

Sabe-se, pois, que a LOAS dispõe de arcabouço legal que justifica a manutenção da assistência social via entidades não-governamentais, trazendo consigo fundamentação para “alimentar” um retrocesso à refilantropização.

Em síntese, o decurso de descentralização da gestão da assistência social desencadeou um processo de transferência de responsabilidade das esferas federal e estadual para as municipais, bem como para a sociedade civil executar atendimentos assistenciais. Essas ações tendem a ser pulverizadas e seletivas, além de, em muitos casos, viabilizarem os serviços e benefícios como ajuda e benesse, o que acarreta uma descaracterização da assistência social como direito e como política pública. Sabe-se, portanto, que este processo está atrelado ao desmonte da seguridade social, conforme discutido nos itens anteriores desse capítulo. Assim, essa condução na gestão da assistência possibilita que os recursos que poderiam ser aplicados na área social, estejam livres para atender as necessidades econômicas do capital. Portanto, a efetivação da assistência social de acordo com o princípio de universalização⁴⁹ disposto na LOAS, encontra obstáculos no interior de uma lógica de redução das responsabilidades com as políticas sociais do Estado.

Diante disso, reafirmamos que este é um cenário de desafios para avanços na consolidação de direitos sociais e, conseqüentemente, para o projeto ético-político do Serviço Social, o que nos remete a questionamentos sobre o posicionamento ético e político dos assistentes sociais diante dessa realidade: como as diretrizes da LOAS e os valores do projeto ético-político estão incorporados no debate e na prática profissional?

⁴⁹ Consideramos fundamental esclarecermos que “o princípio da universalização garantido legalmente [...] indica que a assistência social deve ser entendida e implementada tendo como horizonte a redução das desigualdades sociais. Isto não significa que os direitos assistenciais devam ser garantidos a todos os cidadãos, pobres e ricos indiscriminadamente, mas que eles devem agir no sentido de buscar a inclusão de cidadãos no universo dos bens, serviços e direitos, que são patrimônio de todos, viabilizando-se mediante a vinculação orgânica com as políticas econômicas e sociais” (Boschetti, 2000, p. 142).

Perante o exposto, podemos perceber que temos duas possibilidades de efetivação da política de assistência social: uma que nega o modo como tradicionalmente vem sendo desenvolvida, ou seja, enquanto bem-estar, com ações do Estado centralizadas e respaldadas no tecnicismo. Sob uma perspectiva crítica, busca romper com a prática assistencialista, apontando para a necessidade de mudanças nas relações de poder, com a participação da sociedade civil nas instâncias decisórias, o que implica em alterações na estrutura do Estado. Nesse sentido, a concretização dessa perspectiva significaria romper com determinantes históricos da formação da sociedade brasileira, uma vez que a assistência social que está referida na Constituição Federal de 1988 pauta-se em valores progressistas que primam por alterações nas relações de poder, através da participação da sociedade civil nos processos decisórios e fiscalizatórios. Além disso, há a necessidade de se garantir a autonomia da gestão local, sob o devido assessoramento e repasse de recursos advindos das esferas estadual e federal.

A outra possibilidade, contrariamente, reafirma o modo tradicional de realizar a assistência social, porém com uma nova roupagem, ou seja, utiliza as diretrizes e princípios da política de assistência social – sistema descentralizado e participativo – atrelado à lógica neoliberal de redução da intervenção estatal no que se refere à atenção e implementação de programas e projetos no âmbito da assistência.

Isso acontece sob o argumento de transferir para o município a gerência dessa política, com as justificativas: 1) proximidade desta instância com a população e suas demandas; 2) maior viabilidade para efetivar o controle da execução e financiamento das ações; 3) ampliação da eficácia administrativa; 4) otimização dos recursos. Essa perspectiva está articulada a uma lógica de redução da responsabilidade do Estado na área social, sendo funcional ao processo de

privatização, que, segundo a especificidade da assistência social, faz-se presente nas ações de: “refilantropização”; ampliação e estímulo do trabalho voluntário; subsídio do Estado a empresas para o desenvolvimento de ações de “responsabilidade social”.

No entanto, os argumentos destacados acima representam aspectos fundamentais para a ampliação da gestão democrática nas esferas locais, claro que se respaldados devidamente no plano político e econômico, uma vez que o sistema descentralizado e participativo também traz instrumentos que podem ser utilizados como resistência a esse retrocesso que limita a condução da descentralização a sua dimensão tecnocrática, com prejuízo para a efetivação da proposta democrática de condução da política de assistência social conquistada pelas lutas populares. Assim, os mecanismos estratégicos para rompermos com as tradicionais formas de execução da assistência social *“são os espaços e canais que garantem a possibilidade de participação e controle da população no processo de formulação e implementação da política de assistência social”* (Boschetti, 2000, p. 146). Estes espaços legítimos de reivindicações coletivas são os Conselhos e Conferências de assistência social – ambos nas três esferas do governo – e os Fóruns⁵⁰.

No entanto, a efetivação desses espaços de participação da sociedade no controle social da política de assistência social, não significa uma automática articulação, que implica no atendimento do Estado às demandas das classes trabalhadoras, por assistência social. Quando pensamos nas particularidades dos

⁵⁰ Os Conselhos são espaços de democracia participativa direta, instâncias paritárias, deliberativas, contendo representantes das instâncias governamentais e não-governamentais em igual número, por meio de representantes de usuários, de trabalhadores da área e de entidades assistenciais. As Conferências são encontros para a avaliação e construção da agenda da política governamental. Já os Fóruns, são espaços para a articulação e organização das entidades da sociedade civil, para a discussão coletiva da política e as estratégias para a defesa da mesma.

conselhos e conferências, existe o risco de ocorrer apenas uma formalização desses espaços, para fins estritamente legais. Consideramos que isso pode acontecer de duas formas fundamentais, uma seria apenas com a formulação de atas e documentos que indiquem deliberações dos conselhos e das conferências, que só existem no papel e, portanto, não foram resultados de reuniões e debates entre os sujeitos que os endossam. A outra dar-se-ia com a participação efetiva nos espaços dos conselhos e conferências, porém, com discussões presas em questões burocráticas, pautadas em deliberações estritamente administrativas e rotineiras, com a fragilidade de articular o debate da política de assistência, de modo a efetivar a dimensão propositiva própria do controle social.

Pelo exposto, ainda temos muito que avançar na consolidação dos espaços de controle social, sendo fundamental o desenvolvimento de uma cultura política de participação da população na gestão da coisa pública e em defesa dos direitos sociais historicamente conquistados. Isso implica em negar a perspectiva de que as políticas sociais do Estado são exclusivas para os que não têm condições de acessarem tais serviços via mercado. Neste sentido, nos remetemos às palavras de Boschetti

“A política de assistência social é um campo político em constante conflito, e que sua consolidação como direito depende, não exclusivamente, mas em larga medida, das ações dos sujeitos envolvidos na sua formulação e implementação. Os mecanismos legais necessários à construção do sistema descentralizado e participativo já existem. É preciso, agora sua efetivação” (2000, p. 151).

Portanto, é fundamental que o assistente social conheça os mecanismos legais para a implementação do sistema descentralizado e participativo⁵¹, numa perspectiva que abarque as contradições que permeiam esse processo e que utilize desses mecanismos para democratizar as relações Estado/sociedade civil, com vistas a garantir os direitos dos usuários.

Conforme desenvolvido nesse capítulo, percebemos que a efetivação das políticas sociais, particularmente, a assistência social é permeada por interesses políticos e econômicos antagônicos e contraditórios. O decurso da descentralização pode ser implementado de modo a afirmar os valores democráticos, para o enfrentamento das históricas desigualdades sociais ou seguir a lógica de enxugamento do Estado, pautada na tecnocracia, na lógica contábil, não priorizando as demandas dos usuários.

A abordagem da política de assistência social, nesse sentido, é fundamental para o profissional que opte por lutar pela efetivação do projeto ético-político do Serviço Social. Essa aproximação municiará o profissional teórica e metodologicamente para tecer estratégias frente às adversidades postas às políticas sociais, na atualidade, buscando alternativas para que a assistência social se efetive como um direito de cidadania, rompendo com a lógica da benesse que tradicionalmente imperou nas ações da assistência brasileira. Entretanto, sabemos que tais alternativas não são de responsabilidade exclusiva do profissional do Serviço Social, pois subjacente à sua prática, estão os determinantes econômicos, políticos ideológicos e sociais que contribuem para a manutenção do capitalismo.

⁵¹ Dentre os mecanismos recentes do sistema descentralizado e participativo destacamos a Política Nacional de Assistência Social de novembro de 2004 e a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS de junho de 2005. Esses documentos estabelecem os padrões de funcionamento da Política de Assistência Social. Consideramos importante esse apontamento, no entanto, não abordaremos suas especificidades devido aos limites desta pesquisa.

Portanto, consideramos fundamental para o avanço do projeto ético-político do Serviço Social pesquisas que abarquem essas problemáticas. Neste sentido, pretendemos realizar uma aproximação especificamente junto aos trabalhos do XI CBAS, analisando como está presente no debate profissional as produções sobre a política de assistência social, compreendida como um dos pilares da seguridade social, considerando suas diretrizes constitucionais, bem como os princípios do projeto ético-político dos Assistentes Sociais.

CAPÍTULO 3 – A PRESENÇA DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL NO DEBATE PROFISSIONAL

3.1 – Os espaços de debate e discussão

As principais fontes de nossa pesquisa foram as comunicações e/ou pôsteres apresentados no XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS, nucleados na área da assistência social. São vários os motivos desta escolha, primeiro, por considerarmos os congressos brasileiros de assistentes sociais um importante espaço de encontro e intercâmbio profissional, trata-se de eventos amplamente legitimados pela participação da categoria⁵². Nestes congressos os assistentes sociais têm a oportunidade de se reunirem para debaterem sobre questões pertinentes à intervenção profissional, às políticas sociais, principais áreas de atuação da categoria e refletirem acerca das mudanças acontecidas na sociedade capitalista contemporânea.

Segundo, os trabalhos apresentados nos congressos representam uma rica fonte de estudo devido à diversidade da origem dos mesmos, com participação ampla de seguimentos profissionais de todas as regiões do país.

Salientamos que o XI CBAS foi o último congresso realizado, portanto se supõe que o mesmo é expressão do maior avanço em termos de discussão e debate coletivo acumulado pelo conjunto da categoria. Por outro lado, considerando o momento de sua realização a categoria dispõe de uma clara direção social expressa

⁵² Em 2001 no X CBAS no Rio de Janeiro, foram apresentados 585 comunicações orais e 199 pôsteres e em 2004 no XI CBAS em Fortaleza, foram apresentados 956 comunicações orais e 213 pôsteres. Destacamos também que em 2007 será realizado o XII CBAS em Foz do Iguaçu, porém até o presente momento a comissão organizadora do evento não publicou o número de comunicações e/ou pôsteres que serão apresentados.

em seus documentos político-jurídicos, numa vasta produção teórico-crítica e no posicionamento político manifesto por meio dos órgãos de representação.

Por último, cabe destacar que nos interessa focar nossa análise nos trabalhos do XI CBAS que apresentaram discussões acerca da assistência social, devido às mudanças que se processam na organização dessa política pública a partir da aprovação da Política Nacional de Assistência Social (2004), cujas discussões eram intensas no momento que antecedeu, e também após, a realização do XI CBAS. Nesse sentido, essas mudanças apresentam questões relevantes a serem abordadas no debate profissional, portanto, entendemos que a aproximação analítica com os trabalhos desse congresso nos trarão indicativos de como os assistentes sociais estão analisando as mudanças pela qual passa a assistência social; e pensando nos possíveis pontos de atrito do SUAS e o projeto ético-político.

Além disso, também consideramos que o ano de 2004 (quando foi realizado o XI CBAS) foi o segundo da gestão de Lula na presidência da república. A eleição cuja vitória constituiu esse governo é um marco político na história do país, por ser nesse processo eleitoral que, pela primeira vez, foi eleito um presidente representante das classes trabalhadoras⁵³.

Cabe destacar que existe um ponto de intercessão entre a militância política do PT e o desenvolvimento profissional, devido ao processo histórico que desencadeou a fundação do PT, no final da década de 1970. Fator este que também impulsionou a mobilização da categoria dos assistentes sociais num posicionamento ético-político em favor das classes trabalhadoras, fundamental para o

⁵³ Neste ponto consideramos importante salientar que a base eleitoral para candidatura de Lula foi formada pela aliança entre o Partido dos Trabalhadores – PT e demais partidos políticos, inclusive com partidos de direita.

desenvolvimento posterior do projeto ético-político do Serviço Social. Portanto, conforme afirmação de Netto,

"Ao longo da década de 1980, os embates no plano da organização da categoria estiveram estreitamente vinculados aos esforços petistas para consolidar o que parecia ser o *novo sindicalismo* (...), assim como os processos de associativismo docente, no marco acadêmico, conectaram-se às lutas, com forte presença petistas, de que derivaria a vitalização das ADs. Também as iniciativas de renovação curricular, conduzidas pela então Abess, em grande medida sintonizavam-se com a movimentação social e política que tinha o PT como centro de uma pretensa *nova esquerda*" (2004, p. 22 – grifos do autor).

Devido a essa proximidade entre o projeto político do PT e a direção social da categoria profissional de assistentes sociais, a conquista eleitoral nas eleições presidenciais, tendeu a ser considerada no interior da profissão como um cenário de mudanças que abria novas possibilidades para a efetivação do projeto ético-político do Serviço Social. Uma vez que era esperada uma articulação político-econômica diferenciada do governo Lula em relação à gestão de Fernando Henrique Cardoso (FHC). Isto seria coerente com a postura de oposição militante e combativa travada pelo PT, durante o governo que o antecedeu; nesse sentido, nos reportamos à afirmação de Netto

"Ao longo da era FHC, o PT constituiu o núcleo duro de resistência à orientação macroeconômica implementada sob o comando do capital parasitário-financeiro, orientação macroeconômica que o partido identificou corretamente como alvo central a visar na defesa dos interesses democráticos e populares. Deve-se ao PT (...) o saldo de a era FHC não ter sido ainda mais deletério para massa do povo brasileiro: no plano político-institucional, foi o PT o partido que perturbou e travou o ritmo de mudanças (inclusive e sobretudo constitucionais) pretendido pelo capital parasitário-financeiro" (2004, p. 10).

No entanto, a partir do primeiro mandato de Lula (representando o PT), no governo federal, não aconteceram significativas mudanças na condução da política

macroeconômica do país, pelo contrário, seu desenvolvimento foi no sentido de continuidade e aprofundamento ao projeto em curso. Com isso, nos interessa analisar como essas mudanças estão expressas no debate profissional, sobretudo, na área da assistência social, para pensarmos em possíveis pontos de fricção entre o SUAS e o projeto ético-político.

Assim, desenvolveremos nossa pesquisa a partir das comunicações e/ou pôsteres, na área de assistência social, apresentados no XI CBAS. Este evento foi realizado no Centro de Convenções na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 17 a 22 de outubro de 2004, com o tema: “O Serviço Social e a esfera pública no Brasil: o desafio de construir, afirmar e consolidar direitos”.⁵⁴

Neste sentido, nossa pesquisa abordou os trabalhos apresentados nos eixos: 1) Estado, direitos e democracia; 2) Seguridade Social; 6) Família e sistema de proteção; 12) Sociedade civil e a construção da esfera pública; e 13) Projeto ético-político trabalho e formação profissional. Entendemos que esses eixos, dentre outras questões, abordam as principais discussões pertinentes à política de assistência social e ao projeto ético político, problemáticas nas quais centraremos nossa análise.

⁵⁴ O primeiro Congresso Brasileiro organizado pela categoria profissional de assistentes sociais foi em 1947, intitulado, I Congresso Brasileiro de Serviço Social – CBSS e o II CBSS aconteceu em 1961 – Aprofundamento da questão in. Iamamoto e Carvalho, 1998. A partir do III Congresso houve uma mudança no nome do evento que passou a ser Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS ao invés de Congresso Brasileiro de Serviço Social.

O III CBAS foi em 1979 - tema: “Serviço Social e política social”; o IV CBAS, foi em 1982 - tema: “O assistente social na realidade do Brasil”; o V CBAS, foi em 1985 – tema: “O Serviço Social nas relações sociais: movimentos populares e alternativas de políticas sociais”; o VI CBAS, foi em 1989 – tema: “O Serviço Social: as respostas da categoria aos desafios conjunturais”; o VII CBAS, foi em 1992 – tema: “Serviço Social e o desafio da ‘modernidade’: os projetos sociopolíticos em confronto na sociedade contemporânea”; o VIII CBAS, foi em 1995 – tema: “O Serviço Social frente ao projeto neoliberal: em defesa das políticas públicas e da democracia”; o IX CBAS, foi em 1998 – tema: “Trabalho e projeto ético-político profissional: o Serviço Social rumo ao século XXI”; o X CBAS foi 2001 – tema: “Trabalho direito e democracia: assistentes sociais contra a desigualdade”.

Assim, vejamos como os trabalhos na área da política de assistência social estão distribuídos segundo os eixos temáticos estabelecidos pela organização do XI CBAS.

EIXOS	COMUNICAÇÕES	PÔSTERES	TOTAL
Eixo 1 - Estado, direitos e democracia	8	2	10
Eixo 2 - Seguridade social	31	6	37
Eixo 6 - Família e sistema de proteção	8	3	11
Eixo 12 - Sociedade civil e a construção da esfera pública	5	-	5
Eixo 13 - Projeto ético-político trabalho e formação profissional	2	-	2
Total	54	11	65

Dos 65 trabalhos universo da nossa pesquisa, 54 foram apresentados como comunicações orais e 11 como pôsteres⁵⁵; a seleção dos mesmos foi realizada através da leitura dos resumos dos trabalhos aprovados e publicados nos Anais deste congresso⁵⁶. Os critérios utilizados foram: 1) discussão e análise da assistência social em uma dada realidade; 2) discussão teórica na área da assistência social e 3) sistematização e relato de experiência profissional na área da assistência social.

Posteriormente com a leitura dos trabalhos pretendemos verificar em que medida, os assistentes sociais demarcaram em suas comunicações e/ou pôsteres uma correlação das temáticas abordadas com os princípios do Código de Ética, a concepção de Assistência Social integrada à Seguridade Social (conforme preconiza

⁵⁵ Esclarecemos que as comunicações e pôsteres serão analisados de forma conjunta.

⁵⁶ Cabe destacar que a primeira aproximação com o universo pesquisado nos instigou aos seguintes questionamos: será que as comunicações e/ou pôsteres que afirmam defenderem direitos e citam a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS refletem um modelo de assistência social comprometido com os interesses dos usuários, numa perspectiva de ampliação e universalização dos direitos sociais? Ou colocam as questões operacionais em primeiro plano em detrimento do atendimento às necessidades dos usuários?

a Constituição Federal de 1988) e as diretrizes da LOAS. Consideramos que esses representam valores fundamentais do projeto ético-político.⁵⁷

Analisaremos também como os trabalhos incorporam nas suas discussões as contradições entre: 1) o marco regulatório da política de assistência social e o contexto histórico para sua implementação; 2) o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e o projeto ético-político do Serviço Social. Reconhecemos que é difícil desvelarmos se essa discussão tem a finalidade de subsidiar estratégias profissionais, que atendam os interesses das classes trabalhadoras ou se apenas trata-se de uma reprodução formal das produções bibliográficas sobre o tema ou mesmo de uma simples menção de determinadas noções. Mesmo assim, encontrando esses limites, consideramos que os trabalhos que reconhecem essa contradição expressam uma opção pelo projeto ético-político do Serviço Social.

Entendemos ser importante esclarecer, que com esse estudo, não pretendemos fazer um julgamento individual da competência profissional dos assistentes sociais, que apresentaram os trabalhos no XI CBAS analisados aqui. O objetivo dessa pesquisa é: a partir da análise desses trabalhos verificar como está sendo apreendido o conjunto de valores expressos no projeto ético-político do Serviço Social, e colocar no centro do debate o desafio que representa para a categoria um direcionamento profissional comprometido com esse projeto, além de servir de base para aprofundamentos teóricos posteriores.

Outra questão que identificamos no universo pesquisado, é a origem da inserção institucional dos autores das comunicações e/ou pôsteres, ou seja, se estes

⁵⁷ Cabe esclarecermos que a presente pesquisa tem como pretensão abordar questões peculiares do projeto ético-político, a partir da análise de aspectos específicos (dispostos em seus documentos jurídico-políticos) no debate profissional. Deste modo, lembramos que conforme o capítulo 1, este projeto envolve questões de maior abrangência.

possuem vínculo com universidades e com outras instituições públicas ou privadas no âmbito da assistência social. Foi possível verificar que os autores em sua maioria possuem uma vinculação com instituições de ensino superior⁵⁸:

Vínculo institucional	Nº de trabalhos	em %
Universidade pública	32	49
PUCs	08	13
Universidades privadas	06	09
Instituições públicas no âmbito da assistência social	11	16
Não especifica	08	13
TOTAL	65	100

Apesar do vínculo com a universidade ser predominante (71%), essa realidade não é regra para o conjunto dos assistentes sociais brasileiros. Sabemos que o vínculo direto dos profissionais com a universidade é condição de uma menor parcela de profissionais, pois a maioria dos assistentes sociais vinculam-se a instituições públicas e privadas de prestação de serviços sociais⁵⁹.

No entanto, só em 16% dos trabalhos analisados os autores declararam ter um tipo de vínculo institucional com instituições públicas que implementam programas e ações na área de assistência social, consideramos que essa parcela é muito baixa⁶⁰. A explicação para isso pode ter diversas origens, tais como: uma suposta baixa remuneração desses profissionais e falta de incentivo financeiro das

⁵⁸ Consideramos necessário esclarecer que não foi possível relacionarmos o tipo de vinculação com a universidade: professor, graduando, pós-graduando. Essas informações foram apresentadas em um número pouco significativo de trabalhos.

⁵⁹ A pesquisa realizada pelo CFESS (2005), acerca do mercado de trabalho do assistente social brasileiro, confirma a predominância do vínculo empregatício dos assistentes sociais com instituições prestadoras de serviços sociais, esse estudo “*confirma a tendência histórica de inserção do Serviço Social na esfera pública estatal (78,16%, no nível nacional)*” (2005, p. 27), além disso, tal levantamento indica que as instituições privadas empregam 13,19% dos profissionais, seguida do terceiro setor com 6,8%.

⁶⁰ Neste ponto é importante salientarmos que nossa referência às comunicações e/ou pôsteres do XI CBAS não engloba todos os trabalhos do congresso, trata-se apenas da amostra selecionada para esta pesquisa.

instituições empregadoras para subsidiar as despesas em eventos como o CBAS, ou seja, limitações atreladas às condições objetivas.

Sabemos que também pode haver fatores subjetivos, uma hipótese seria que: uma grande parcela de assistentes sociais vinculados apenas a instituições prestadoras de serviços sociais, considerarem a participação em atividades tais como os congressos, uma demanda profissional de baixa prioridade ou irrelevante para uma prática profissional competente.

Observamos também que dentre os 71% dos trabalhos vinculados às instituições de ensino superior 49% são originários de autores vinculados às instituições de ensino público e 22% às instituições privadas. Se considerarmos que na atualidade as unidades de ensino privadas representam a parcela majoritária (79%)⁶¹ das instituições de formação profissional em Serviço Social no Brasil, a representação destas deveria ser maior.

No entanto, devemos levar em consideração que as condições objetivas para a participação dos professores e/ou alunos das instituições de ensino privadas e públicas em eventos tais como congressos são diferenciadas.

Em muitos casos as instituições de ensino público dispõem de condições que facilitam o envolvimento de seu corpo docente e discente, dentre elas é possível mencionar: a existência de núcleos de pesquisa e de cursos de pós-graduação que contribuem para a produção de conhecimento que podem ser socializados nos congressos; também são ofertadas bolsas para alunos pesquisadores e com isso

⁶¹ Cabe destacar que conforme informação extraída no site <http://www.educacaosuperior.inep.gov.br/funcional/lista_cursos.asp> acesso em: 01/04/2004; em abril de 2004 temos 147 cursos de Serviço Social autorizados em funcionamento, dentre esses cursos 30 (20,4%) estão em instituições públicas e 117 (79,6%) estão em instituições privadas.

podem dedicar-se integralmente as atividades discentes; o regime de contratação de professores com dedicação parcial ou integral, estaria possibilitando a ausência dos mesmos para participarem de eventos acadêmicos, além disso, estes podem contar com auxílio financeiro para custear as despesas decorrentes dessas participações. Portanto, percebemos que nessas instituições existe um incentivo para o envolvimento de alunos e professores em os congressos.

As condições anteriormente mencionadas não são as mesmas das instituições privadas, o que limitam a integração dos professores em congressos da categoria. Esses geralmente são contratados no regime de hora-aula e para participarem de eventos precisam da liberação institucional, que nem sempre é concedida o que compromete o envolvimento do corpo discente em atividades extra-classe, além disso, esses professores nem sempre possuem incentivos financeiros para custearem as despesas com eventos e geralmente não contam com o apoio das instituições de fomento.

A restrição de participações nos congressos da categoria expressa um desafio para a consolidação do projeto ético-político, visto que a articulação dos assistentes sociais através dos CBASs é estratégica para o aprofundamento do debate profissional respaldado neste projeto. Além do mais, a apresentação de trabalhos em congressos é um dos meios para o desenvolvimento da dimensão investigativa articulada à produção de conhecimento e a capacitação profissional contínua, eixos do projeto ético-político que precisam ser amplamente fomentados.

Ainda acerca das instituições de ensino representadas em 71% dos trabalhos, vejamos como estão distribuídos:

Instituições de ensino	Regiões				
	Sudeste	Nordeste	Sul	Centro-oeste	Norte
UFF – Niterói	03				
PUC-RJ	02				
PUC-SP	03				
UFMG	02				
UFRJ	03				
UERJ	04				
UERJ/FIOCRUZ/UFF	01				
FIOCRUZ	01				
UNICAMP	01				
UFES	01				
UNESP – Franca	03				
UNISA	01				
Instituição Toledo de ensino – Bauru	01				
UNAERP- Ribeirão Preto	01				
FIC – Caratinga	01				
UFMA		02			
UFSE		02			
UFRN		01			
UFPE		03			
UFPB		02			
PUC-RS			02		
UFSC			01		
UNIFRA- Santa Maria			01		
UNISINOS-São Leopoldo			01		
UNB				01	
PUC-GO				01	
UFPA					01
TOTAL	28 (61%)	10 (22%)	05 (11%)	02 (4%)	01 (2%)

Essa tabela demonstra que a maioria dos autores dos trabalhos é da Região Sudeste totalizando 61%. Chamou-nos a atenção que dentre esses trabalhos 68% está vinculado a instituições de ensino públicas, sendo que a origem de mais da metade é do estado do Rio de Janeiro, por este ser um grande centro de formação profissional através das universidades - UERJ, UFF e a UFRJ. A concentração de universidades públicas de Serviço Social no, Rio de Janeiro, sem dúvida contribui para fomentar a produção de conhecimento na área.

Consideramos que a concentração de comunicações e/ou pôsteres cujos autores possuem um vínculo com instituições de ensino (71% de trabalhos), não privilegiou abordagens de experiências profissionais. Assim, no universo pesquisado há uma predominância de comunicações e/ou pôsteres que não tem por objetivo fazer uma articulação direta do seu objeto de estudo com a intervenção do assistente social. Apesar disso, com a leitura dos trabalhos consideramos que estes trazem indicativos relevantes para pensarmos na efetivação do projeto ético-político na atualidade.

3.2 – A apropriação do projeto ético-político pelos assistentes sociais

A partir da leitura dos trabalhos foi possível analisar se a condução do debate desenvolvido nas comunicações e/ou pôsteres apresentados no XI CBAS demonstram aspectos que indicam articulação com o projeto ético-político do Serviço Social.

Deste modo, em nossa análise, percebemos que a maioria dos trabalhos indicam a existência dessa articulação, uma vez que, no trato dos diferentes objetos de estudo: 1) consideram explicitamente em suas problematizações acerca da política de assistência social a relação de contradição entre o marco regulatório (Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica de Assistência Social que significa um avanço para a Assistência social) e o contexto histórico adverso para sua implementação; 2) sistematizam ou discutem questões pertinentes à política de assistência social indicando uma projeção da finalidade da prática e do debate profissional, numa perspectiva que demonstra um compromisso ético-político com as

classes trabalhadoras, ou seja, não realizam apresentações restritas à questões metodológicas⁶² que envolvem a assistência social.

Vejamos essa articulação de acordo como as temáticas apresentadas nos trabalhos pesquisados:

Temáticas	Articulação com projeto ético-político			
	Demonstra	Não demonstra – restrição a técnica ⁶³	Não demonstra – valores incompatíveis ⁶⁴	Total
Controle Social	23	-	-	23
Programas, serviços e projetos	14	06	01	21
Gestão – implantação e mapeamento da política de assistência social	02	04	-	06
Vulnerabilidade dos usuários da assistência social	04	01	-	05
Questão social e assistência social	04	-	-	04
Possibilidades de ações da política de assistência social	02	-	-	02
SUAS	01	-	01	02
Financiamento	-	01	-	01
Cidadania e assistência social	01	-	-	01
Total	51 (79%)	12 (18%)	02 (3%)	65 (100%)

Conforme o levantamento acima, temos indicativos de uma consensual articulação com o projeto ético-político nos trabalhos relacionados aos seguintes assuntos: controle social; questão social e assistência social; possibilidades de ações na política de assistência social e cidadania e assistência social.

⁶² Cabe destacar que consideramos como apresentações de comunicações e/ou pôsteres restritas a questões metodológicas aquelas pautadas numa concepção técnica instrumental, ou seja, desenvolvem seus debates numa perspectiva apenas descritiva da situação apresentada, respaldando-se numa apreensão imediata da realidade para sustentar um debate voltado somente para aspectos metodológicos.

⁶³ Classificamos como trabalhos que não demonstram articulação com o projeto ético-político – restrição à técnica: aquelas comunicações e/ou pôsteres que limitam-se a uma abordagem técnica instrumental da assistência social.

⁶⁴ Classificamos como trabalhos que não demonstram articulação com o projeto ético-político – valores incompatíveis: aquelas comunicações e/ou pôsteres que se caracterizam por afirmarem ter um compromisso com princípios e diretrizes do mencionado projeto, mas não demonstram tal articulação.

As comunicações e/ou pôsteres analisados que discutem controle social utilizam diferentes objetos de estudo: conferências, conselhos e participação da sociedade civil na implementação de programas sociais. Já os trabalhos que desenvolvem a temática questão social e assistência social geralmente apresentam uma articulação teórica entre os determinantes sociais, políticos e econômicos do contexto nacional e internacional do Estado contemporâneo e seus rebatimentos na política de assistência social.

A outra temática presente nas comunicações e/ou pôsteres estudados, qual seja, as possibilidades de ações na política de assistência social, referenda as discussões sobre plano de governo na área da assistência social e também acerca das frentes de trabalho para o Serviço Social na área da assistência social, indicando a importância da formulação dessa política para os assistentes sociais, enquanto profissionais especializados. A cidadania e assistência social, é outro assunto apresentado nos trabalhos pesquisados, neste caso há uma referência à contribuição da política de assistência social para a afirmação da cidadania e para a consolidação de uma cultura de direitos no Brasil.

Além desses, tivemos outros tópicos temáticos que também apresentaram articulação com o projeto ético-político, mas não envolveram um número significativo de trabalhos, trata-se de comunicações e/ou pôsteres relacionados aos seguintes assuntos: programas, serviços e projetos; gestão – implantação e mapeamento da política de assistência social e vulnerabilidade dos usuários da assistência social.

Cabe esclarecermos que os trabalhos que abordam as temáticas como programas, serviços e projetos, geralmente analisam: programas de transferência de renda, Benefício de Prestação Continuado – BPC, trabalhos sócio-educativos,

distintos programas de atendimento ao idoso e a particularidade de diversificados programas de atendimento na área da assistência social.

A outra temática, qual seja, gestão – implantação e mapeamento da política de assistência social trata-se de apresentações acerca da metodologia utilizada para o mapeamento da política municipal, análise sobre o processo de descentralização, implantação do sistema de monitoramento e avaliação e sobre experiência desenvolvida no âmbito da gestão da assistência social.

Por último, elucidaremos a temática vulnerabilidade dos usuários da assistência social que está apresentada em comunicações e/ou pôsteres que abordam o perfil dos usuários da política de assistência social, bem como, nos que problematizam sobre diferentes concepções de público alvo dessa política.

Assim, 79% dos trabalhos analisados indicam articulação dos seus objetos de estudo com o projeto ético-político do Serviço Social. Essa relação assume duas grandes formas. Uma primeira parcela dos autores que apresentaram comunicações e/ou pôsteres sobre as temáticas: controle social, questão social e assistência social e vulnerabilidade dos usuários da assistência social; destacam no desenvolvimento de seus trabalhos o contexto de acirramento da “questão social” e o desafio de se implementar a política de assistência social na atualidade, por se tratar de um momento que temos a ampliação da desigualdade social e o avanço do neoliberalismo. Entendemos que essas reflexões estão respaldadas em uma análise da realidade que não perde de vista a relação entre os acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a política de assistência social.

Abordagens teóricas, nesse sentido, são fundamentais para os assistentes sociais que aderem o projeto ético-político do Serviço Social. Uma vez que as

estratégias de atuação profissional são construídas, a partir das análises dos limites e possibilidades postos no cotidiano.

A segunda parcela encontra-se integrada pelos trabalhos cujos autores desenvolvem reflexões sobre: controle social; possibilidades de ações da política de assistência social; gestão-implantação e mapeamento da política de assistência social; programas, serviços e projetos; vulnerabilidade dos usuários da assistência social; cidadania e assistência social e SUAS. Nesses trabalhos são realizadas análises de situações específicas com a finalidade de conhecê-las para lutar por políticas públicas de fato universais que atendam as necessidades dos cidadãos, conforme regulamenta a lei maior que é a Constituição Federal de 1988.

Os apontamentos realizados nessas comunicações e/ou pôsteres, exceto em uma, expressam diretamente a importância e a necessidade de se avançar na participação da sociedade civil no controle social das políticas públicas. Assim, consideramos que apontamentos nesse sentido demonstram estarem voltados para *“defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida”*⁶⁵, com isso, há uma projeção da finalidade da prática e do debate profissional, numa perspectiva que estaria indicando um compromisso com as classes trabalhadoras e uma vinculação com o projeto ético-político do Serviço Social.

Portanto, consideramos que aproximações com a realidade que buscam fazer o referido movimento de análise contribuem para a formulação de estratégias ético-políticas, teórico-metodológicas e técnico-operativas voltadas para o avanço da implementação da política de assistência social, numa perspectiva de

⁶⁵ Princípio do código de ética profissional

universalização ao acesso aos bens e serviços e da ampliação da participação política da população aos espaços de controle social das políticas públicas, conforme regulamentada na lei maior que é a Constituição Federal de 1988.

Além disso, conforme demonstrado na tabela anterior, temos 21% dos trabalhos que não demonstram articulação com o projeto ético-político do Serviço Social. Este conjunto de trabalhos se encontram relacionados aos tópicos: Gestão - implantação e mapeamento da política de assistência social; programas, serviços e projetos; vulnerabilidade dos usuários da assistência Social; SUAS e financiamento.

Identificamos que 18% desses trabalhos não se encontram articulados com o projeto ético-político profissional, os mesmos realizam uma abordagem da assistência social restrita a aspectos técnico-operativo e/ou teórico-metodológico, ou seja, trata-se de sistematizações que demonstraram uma finalidade limitada a racionalizar a gestão e a execução da assistência social. Este fato vem afirmar a efetivação da política de assistência social de acordo com a perspectiva neoliberal.

Consideramos que as informações descritas, num enfoque técnico e operacional, poderiam ser aprofundadas em análises acerca da política de assistência, ou seja, a aproximação com a realidade apresentada nos trabalhos oferece dados que podem ser tratados para além da constatação imediata sobre o funcionamento dos programas, serviços e projetos da assistência social, mas que não foram tratadas desse modo.

Foram essas as nossas considerações sobre a primeira parcela de trabalhos que entendemos não demonstrarem articulação com o projeto ético-político do Serviço Social. Resta-nos desenvolver uma análise acerca dos 3% dos trabalhos que se caracterizam por afirmar o compromisso com a participação da sociedade

civil no controle social da política de assistência e de entender essa política social como política pública de direito, mas seguem uma lógica incompatível com a direção social expressa no projeto ético-político do Serviço Social.

Percebemos que um desses trabalhos aborda a dimensão intersectorial das políticas sociais reconhecendo que essa intersecção não deve se restringir ao mero encaminhamento de usuários à rede de serviços sociais e assim demonstra a necessidade de um planejamento e atendimento integrado entre as políticas sociais.

No nosso entendimento, essas idéias, estariam sintonizadas com o projeto ético-político do Serviço Social se não estivessem articuladas, primeiro com a concepção de família *“vista como protagonista da rede de ações e serviços e não como destinatário das Políticas Sociais Públicas”* e; segundo numa perspectiva em defesa da parceria entre Estado e sociedade civil para executar a política de assistência social, sob o argumento de o Estado estar *“sobrecarregado”*.

Diante disso, cabe destacar que qualquer programa de assistência social sustentado na transferência de responsabilidade para a sociedade desenvolver a rede de ações e serviços sociais, na atualidade, faz parte da estratégia de redução da ação direta do Estado e da sua desresponsabilização, sobretudo no que concerne às políticas sociais, segundo o receituário neoliberal.

Portanto, apesar de na apresentação da experiência estar afirmado que esta é uma ação voltada para a garantia de direitos, podemos analisar que de fato esta é desenvolvida de acordo com os indicativos neoliberais para as políticas sociais e assim não está em consonância com o projeto ético-político do Serviço Social.

No outro trabalho que afirma estar comprometido com a garantia de direitos é destacada a importância das conferências e os conselhos, para a gestão da política de assistência social; no entanto, ao mesmo tempo demonstra uma percepção de conselho, fundo, plano e conferência, presa a uma perspectiva burocrática, com isso, perde de vista o caráter político que representa esses mecanismos, carecendo assim de uma adequada articulação com o projeto ético-político. Entendemos que abordagens neste sentido reduzem a política de assistência social às ações coniventes com as medidas de ajuste neoliberal.

Diante do apresentado até então, é possível afirmar que a maioria dos trabalhos demonstram articulação como o projeto ético-político; porém, o rebatimento da direção social pautada neste projeto ocorre de forma diferenciada no âmbito acadêmico e no espaço de exercício da prática do assistente social, embora tais campos estejam inter-relacionados.

Esse é um fator que devemos levar em consideração, pois em nossa amostra pesquisada tivemos autores com vinculação institucional, tanto no âmbito acadêmico, quanto nos órgãos gestores e executores da política de assistência social. Neste sentido, é de monta pensar, como se apresenta nos trabalhos, a articulação com o projeto ético-político de acordo com o vínculo institucional de seus autores. Assim, vejamos:

Articulação com o projeto ético-político	Intuições ensino	Órgãos gestores da A.S.	Não específica	Total
Demonstra	42	03	06	51 (79%)
Não demonstra – restrição a técnica	04 (6%)	07	01	12 (18%)
Não demonstra – valores incompatíveis	-	01	01	02 (3%)
Total	46 (71%)	11 (16%)	08 (13%)	65 (100%)

Segundo os dados acima apresentados percebe-se que 79% dos trabalhos analisados demonstram articulação dos objetos de estudo com o projeto ético-político. Diante disso, percebemos que esses dados vêm reafirmar a hegemonia desse projeto, entendida enquanto momento do consenso de uma determinada direção política; hegemonia garantida, principalmente, pelo espaço acadêmico, já que também podemos visualizar nessa tabela que 71% desses trabalhos estão vinculados às universidades.

Além do mais, vale destacar que encontramos 6% dos trabalhos que não demonstram articulação com esse projeto profissional, vinculados às instituições de ensino, porém é importante mencionar que as entidades contratantes dos autores dos trabalhos não oferecem curso de Serviço Social.

Outro dado que merece ser salientado é que dentre os trabalhos cujos autores não estão vinculados a instituições de ensino, ou seja, aqueles que exercem sua prática em instituições públicas de prestação de serviços na área da assistência social, 73% (08 trabalhos) não demonstram articulação com o projeto ético-político. A partir disso, entendemos que a baixa expressão do projeto ético-político, nesse espaço sócio-ocupacional, se dá, principalmente, sob influência da lógica institucional que predomina na esfera pública que incide diretamente na forma como o Estado vem desenvolvendo as políticas sociais de acordo com o neoliberalismo, conforme pontuado nos capítulos antecedentes, isso exige do profissional diretamente vinculado à prática uma postura estritamente tecnocrática.

Cabe esclarecermos que essa referência ao profissional diretamente vinculado à prática⁶⁶ tem a intenção de enfatizar que estes sofrem de forma cada vez mais aguçada os impactos do processo de ajuste neoliberal que prima pelo “enxugamento” do Estado em suas responsabilidades sociais e assim faz com que as políticas sociais sejam cada vez mais fragmentadas, focalização e seletivas. Sendo essas a condição objetiva para o assistente social intervir nas múltiplas manifestações da “questão social”.

No entanto, isso não significa dizer que os espaços das universidades estão livres de contradições nem que não sofrem os impactos do avanço do ideário neoliberal no Brasil. Assim, cabe destacar que esse âmbito está intrinsecamente vinculado a outras áreas de atuação profissional. Exemplo disso é a implantação de cursos de graduação à distância (que já é uma realidade também em outras áreas) que, a nosso ver, é um mecanismo ideal para formar profissionais para atender o mercado de trabalho, que cada vez mais busca assistentes sociais com capacidade de formular e executar políticas sociais eficientes e eficazes, de acordo com os preceitos neoliberais. Salientamos que essas questões sumariamente tratadas mereceriam um maior aprofundamento, mas isso extrapola as possibilidades desse trabalho.

Outro ponto que merece destaque é que, a nosso ver, a alta representatividade de trabalhos que não demonstram articulação com o projeto ético-político concentrada na parcela de comunicações e/ou pôsteres cujos autores não possuem vínculo formal com instituições de ensino, poderia estar indicando uma distância entre a universidade e os profissionais que se encontram no campo de

⁶⁶ Destacamos, mais uma vez que, o espaço sócio-ocupacional desses profissionais está concentrado nas políticas sociais.

atuação (sem vínculos com academia), que pode a médio e longo prazo produzir impasse na atual hegemonia do projeto ético-político do Serviço Social. Ainda mais se levarmos em consideração que a predominância do vínculo empregatício dos assistentes sociais é com instituições prestadoras de serviços sociais.

É importante lembrar que o conservadorismo continua fortemente arraigado na categoria e não descartamos a possibilidade de uma maior articulação política entre os profissionais que divergem do projeto ético-político do Serviço Social criando-se um consenso capaz de ameaçar sua hegemonia, o que poderia provocar mudanças radicais na formação profissional e na condução dos órgãos de representação do Serviço Social.

Assim, para a consolidação do projeto ético-político do Serviço Social é fundamental que haja, na atualidade, uma maior aproximação da universidade com o diversificado campo de atuação do Serviço Social, numa perspectiva de contribuição mútua entre os assistentes sociais envolvidos com a formação e os que estão diretamente vinculados à prática. Atuar nessa direção é ir de encontro ao entendimento de que o projeto ético-político do Serviço Social é algo pronto e acabado, na verdade este é um processo em construção e seu avanço dependendo dos sujeitos profissionais. Deste modo, a sintonia ou não com o projeto ético-político, marca o cotidiano de trabalho do assistente social que se apropria desse projeto como um meio para a atuação profissional; não o restringindo a um fim a ser alcançado.

Em suma, através desse levantamento do vínculo institucional dos autores dos trabalhos pesquisados, confirmarmos os pressupostos apontados por Vasconcelos (2003). Esta autora entende que na atualidade existe uma polarização

da categoria profissional, deste modo, afirma que temos um primeiro bloco formado por componentes do debate profissional, estes são representados basicamente por docentes, pesquisadores e integrantes das entidades representativas da categoria e, por outro lado, um segundo bloco que abrange a maioria de profissionais, estes trabalham diretamente com os seguimentos populares.

Esses dois blocos tomam direções opostas no desenvolvimento da profissão, o primeiro segue rumo à legitimação e aprofundamento do projeto ético-político do Serviço Social através do posicionamento expresso na produção de conhecimento e na luta política das entidades de representação da categoria⁶⁷. Já no pólo oposto temos a maioria dos profissionais que embora busquem realizar ações de acordo com o interesse da população usuária dos serviços sociais, não dispõe de um embasamento ético-político e teórico-metodológico suficiente para sustentar propostas e ações profissionais na direção de ruptura com idéias e práticas conservadoras (cf. Vasconcelos, 2003).

Consideramos que esta divisão da categoria de assistentes em dois blocos, foi possível ser constada em nossa pesquisa, quando identificamos direções diferenciadas no discurso profissional. Conforme demonstramos linhas atrás, os trabalhos cujos autores possuem vínculo institucional formal com a universidade, em sua maioria apresentou no desenvolvimento de suas comunicações e/ou pôsteres uma articulação com o projeto ético-político, já dentre os trabalhos cujos autores não possuem vínculo institucional formal com a universidade a articulação com o projeto ético-político se faz presente em uma minoria dos trabalhos pesquisados.

⁶⁷ Conforme destacado anteriormente as principais entidades de representação da categoria que tem um claro posicionamento político a favor do projeto ético-político são o conjunto CRESS/CFESS, ABEPSS e ENESSO.

Diante disso, consideramos que a universidade é um espaço fundamental para a consolidação do projeto ético-político por ser um campo privilegiado de produção de conhecimento, reflexão e debate; portanto, este espaço é estratégico para fomentar a capacitação contínua dos assistentes sociais nessa perspectiva. Reconhecemos também os CBASs como espaços importantes para articulação profissional e por isso foi fonte da presente pesquisa.

Estes dados foram apresentados para subsidiar algumas indagações sobre o debate realizado no XI CBAS, sendo assim tratados sumariamente. No entanto, seria “ideal” complementar esta pesquisa com um estudo que abordasse assistentes sociais.

3. 3 – A particularidade da abordagem da política de assistência social e o Serviço Social

O surgimento da profissão vincula-se ao período de expansão da industrialização, marcado pelo agravamento da “questão social”. Nesse momento o Estado passa a emitir respostas às múltiplas manifestações da “questão social”, via políticas sociais, que demanda profissionais especializados para desenvolverem suas ações.

No Brasil, na década de 1930, os primeiros assistentes sociais surgem sob a influência da doutrina da ação social da igreja católica e nesse sentido priorizavam ações no âmbito da assistência social. Assim a assistência social e o Serviço Social estão atrelados desde o surgimento da profissão, segundo Yazbek, ambos se estruturam vinculados

"1) ao conjunto de iniciativas benemerentes e filantrópicas da sociedade civil e; 2) ao avanço da profissionalização no tratamento

da questão social e ao crescimento da centralidade do Estado na tarefa de assegurar o bem-estar da sociedade. Trata-se de um contexto no qual o Estado passa a operacionalizar suas responsabilidades a partir do reconhecimento das competências profissionais e do trabalho baseado no saber técnico para a prestação de serviços sociais” (2006, p. 125).

Assim, o desenvolvimento da assistência social está relacionado com o exercício profissional do assistente social. Com isso a atuação desse profissional foi fundamental nas mudanças que passaram à assistência social no decorrer da história.

No período desenvolvimentista os programas e instituições assistenciais tinham como meta efetuar as ações junto à população pobre com o objetivo de integrá-la ao processo de desenvolvimento nacional. Já no momento de ditadura militar, as políticas sociais de assistência social à pobreza foram combinadas com medidas de repressão à população.

Na década de 1980, especificamente com a promulgação da Constituição Federal de 1988 temos mudanças na perspectiva da assistência social, que passa a ser política pública integrante do sistema de seguridade social. A luta e mobilização da categoria dos assistentes sociais foi fundamental neste processo de regulamentação dos artigos constitucionais que dispõe sobre a assistência social. Como resultado dessa mobilização tivemos, em 1993, a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. A partir desse momento o debate acerca da assistência social passa a estar predominado e fortemente permeado pela noção de direito, pela idéia da universalização do atendimento, pela garantia da primazia da responsabilidade do Estado, posta em prática através do incentivo e promoção da participação da população, por meio do controle social.

Diante do exposto consideramos fundamental o desenvolvimento da presente pesquisa, por esta ter como objetivo analisar particularidades da assistência social e do Serviço Social na atualidade. Com isso, identificaremos nos trabalhos do XI CBAS na área da assistência social a presença das discussões sobre o SUAS, diretrizes da LOAS e princípios do Código de Ética do assistente social e se os autores desses trabalhos apresentam a política em questão, pautando-se na Constituição Federal de 1988 e na LOAS.

Percebemos que a concepção de assistência social como política pública integrante da seguridade social (conforme preconiza a Constituição Federal de 1988), está presente na maioria dos trabalhos analisados, porém de forma vaga.

Detectamos que 40% das comunicações e/ou pôsteres, fazem referência a assistência social enquanto política pública integrada à seguridade social. Porém, apenas 34% desses trabalhos apresenta indicações acerca dos limites que permeiam sua implementação. A outra parcela (66%) dos trabalhos apenas cita que a assistência social faz parte da seguridade social, conforme disposto na legislação vigente.

Por sua vez 60% trabalhos não mencionam a integração da assistência social na seguridade social; para efeito de análise estes foram classificados em duas categorias: 26% dos mesmos não fazem essa referência, porém citam a Constituição Federal de 1988. O restante dos trabalhos, que representam 34%, não realiza referência nem ao arcabouço jurídico, nem ao tripé da seguridade social.

Consideramos que as referências à assistência social enquanto política pública integrada à seguridade social e ao seu marco legal, a priori não significam

um tratamento da assistência social numa perspectiva de ampliação dos direitos sociais ou de compromisso com o projeto ético-político.

Neste sentido, consideramos que essas referências podem ter dois significados: expressar um compromisso que vai ao encontro da expansão dos direitos sociais, numa perspectiva de redistribuição das riquezas socialmente produzidas e aprofundamento da participação política da população no controle social das políticas públicas ou constituir apenas uma reprodução formal do texto constitucional.

A nosso ver cada um desses significados traz consigo duas possibilidades para o profissional que trabalha na política de assistência social. A primeira é no sentido de buscar meios para avançar na efetivação dos direitos conquistados e com reconhecimento jurídico, a segunda está respaldada numa perspectiva tecnocrática, com isso, é integralmente funcional a política social neoliberal.

Para ter uma prática norteada pelo projeto ético-político do Serviço Social é fundamental a qualificação profissional contínua, tendo em vista a articulação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da profissão. Com isso é possível traçar estratégias para a política de assistência social frente a ofensiva neoliberal e sem cair na armadilha de apreende-la limitada a questões burocráticas.

Salientamos que para desenvolver a prática neste sentido é fundamental que os sujeitos profissionais se articulem com movimentos sociais e outros seguimentos profissionais que defendem os mesmos valores do projeto profissional do Serviço Social.

Deste modo, para um posicionamento de acordo com a demanda das classes trabalhadoras, em defesa políticas públicas, temos documentos político-jurídicos amplos (como Constituição Federal de 1988 e o conjunto de leis complementares que regulamenta os artigos constitucionais referentes à ordem social) e todos um arcabouço jurídico específicos da profissão (Código de Ética profissional – 1993, Lei que regulamenta a profissão - 1993 e Diretrizes Curriculares da Formação Profissional – 1996). Por isso, consideramos possível fazermos propostas e lutarmos frente ao modo como as políticas sociais neoliberais vem sendo implementadas.

Neste sentido, consideramos que a presença da concepção de assistência social integrada à seguridade social apresentada em 40% dos trabalhos, somadas à parcela de 26% que afirmam que a assistência social é direito garantido na Constituição Federal de 1988 – mesmo que sejam abordagens vagas – é um fator relevante, pois de qualquer forma indica que os assistentes sociais estão sintonizados aos mecanismos legais, LOAS e Constituição Federal de 1988. Conforme dito apouco, é neles que vamos encontrar respaldo para a implementação da política de assistência social numa perspectiva de direitos sociais.

Diante disso, é fundamental aprofundarmos nossa análise dos trabalhos para identificarmos como estes apresentam a política de assistência social. Para tanto, centraremos nossa atenção nas diretrizes, conforme disposto na LOAS, quais seja, a descentralização, a participação da população no controle da política e a primazia do Estado na condução da política de assistência social.

Observamos que grande parte dos trabalhos (68%) fazem referência direta às diretrizes. Dentre esse 86% dos autores avaliam as diretrizes numa perspectiva

de ampliação dos direitos sociais. Sendo que a maioria (57%) abordam esse assunto em discussões que abarcam os acontecimentos políticos, econômicos e sociais da atualidade, sobretudo a opção do Estado por um desenvolvimento econômico pautado no neoliberalismo, que traz limites para a efetivação dos direitos sociais garantidos na Constituição Federal de 1988 e, conseqüentemente, para implementação das diretrizes da LOAS. Neste sentido, reconhecem que o modo como o sistema descentralizado e participativo vem sendo desenvolvido está longe de garantir a ampliação dos direitos sociais, conforme preconizado legalmente.

Assim, apesar do avançado processo de descentralização da política de assistência social, conforme as análises desenvolvidas, este é marcado pelo fenômeno de desconcentração da assistência social das esferas estaduais e federal para a municipal, que assume a execução dessa política sem condições técnicas e financeiras suficientes para tanto.

É sinalizado também, de forma crítica, o fenômeno da transferência das responsabilidades para com o atendimento das múltiplas expressões da “questão social” para a sociedade civil assumir uma ação que deveria ser prioritariamente do Estado, desencadeando um processo de “refilantropização” da assistência social e de expansão do trabalho voluntário para servir de mão de obra de serviços assistenciais. Isso fere a diretriz da assistência social que determina a primazia da responsabilidade do Estado na condução dessa política. Neste sentido, os trabalhos reconhecem o cenário de desafios para a efetivação da assistência social como política pública e de garantia de direitos.

Essa transferência de responsabilidade do atendimento das demandas da assistência social, para o município (sem o repasse das condições, financeiras e

técnicas, necessárias) e para a sociedade civil, é uma maneira de o Estado se eximir de responder às manifestações da “questão social” de forma direta, no contexto contraditório de agudização da mesma. Neste sentido, é uma alternativa funcional ao Estado neoliberal que prioriza a estabilidade econômica e a valorização do capital.

Assim, a efetivação do sistema descentralizado e participativo da assistência social ocorre num processo conflituoso de disputa entre dois projetos de assistência social, cujo primeiro está de acordo com as reivindicações das classes trabalhadoras por direitos sociais que culminou em ampla legislação nesse sentido. A lei maior que expressa esses direitos é a Constituição Federal de 1988, que na área da assistência social o seu principal instrumento regulamentador é a LOAS. O projeto de assistência social que levou a essas garantias legais tem como base a ampliação dos direitos sociais, a equidade e a justiça social.

Já o outro modelo de assistência social, pauta-se nos parâmetros de eficiência e eficácia na administração dessa política, neste sentido, a mesma se torna seletiva, ou seja, voltada para os mais pobres dentre os pobres. Assim, segue a lógica de minimização do Estado em suas responsabilidades sociais e, portanto, os parâmetros neoliberais.

Cabe destacar que em 57% das comunicações e/ou pôsteres são apresentadas análises sobre assistência social de modo a destacar a prevalência deste segundo projeto na implementação do sistema descentralizado e participativo. Porém, é unânime nessa parcela de trabalhos, um posicionamento profissional contra o modo como vem se efetivando a assistência social segundo esse projeto.

Diante disso, apresentam como alternativa de enfrentamento desses entraves e, conseqüentemente, de fortalecimento do primeiro projeto. A ampliação e fortalecimento dos espaços de *participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações* da política de assistência social que é a outra diretriz da LOAS.

Salientamos que as diretrizes da política de assistência social apesar de não constituírem uma questão restrita ao Serviço Social, também compõem esse projeto, já que essas estão dispostas na Constituição Federal de 1988 e na LOAS. Nesse sentido, consideramos que quando a abordagem dessas diretrizes é apropriada da forma como apresentamos até então, vem afirmar os valores do projeto ético-político.

No entanto, dentre os trabalhos que fazem referências às diretrizes da política de assistência social temos uma segunda parcela de 14% que desenvolve em suas comunicações e/ou pôsteres uma abordagem diferenciada da perspectiva analisada acima. Entendemos que nestes casos o discurso apresentado está de acordo com os indicativos neoliberais para as políticas sociais.

Quando apresentado nestes trabalhos o debate acerca da implementação do sistema descentralizado da política de assistência social, não é levado em consideração o contexto de enxugamento do Estado enquanto condição objetiva para efetivação desse sistema. Muito menos, o que isso representou para os municípios que tiveram suas responsabilidades aumentadas sem a contrapartida necessária para o desenvolvimento da política de assistência nos moldes do sistema descentralizado e participativo.

Abordagens, nesse sentido, destacam apenas necessidades de investimentos técnicos e financeiros para que de fato haja a implementação efetiva do sistema descentralizado e participativo da assistência social, mas sabemos que isso depende, sobretudo, de uma opção política dos governos.

Em suma, entendemos que quando pensamos no processo de descentralização é fundamental levar em consideração que se trata de uma mudança política na forma de implementar, formular, fiscalizar e gerir a política de assistência social e que este foi resultado de uma decisão política e não apenas uma escolha técnica. Deste modo, se esse processo ocorreu apenas formalmente, em alguns municípios conforme indicado em um dos trabalhos, a nosso ver, a superação deste entrave através de investimentos técnicos e financeiros depende de um posicionamento político.

Além disso, consideramos que os entraves de se efetivar a política de assistência social numa lógica descentralizada guiada pela idéia da gestão democrática, não ocorreram por uma suposta falta de análise das condições técnicas e financeiras dos municípios e/ou estados no momento que antecedeu e/ou durante o processo de descentralização, conforme apresentado em um dos trabalhos. O período de transição da gestão da assistência social para o modelo municipalizado ocorreu no momento em que o Estado brasileiro toma como estratégia uma condução neoliberal de sua política econômica e social, assim essa condição política teve implicações na falta de investimento técnico e financeiro que onerou os municípios e estados descentralizados. Portanto, se o neoliberalismo tem por objetivo a manutenção de uma “saudável” desigualdade social, os investimentos necessários, para que de fato, o sistema descentralizado e participativo funcionasse não foram priorizados na agenda política do governo.

Neste sentido, é importante resgatarmos que a implementação de mecanismos e instrumentos do sistema descentralizado e participativo da política de assistência social – conselhos, fundos, planos e conferências – é desenvolvida de forma ampla e sistemática desde a década de 1990. Neste período a descentralização foi amplamente estimulada pelo Estado como uma forma de aumentar a eficiência e eficácia de seus gastos com o social, de acordo com o ajuste neoliberal. Assim, o modo como foi implementado o sistema descentralização e participativo não é compatível com a perspectiva de ampliação dos direitos sociais conforme disposto na Constituição Federal de 1988.

Outro ponto relevante, que reconhecemos nos trabalhos, são referências acerca da integração entre Estado e sociedade civil na prestação de serviços da política de assistência sem estarem articuladas à lógica de redução do Estado na intervenção social. Entendemos que essa forma de abordar a relação entre Estado e sociedade civil na execução da política de assistência social está de acordo com a lógica de redução dos gastos do Estado com o social e responsabilização da sociedade civil, sobretudo da família, para assumir as ações que deveriam ser desenvolvidas pelo poder público, contribuindo para o enxugamento do Estado na área social.

Cabe destacar que devido ao momento histórico que ocorre o XI CBAS quando era intensa as discussões sobre a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e Sistema Único de Assistência Social - SUAS, buscamos identificar como essas questões estavam presentes no debate profissional, sendo as apresentações dos trabalhos desse congresso um meio alternativo para uma análise nesse sentido. No entanto, nesse evento foram apresentados apenas dois trabalhos que faziam alguma articulação com o SUAS.

Verificamos que em um desses trabalhos, o SUAS é entendido como meio de superação da “*postura neoliberal*”⁶⁸ na implementação da assistência social. No entanto, no nosso entendimento esta é uma alternativa limitada e restrita, quando considerada isoladamente, por hiperdimensionar o poder da técnica na gestão da assistência social e ignorar os determinantes políticos fundamentais para a materialização das proposições técnicas.

Conforme discutimos, a “*postura neoliberal*” é parte de uma estratégia ampla de manutenção da sociedade capitalista, assim, a supressão de tais “posturas” não depende exclusivamente da aplicação de um conjunto de técnicas de gestão, apenas a criação/implementação de uma nova ferramenta de gestão não é suficiente para romper com a lógica neoliberal presente não só na execução da assistência social, mas nas políticas sociais como um todo. Neste sentido, nos questionamos: sendo o SUAS um mecanismo de racionalização da assistência social, em que medida não reafirma a condução neoliberal desta política social?

Por fim, diante do exposto acerca de como está apresentado as diretrizes da LOAS no debate profissional consideramos que o compromisso com o projeto ético-político é predominante no tratamento dessas diretrizes. Porém, mesmo que residualmente percebemos posicionamentos contrários. Com isso consideramos que a parcela comprometida com o projeto profissional hegemônico precisa estar articulada para não deixar que esses posicionamentos prosperem e represente uma ameaça. Já que estamos num momento de transformações da sociedade de retração da mobilização das classes trabalhadoras na luta pela ampliação e garantia dos direitos sociais, ao mesmo tempo, em que o Estado implementa respostas às

⁶⁸ Esclarecemos que “postura neoliberal” é a expressão utilizada no trabalho.

manifestações da “questão social”, cada vez mais restrita e, desta forma, demanda profissionais com um perfil diverso do projeto ético-político do Serviço Social.

Nos trabalhos analisados as referências a valores presente nos princípios do Código de Ética aparecem atreladas às discussões das diretrizes da assistência social. Da seguinte forma: os autores sinalizam através do debate da assistência social a questão da cidadania, democracia, justiça social, equidade, qualidade dos serviços prestados e nova ordem societária.

Desse modo, encontramos em 80% dos trabalhos referências a valores presentes nos princípios do Código de Ética. Dentre essas, tivemos abordagens que indicavam qual o significado dessas noções para o autor. Identificamos muitas vezes que a referência aos valores em questão se restringia aos apontamentos no sentido de indicar se esses eram efetivados ou não, bem como para destacar que os autores tinham um compromisso com os mesmos.

Dentre esses trabalhos 98% não têm como intenção principal, o tratamento direto dos valores referenciados, porém foram utilizados como instrumentos para a discussão dos seus objetos de estudo. Já 2% dos trabalhos estudados tem como objetivo central realizar uma discussão sobre a noção de cidadania; mesmo com predominância desses trabalhos onde se realizam referências vagas aos valores presentes nos princípios do Código de Ética, consideramos que suas apresentações trouxeram questões interessantes para analisarmos.

Neste sentido, destacamos que a liberdade enquanto valor ético-central é um fim a ser alcançado, já que esta liberdade não se realiza efetivamente na sociedade capitalista, cujo pilar está edificado na desigualdade social e na exploração do capital sobre o trabalho. O reconhecimento dessa contradição

fundante da sociedade capitalista faz com que a *autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais* sejam demandas políticas inerentes à liberdade. A luta pelo reconhecimento dessa demanda faz com que busquemos no presente a sua realização que só será plena com a superação da ordem social vigente.

Nos trabalhos foi recorrente afirmações no sentido de defesa da autonomia, emancipação, plena expansão dos indivíduos sociais, equidade e justiça social. Entretanto, dentre todas as comunicações e/ou pôsteres que referendaram esses valores, apenas uma explicitou que a plena emancipação dos sujeitos tinha como horizonte uma nova ordem societária.

Foram inúmeras as menções acerca da defesa da autonomia, emancipação, plena expansão dos indivíduos sociais, equidade e justiça social; sem explicitação de seu significado. Cabe destacar que apesar de não encontrarmos na amostra pesquisada abordagens explicitamente pautadas numa concepção liberal, esses valores podem ser utilizados também nessa perspectiva, caso não estejam atrelados ao horizonte da emancipação política e humana. Isso significaria partir do entendimento de que emancipar, garantir a equidade e a justiça social seria libertar os sujeitos das políticas sociais para que tenham autonomia para consumir no mercado.

Neste sentido, consideramos fundamental para efetivação do projeto ético-político que o significado dos valores que regem a profissão seja amplamente discutido, entre a categoria de assistentes sociais, para evitar apropriações enviesadas dos mesmos assim como incorporação de noções esvaziadas de conteúdo.

Também cabe destacar que consideramos que para afirmarmos e fortalecermos a perspectiva profissional comprometida com os interesses das classes trabalhadoras. É fundamental desvendarmos o significado da garantia da “cidadania” no atendimento das políticas públicas, já que existem várias afirmações, nos trabalhos pesquisados, no sentido de defesa da cidadania; mas nos perguntamos que cidadania é essa? Esta pode ser entendida numa perspectiva de universalização dos direitos sociais ou de garantia de mínimos sociais. A segunda concepção está de acordo com o ideário neoliberal e nada tem a ver com a cidadania defendida no projeto da profissão, presente na primeira.

Foi recorrente na amostra pesquisada a presença atrelada dos princípios de cidadania ao de democracia e, em alguns casos, os autores se valiam do mesmo significado para ambos. Qual seja, tanto a cidadania quanto a democracia estavam relacionados a participação política da população no controle social das políticas públicas e/ou a garantia dos direitos sociais. Atribuímos essa ocorrência ou fato da democracia ser um regime político condicional para a realização da cidadania.

Outra questão interessante foi à predominância de referências ao compromisso com a qualidade dos serviços prestados, de modo a referendar sua dimensão ética, técnica e política. Consideramos esse posicionamento fundamental para avançarmos na efetivação do projeto ético-político do Serviço Social. No entanto, tivemos a exceção de um trabalho que enfatiza a questão da qualidade dos serviços, numa perspectiva técnica, num esforço de racionalizar a assistência social, através da formulação de um diagnóstico que não considera sua dimensão política e ética.

Cabe destacarmos que não basta limitarmos nosso compromisso com o projeto ético-político do Serviço Social num discurso em defesa de seus princípios e valores. Assim, os valores expressos no projeto hegemônico da profissão só tem sentido se os relacionarmos com o momento histórico. Nesse sentido, esses valores não devem ser compreendidos apenas como um fim a ser alcançado, mas como norteadores de um processo histórico. Com isso, para efetivação desse projeto é fundamental que o compreendamos de modo a subsidiar a leitura da realidade na qual o Serviço Social tem a incumbência de intervir ao mesmo tempo em que sofre (enquanto trabalhador) os limites e possibilidades posto por essa mesma realidade.

Assim, para aprofundarmos na efetivação do projeto ético-político consideramos fundamental que a categoria profissional busque uma maior aproximação com os valores que norteiam a profissão. Para não incorrer em dois possíveis riscos, um seria a sua apropriação equivocada já que, conforme discorreremos, ao tratarmos os princípios do código de ética, valores como liberdade, cidadania, democracia etc, são originários do pensamento liberal e, nessa perspectiva, tem como horizonte a conservação da sociedade capitalista. Deste modo, tal direcionamento se opõe ao significado emprestado a estes valores segundo os princípios do Código de Ética do assistente social.

O outro risco seria uma reprodução de um discurso com menções a esses valores sem/ou com um conhecimento restrito de seus significados. Entendemos que isso limita os avanços do projeto ético-político.

Analisamos que esses dois riscos encontram terreno fértil na atualidade. Quando diante do acirramento da “questão social”, as respostas a suas múltiplas manifestações, via políticas sociais, tendem a ser de cunho paliativo e demanda

profissionais com uma prática tecnocrática para executar políticas sociais eficientes e eficazes de acordo com a perspectiva neoliberal, que pouco contribuem para o enfrentamento da desigualdade social. Além disso, temos o esvaziamento da mobilização das classes trabalhadoras na luta pelos seus direitos que reflete na perspectiva de ampliação do projeto ético-político que está organicamente atrelado à organização dessa classe.

Lembramos que a resposta a “questão social” de forma restrita, neste sentido, por um Estado “enxuto” em suas responsabilidades sociais, bem como a fragilidade da organização das classes trabalhadoras fazem parte das estratégias neoliberais para manutenção do capitalismo.

Portanto, a partir da análise dos trabalhos apresentados no XI CBAS verificamos que estamos diante de um cenário de desafios para ampliação do projeto ético-político, que a nosso ver, não o inviabiliza, pelo contrário, vem reafirmar a sua necessidade, enquanto proposta de enfrentamento e mudança da condição de exploração e miséria em que se encontra a maior parcela da população da nossa sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pretendemos, neste momento, tecer algumas argumentações acerca da temática em questão. Não é nossa pretensão realizar aqui conclusões definitivas, mas tão somente, levantarmos algumas questões que consideramos pertinentes, e que poderão servir para novas indagações ou estudos posteriores, por entendermos que pesquisas na área social se tratam de apreensões inacabadas, uma vez que a realidade está em constante movimento.

Posto isso, compreendemos que para o desenvolvimento de reflexões sobre o conjunto de valores expressos no projeto ético-político do Serviço Social, e colocar no centro do debate o desafio que representa para a categoria um direcionamento profissional comprometido com esse projeto, foi imprescindível uma breve recuperação dos aportes teóricos gestados na profissão no final da década de 1970 e toda década de 1980, que indicam a concepção de profissão que fundamenta o projeto ético-político, e como a profissão foi entendida no decorrer desse desenvolvimento.

Nesse sentido, num primeiro momento, fizemos uma sumária abordagem da relação da profissão com a “questão social” e o Estado, enfocando a concepção da profissão numa perspectiva crítica; também tratamos sobre o processo de reconceituação do Serviço Social e o seu significado para o desenvolvimento profissional no Brasil, bem como, as mudanças conjunturais com o processo de redemocratização e os seus rebatimentos sobre a organização da profissão, culminando na elaboração do projeto ético-político.

Em seguida, apresentamos os elementos que dão materialidade ao projeto ético-político e as inflexões do contexto atual sobre a sua possibilidade de concretização. Este movimento teve como objetivo reafirmar a concepção de que o projeto ético-político do Serviço Social é resultado de um novo rumo assumido pela categoria profissional, nos marcos da mobilização dos trabalhadores na luta por garantia e ampliação dos direitos, que foram afiançados na lei maior de 1988.

Num segundo momento, optamos pela incursão na análise da particularidade da política de assistência social, tendo como objetivo realizarmos um aprofundamento teórico quanto às atuais dinâmicas que perpassam a relação entre Estado e sociedade civil, no que se refere às políticas sociais, a seguridade social, e, dentro desta, privilegiamos a política de assistência social.

Para realização de nosso estudo, além dessa abordagem teórica, optamos também, por uma pesquisa documental, fundamentada na análise crítica dos trabalhos apresentados no XI CBAS pelos assistentes sociais acerca da política de assistência social.

Assim, buscamos reconhecer como se apresentam o conjunto de valores essenciais do projeto ético-político do Serviço Social no debate profissional. Com isso, identificamos nessa parcela do debate profissional como o conjunto de valores são incorporados nos trabalhos, bem como, se estes demonstram indicativos de uma prática norteada por esse projeto.

No entanto, é fundamental deixarmos claro que o recorte da realidade pesquisada tem como objetivo contribuir para reflexões acerca do desdobramento do projeto ético-político na categoria dos assistentes sociais, com isso não tivemos a

pretensão de fazer qualquer tipo de generalização sobre a presença desse projeto no debate profissional.

Consideramos salutar para ampliação do projeto ético-político o modo como a temática da assistência social se faz presente nos trabalhos do XI CBAS. Neste sentido, é predominante nos objetos de estudos apresentados: 1) referências a favor dos valores defendidos pelos princípios de projeto profissional, quais sejam, a questão da cidadania, democracia, justiça social, equidade, qualidade dos serviços prestados e nova ordem societária; 2) a concepção de assistência social integrada à Seguridade Social (conforme preconiza a Constituição Federal de 1988) e as diretrizes da LOAS; 3) o debate acerca da relação de contradição entre o marco regulatório (Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica de Assistência Social) e o contexto histórico adverso para sua implementação.

Chamou-nos a atenção a existência de um tratamento diferenciado dos objetos de estudo, de acordo com a origem institucional a qual se vinculam os autores que apresentaram os trabalhos pesquisados. Percebemos ranços de tecnicismo na abordagem realizada por alguns profissionais, sobretudo aqueles que não tinham vínculo com instituições de ensino. Nos trabalhos em que os autores apresentavam vínculo formal com universidades, percebemos uma aproximação crítica frente ao debate apresentado, conduzindo as argumentações de acordo com o exposto no parágrafo anterior. Isso corrobora com a idéia apresentada por Vasconcelos (2003) em relação à polarização da categoria profissional.

Diante do exposto precisamos avançar no entendimento dos valores do projeto ético-político, bem como na integração entre universidade e os diversos campos de atuação do assistente social, para não correremos o risco do projeto ético-

político perder sua hegemonia, diante da conjuntura que nega a direção social deste projeto.

Consideramos ser fundamental que os sujeitos profissionais desenvolvam estratégias para ampliar a articulação entre a academia e os campos de atuação profissional, de modo a privilegiar a discussão sobre o projeto ético-político na pauta profissional. Como dito antes, este projeto não é algo estanque. Por isso, precisa ser constantemente discutido pelos profissionais, para que busquem um aprofundamento teórico acerca de seus princípios, de modo a respaldar um direcionamento político da categoria organizada fundamentado e uma prática profissional que tenha tal projeto como subsidio cotidiano para sua ação.

O protagonismo profissional é fundamental para ampliação e aprofundamento do projeto ético-político. Claro que apenas a “vontade” não é suficiente para o desenvolvimento de um projeto profissional, porém é um fator determinante, visto que o projeto ético-político não está pronto, sendo um processo em construção. Na atualidade temos o acirramento da “questão social”, ao mesmo tempo em que o Estado adota como estratégia para a manutenção da sociedade capitalista o neoliberalismo, que dentre outros determinantes reduz a responsabilidade do Estado para com o social, num contexto em que se amplia a demanda por políticas públicas sociais. Diante dessa realidade, posicionamentos profissionais que buscam respaldo no projeto ético-político consistem, a nosso ver, numa forma de resistência à ofensiva neoliberal, que limita cada vez mais o desenvolvimento de políticas sociais que de fato ampliem a garantia dos direitos sociais.

Finalizando, salientamos que avançar na consolidação do projeto ético-político do Serviço Social é um desafio e tem limites na sociedade capitalista, uma vez que este projeto de profissão tem como horizonte a emancipação política e humana, o que é possível somente numa outra sociedade. Portanto, este projeto profissional não é sustentado apenas pela vontade individual dos sujeitos; de modo contrário demanda condições políticas e teórico-metodológicas necessárias para o seu desenvolvimento e aprofundamento, que permitam concretizar a condução política da formação e da prática profissional (cf. Netto, 1999).

Neste sentido, o Estado democrático e de direito é condição política fundamental, para que o projeto ético-político se desenvolva, uma vez que, o modelo de sociedade defendido por este projeto é incompatível com o projeto societário hegemônico da sociedade burguesa. Sendo assim, a democracia é um meio para a construção de uma nova sociedade, que garanta a autonomia e igualdade dos sujeitos sociais, com vista à efetivação dos princípios preconizados no projeto ético-político.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABESS/CEDEPSS. “Proposta básica para o projeto de formação profissional” (documento apresentado na XXIX convenção Nacional da ABESS, realizada em Recife-PE, em novembro de 1995, para subsidiar as discussões sobre a revisão curricular). In *Serviço Social e Sociedade n. 50*. São Paulo: Cortez, 1996.
- ABESS/CEDEPSS. “Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social” (com base no currículo mínimo aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996). In. *Caderno ABESS n. 7. Formação profissional: Trajetória e desafios*. (ed. especial). São Paulo. Cortez, 1997.
- ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa e CABRAL, Maria do Socorro Reis. “O novo sindicalismo e o Serviço Social: trajetória e processos de luta de uma categoria, 1978 - 1988”. São Paulo: Cortez, 1995.
- ABREU, Haroldo Baptista de. “O contexto histórico-social da crise dos padrões de regulação sócio-estatal”. In. *Praia vermelha: estudos de política e teoria social n° 1 vol. 1*. Rio de Janeiro, UFRJ/PPGESS, primeiro semestre de 1997.
- ANDERSON, Perry. “Balanço do Neoliberalismo”. In. SADER, Emir e GENTILI, Pablo (orgs.) *Pós-neoliberalismo: políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- ANTUNES, Ricardo. “Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho”. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- BARROCO, Maria Lucia Silva. “Os Fundamentos Sócio-Históricos Da Ética”. In. *Capacitação Em Serviço Social E Política Social – Módulo 2*. Brasília: CFESS/ABEPSS/Unb, 1999.
- _____. “Ética E Serviço Social: fundamentos ontológicos”. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2003. pp. 199-208.
- BEHRING, Elaine Rossetti. “Política social no capitalismo tardio”. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- _____. “Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos”. São Paulo: Cortez, 2003(a).
- _____. “Contra reforma do Estado, seguridade social e o lugar da filantropia”. In: *Serviço Social e Sociedade n° 73*. São Paulo: Cortez, 2003(b). pp. 101-119.
- BOSCHETTI, Ivanete Salete. “As políticas brasileiras de seguridade social: assistência social”. In: *Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo III. Crise contemporânea, questão social e Serviço Social*. Brasília: UNB-CEAD, 2000. pp 137-152.

- BRASIL. “*Plano diretor de reforma do Estado*”. Ministério da Administração e da Reforma do Estado, Brasília, 1995.
- BRAZ, Marcelo. “O governo Lula e o Projeto ético-político do Serviço Social”. In. *Serviço Social e Sociedade nº 78*. São Paulo: Cortez, 2004. pp. 48-68.
- _____. “Notas sobre o projeto ético-político do Serviço Social”. In. *Coletânea de leis*. Belo Horizonte: CRESS, 2003. pp. 325- 335.
- BRITES, Cristina Maria e SALES, Mione Apolinário. “Ética e práxis profissional. Brasília: CFESS, 2000 (Curso de capacitação ética 2).
- BUSSINGER, Vanda Valadão. “Fundamentos dos direitos humanos”. In: *Revista Serviço Social e Sociedade nº 53*. São Paulo: Cortez, 1997. pp. 09-45.
- CBAS, “O Serviço Social e a esfera pública no Brasil: o desafio de construir, afirmar e consolidar direitos”. In. *Caderno de resumos e CD de publicação dos trabalhos*. Fortaleza: CFESS – CRESS 3ª região – ABEPSS – ENESSO, 2004.
- CFESS. “*Assistentes sociais do Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional*”. Brasília: CFESS, 2005.
- CFESS e COFI. “Reflexões sobre atribuições privativas do (a) assistente social”. In. *Atribuições Privativas do(a) Assistente Social em questão*. Brasília: CFESS, fevereiro/2002.
- CÓDIGO de Ética profissional, 1993.
- COUTINHO, Carlos Nelson. “*Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios*”. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1996.
- _____. “*Gramsci: um estudo sobre o seu pensamento político*”. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- DRAIBE, Sônia M. “*As Políticas Sociais e o Neoliberalismo*”. Dossiê Liberalismo/ Neoliberalismo n. 17, pp. 86-101, mar.-mai./93.
- ESPING-ANDERSEN, GOSTA. “As três economias do Welfare State”. In. *Revista Lua Nova n. 24*. São Paulo, CEDEC, 1991. pp. 85-115.
- FALEIROS, Vicente de Paula. “*A política social do estado capitalista: as funções da previdência e assistência sociais*”. São Paulo: Cortez, 1980.
- GOHN, Maria da Glória. “Classes sociais e movimentos sociais. In. *Capacitação em Serviço Social e política social – Módulo 2*. Brasília: CFESS/ABEPSS/UnB, 1999.
- IAMAMOTO, Marilda V e CARVALHO, Raul. “*Relações sociais e Serviço Social no Brasil*”. 12ª ed. São Paulo: Cortez, 1998.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. “*O serviço social na contemporaniedade: trabalho e formação profissional*”. São Paulo: Cortez, 1998.

- _____. “O debate contemporâneo do Serviço Social e a ética profissional”. In. BONETTI, Dilséa A., et. Ali. *“Serviço Social e ética: convite a uma nova práxis”*. São Paulo, Cortez, 2000. pp. 87-104.
- _____. “A questão social no capitalismo”. In. *Temporalis nº 3*. Brasília, ABEPSS, jun. 2001.
- _____. “Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do(a) Assistente Social na atualidade”. In. *Atribuições Privativas do(a) Assistente Social em questão*. Brasília, DF: CFESS, fevereiro/2002.
- IANNI, Octavio. “Pensamento social no Brasil”. Bauru, SP: EDUSC, 2004 (Coleção Ciências Sociais).
- KAMEYAMA, Nobuco. Concepção de teoria e metodologia. In: *Caderno ABESS, n. 3*. São Paulo: Cortez, 1995.
- LEI de Regulamentação da Profissão. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993.
- MARSHALL, Thomas Humphrey. *“Cidadania, classe social e status”*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- MARX, Karl. *“O Capital. Crítica da Economia Política”*. São Paulo: 1984.
- MATOS, Maurílio Castro de. “O debate do Serviço Social na Saúde na década de 90: sua relação com o projeto ético-político profissional e com o projeto da reforma sanitária”. Rio de Janeiro: UFRJ/ESS, 2000. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.
- MOTA, Ana Elizabete. *“Cultura da crise e seguridade social”*. São Paulo: Cortez, 1995.
- NETTO, José Paulo. *“Crise do socialismo e ofensiva neoliberal”*. São Paulo: Cortez, 1993.
- _____. “Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil” In. *Serviço Social e Sociedade nº 50*. São Paulo: Cortez, 1996.
- _____. *“Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social brasileiro pós-64”*. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 1998.
- _____. “A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea”. In: *Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo I. Crise contemporânea, questão social e Serviço Social*. Brasília: UNB-CEAD, 1999. pp 94-109.
- _____. *“Capitalismo monopolista e Serviço Social”*. 3ª ed, São Paulo: Cortez, 2001(a).

- _____. “Cinco notas a propósito da questão social”. In. *“Capitalismo monopolista e Serviço Social”*. 3ª ed, São Paulo: Cortez, 2001(b).
- _____. “A conjuntura brasileira: O Serviço Social posto a prova”. In. *Serviço Social e Sociedade nº 79*. São Paulo: Cortez, 2004. pp. 05-26.
- PAIVA, Beatriz Augusto de e SALES. “A nova ética profissional: práxis e princípios”. In. BONETTI, Dilséa A., et. Ali. *“Serviço Social e ética: convite a uma nova práxis”*. São Paulo, Cortez, 2000. pp. 174-208.
- PASTORINI, Alejandra. “Quem mexe os fios das políticas das políticas sociais? Avanços e limites da categoria ‘concessão-conquista’ ”. In: *Revista Serviço Social e Sociedade nº 53*. São Paulo: Cortez, 1997. pp. 80-100.
- PEREIRA, Sheila da Silva. *“A consolidação do projeto ético-político no cotidiano profissional: uma leitura das dificuldades encontradas pelos assistentes sociais”*. Minas Gerais: Faculdades Integradas de Caratinga (mimeo), 2003.
- SIMIONATTO, Ivete. *“Gramsci sua teoria no Brasil, influência no serviço social”*. Florianópolis: Ed da UFSC; São Paulo: Cortez, 1995.
- SINGER, Paulo. “Apresentação”. In. MANDEL, Ernest. O Estado na fase do capitalismo tardio in. *“O capitalismo tardio”*. São Paulo: Abril Cultural, 1982 (Os economistas). pp. VII-XXXIII.
- SOARES, Laura Tavares. “Os custos sociais do ajuste neoliberal no Brasil”. In. *Coleção Nossa Época. Vol. 78*. São Paulo: Cortez, 2000.
- SPOSATI, Aldaíza, et.ali. *“A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise”*. 7 ed. São Paulo: Cortez, 1998.
- VASCONCELOS, Ana Maria de. *“A prática do serviço social: cotidiano, formação e alternativas na área de saúde”*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- VIANNA, Maria Lucia Werneck. “As armas secretas que abateram a seguridade social”. In. LESBAUPIN, Ivo. *O desmonte de nação: balanço do Governo FHC*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- VIEIRA, Evaldo. *“Democracia e política social”*. São Paulo: Cortez, 1992.
- YAZBEK, Mara Carmelita. “O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo”. In. *Capacitação em Serviço Social e política social – Módulo 2*. Brasília, CFESS/ABEPSS/UnB, 1999.
- _____. “As ambigüidades da assistência social brasileira após dez anos de LOAS”. In. *Serviço Social e Sociedade n. 77*. - São Paulo: Cortez, 2004.
- _____. “A assistência social na prática profissional: histórias e perspectivas”. In. *Serviço Social e Sociedade n. 85*. - São Paulo: Cortez, 2006.